



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM PLANEJAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS**

**FRANCISCO UBIRATAN CASTRO VIANA JUNIOR**

**POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA: O PLANO ESTADUAL DE DIFUSÃO DO  
LIVRO E DA LEITURA NO CEARÁ NO GOVERNO CAMILO SANTANA 2019-2022**

**FORTALEZA – CEARÁ**

**2021**

FRANCISCO UBIRATAN CASTRO VIANA JUNIOR

POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA: O PLANO ESTADUAL DE DIFUSÃO DO LIVRO E  
DA LEITURA NO CEARÁ NO GOVERNO CAMILO SANTANA 2019-2022

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Estadual do Ceará como requisito parcial para a obtenção do título de mestre em Políticas Públicas. Área de concentração: Planejamento e Políticas Públicas.

Orientador: Prof. Dr. Alexandre Almeida Barbalho

FORTALEZA – CEARÁ

2021

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação  
Universidade Estadual do Ceará  
Sistema de Bibliotecas

Viana Junior, Francisco Ubiratan Castro.  
Políticas Públicas de Cultura: O Plano  
Estadual de Difusão do Livro e da Leitura no Ceará  
no Governo Camilo Santana 2019-2022 [recurso  
eletrônico] / Francisco Ubiratan Castro Viana  
Junior. - 2021.  
83 f. : il.

Dissertação (MESTRADO PROFISSIONAL) -  
Universidade Estadual do Ceará, Centro de Estudos  
Sociais Aplicados, Curso de Mestrado Profissional  
Em Planejamento E Políticas Públicas -  
Profissional, Fortaleza, 2021.

Orientação: Prof. Dr. Alexandre Almeida  
Barbalho.

1. Políticas Culturais. 2. Plano Nacional de  
Cultura. 3. Políticas de Livro, Leitura e  
Literatura. 4. Retratos da Leitura no Brasil. 5.  
Plano Estadual de Cultura do Ceará. 6. Secult-CE.

FRANCISCO UBIRATAN CASTRO VIANA JUNIOR

POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA: O PLANO ESTADUAL DE DIFUSÃO  
DO LIVRO E DA LEITURA NO CEARÁ NO GOVERNO CAMILO SANTANA  
2019-2022

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas do Centro de Estudos Sociais Aplicados da Universidade Estadual do Ceará, como requisito parcial para a obtenção do título de mestre em Planejamento e Políticas Públicas. Área de concentração: Planejamento e Políticas Públicas.

Aprovada em: 25/11/2021

BANCA EXAMINADORA



---

Prof. Dr. Alexandre Almeida Barbalho (Orientador)  
Universidade Estadual do Ceará - UECE



---

Prof. Dr. Francisco Horácio da Silva Frota  
Universidade Estadual do Ceará - UECE



---

Prof. Dr. Antonio Marcelo Cavalcanti Novaes  
Universidade da Integração Internacional  
da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab

Pra você, Juliana Porto Sales. Minha esposa, minha companheira, minha conselheira, minha orientadora, meu amor. Sim, são raras, mas ainda há pessoas com o coração e alma cheios de bondade e de amor e que fazem valer a pena viver e você é a melhor delas. Pra você, Juliana, por tudo que fizemos, fazemos e faremos e também por termos chegado até aqui. Pra você, Juliana.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a Deus pelo seu Agir tremendo em todos os dias da minha vida.

Agradeço à Juliana Porto Sales, minha esposa, minha referência meu amor. Agradeço por tudo que temos vivido e viveremos juntos. Senão fosse você, Juliana, com certeza eu não teria chegado até aqui

Ao Professor Dr. Alexandre Barbalho, por ter me concedido a honra de ter sido aceito como seu orientando e por seu trabalho ser toda uma vida dedicada à cultura e aos estudos culturais.

Ao Professor Dr. Marcelo Cavalcanti que, como coorientador, muito me ensinou e tem me ensinado acerca das sociologias da vida.

Ao Tribunal de Justiça do Ceará, instituição a qual tenho a honra de servir, por viabilizar a realização desse mestrado em parceria entre a UECE e a ESMEC.

A cada um dos colegas, professores e servidores da UECE e da ESMEC que fizemos parte da Turma 19 do Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas da UECE.

A todos que fazem a Secretaria Estadual de Cultura do Ceará, principalmente os condutores das políticas culturais do livro, leitura, literatura e bibliotecas, em especial a Enide e a Aparecida, ambas da Biblioteca Estadual do Ceará, por sua valiosa dedicação à população leitora de nosso Estado.

A cada um dos meus irmãos em Cristo, da Igreja Batista da Aldeota, com quem compartilho e alimento minha fé em oração e ação quase todos os dias.

À Dona Fátima, minha mãe por seu exemplo de empenho e dedicação à família. Ao senhor Ubiratan, meu pai, pela dedicação à família e pelo seu empenho em nos fazer mergulhar no mundo dos estudos e do conhecimento. À Paula Renata, minha irmã e à Sara, Cecília, Pedro e Clara, meus sobrinhos, que são presentes de Deus em em minha vida.

À Dona Júlia, minha sogra, minha segunda mãe, pela nossa amizade e pelos nossos infinitos cafezinhos da manhã, da tarde e da noite. Ao Professor Dr. Gilvandenys Sales, pela referência que é dentro da família e na sociedade acadêmica, como professor de Física do Instituto Federal do Ceará, como professor de professores e como acadêmico da Universidade Federal do Ceará.

Aos demais familiares e amigos que também contribuíram e apoiaram a realização deste trabalho.

Bem-aventurados os que choram, pois serão consolados.

Bem-aventurados os humildes, pois eles receberão a terra por herança.

Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça, pois serão satisfeitos.

Bem-aventurados os misericordiosos, pois obterão misericórdia.

Bem-aventurados os puros de coração, pois verão a Deus.

Bem-aventurados os pacificadores, pois serão chamados filhos de Deus.

Bem-aventurados os perseguidos por causa da justiça, pois deles é o Reino dos céus.

"Bem-aventurados serão vocês quando, por minha causa os insultarem, perseguirem e levantarem todo tipo de calúnia contra vocês.

Alegrem-se e regozijem-se, porque grande é a recompensa de vocês nos céus, pois da mesma forma perseguiram os profetas que viveram antes de vocês".

## RESUMO

Esta dissertação tem por objeto a contribuição das Políticas de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas na elevação da cidadania cultural e no combate às desigualdades socioeconômicas no Estado do Ceará. Por meio de pesquisa bibliográfica, documental e visitas presenciais à rede estadual de equipamentos públicos que executam a política pública de livro, leitura, literatura e bibliotecas, buscamos averiguar a capacidade da Secretaria Estadual de Cultura do Ceará em garantir o acesso à cultura e combater a pobreza, considerando que essas políticas são importantes vetores na difusão de uma cidadania cultural. Procuramos responder se a Política Estadual do Livro tem contribuído com a democratização do acesso à cultura, a ampliação do exercício de cidadania e a redução de desigualdades sociais; se é viável o estabelecimento de um conjunto de Leis e Decretos que tenham como objetivo a ampliação do hábito de leitura; e qual tem sido a contribuição prestada pelos diversos programas de livro e leitura que a Secretaria Estadual de Cultura do Ceará tem executado durante o Governo Camilo Santana no período de 2019 a 2022. Para tanto, iniciamos com um estudo acerca das classes sociais, como são classificadas e como se distribuem no Brasil e no Ceará. Em seguida, abordamos os conceitos de cultura e suas dimensões e tratamos as políticas nacionais de cultura, especificamente o Plano Nacional de Cultura, e também das políticas culturais executadas no Estado do Ceará. Após, tratamos acerca dos relatórios Retratos da Leitura no Brasil, realizando uma breve digressão histórica e o porquê de sua importância para o Plano Nacional de Cultura, com destaque para os resultados na cidade de Fortaleza. Em seguida, analisamos as políticas públicas de livro, leitura, literatura e bibliotecas no Estado do Ceará e seus principais atores. Finalizamos com a discussão dos resultados desta pesquisa e concluimos que as políticas estaduais de livro e leitura se fortaleceram bastante no decorrer do tempo e vão muito além de tirar pessoas da situação de pobreza, procurando acima de tudo ampliar as formas de cidadania cultural de seu público-alvo. Dessa forma, apesar das restrições sofridas pela pandemia de covid-19 nos anos 2020 e 2021, a fim de que a política alcance melhores resultados, sugerimos a ampliação tanto territorial quanto de recursos para o Programa Agentes da Leitura no Estado do Ceará.

**Palavras-chave:** Políticas Culturais. Plano Nacional de Cultura. Políticas de Livro, Leitura e Literatura. Retratos da Leitura no Brasil. Plano Estadual de Cultura do Ceará. Secult-CE. Programa Agentes da Leitura.



## ABSTRACT

This dissertation aims at the contribution of the Book, Reading, Literature and Library Policies in the elevation of cultural citizenship and in the fight against socioeconomic inequalities in the State of Ceará. Through bibliographical and documentary research and in-person visits to the state network of public equipment that implement the public policy on books, reading, literature and libraries, we sought to investigate the capacity of the State Department of Culture of Ceará to guarantee access to culture and fight against poverty, considering that these policies are important vectors in the dissemination of cultural citizenship. We seek to answer whether the State Book Policy has contributed to the democratization of access to culture, the expansion of the exercise of citizenship and the reduction of social inequalities; whether it is feasible to establish a set of Laws and Decrees aimed at expanding the habit of reading; and what has been the contribution provided by the various books and reading programs that the State Secretariat of Culture of Ceará has carried out during the Camilo Santana government from 2019 to 2022. and how they are distributed in Brazil and Ceará. Then, we approach the concepts of culture and its dimensions and deal with the national cultural policies, specifically the National Culture Plan, and also the cultural policies implemented in the State of Ceará. Afterwards, we dealt with the reports Portraits of Reading in Brazil, making a brief tour of history and why they are so important to the National Culture Plan, with emphasis on the results in the city of Fortaleza. Then, we analyze the public policies of book, reading, literature and libraries in the State of Ceará and its main actors. We conclude with a discussion of the results of this research and conclude that the state policies on books and reading have been strengthened a lot over time and go far beyond lifting people out of poverty, seeking, above all, to expand the forms of cultural citizenship of their audiences. -target. Thus, despite the restrictions suffered by the covid-19 pandemic in the years 2020 and 2021, in order for the policy to achieve better results, we suggest expanding both the territory and the resources for the Reading Agents Program in the State of Ceará.

**Key words:** Cultural Policies. National Plan of Culture. Book, Reading and Literature Policies. Retratos da Leitura no Brasil. State Plan of Culture of State of Ceará. SECULT-CE. Programa Agentes da Leitura.

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1 - Ciclo das Políticas Públicas .....</b>	<b>27</b>
<b>Figura 2 - Público estimado a ser alcançado pelas ações de promoção de acesso ao livro e à leitura no Estado do Ceará - Plano Plurianual 2020-2023 - Seplag/CE .....</b>	<b>38</b>
<b>Figura 3 - Estimativa de eventos que serão realizados e pessoas alcançadas pelas ações de promoção de acesso ao livro e à leitura no Estado do Ceará - Plano Plurianual 2020-2023 - Seplag/CE.....</b>	<b>39</b>
<b>Figura 4 - Recursos do FECOP aplicados em 2020 no Programa 421 do Eixo Arte e Cultura do Plano Plurianual 2020-2023 do Estado do Ceará – Seplag/CE .....</b>	<b>41</b>
<b>Figura 5 - Recursos do FECOP aplicados em 2020 no Programa 421 do Eixo Arte e Cultura do Plano Plurianual 2020-2023 do Estado do Ceará – Seplag/CE .....</b>	<b>42</b>
<b>Figura 6 - Estimativa de população considerada leitores - Retratos da Leitura no Brasil, 2021. 51</b>	<b>51</b>
<b>Figura 7 - Estimativa de população considerada leitores por gênero e faixa etária - Retratos da Leitura no Brasil, 2021.....</b>	<b>52</b>
<b>Figura 8 - Média de Livros lidos nos últimos 3 meses - Retratos da Leitura no Brasil, 2021 .....</b>	<b>53</b>
<b>Figura 9 - Média de Livros lidos por ano - Retratos da Leitura no Brasil, 2021.....</b>	<b>53</b>
<b>Figura 10 - Principais razões para ler um livro - Retratos da Leitura no Brasil, 2021. ....</b>	<b>54</b>
<b>Figura 11 - Frequência de leitura de livros de literatura - Retratos da Leitura no Brasil, 2021. 54</b>	<b>54</b>
<b>Figura 12 - Formas de acesso aos livros - Retratos da Leitura no Brasil, 2021.....</b>	<b>55</b>
<b>Figura 13 - Frequência às bibliotecas - Retratos da Leitura no Brasil, 2021.....</b>	<b>55</b>
<b>Figura 14 - Perfil do frequentador de bibliotecas - Retratos da Leitura no Brasil, 2021. ....</b>	<b>56</b>
<b>Figura 15 - Estimativa da população de leitores na cidade de Fortaleza - Retratos da Leitura no Brasil, 2021.....</b>	<b>57</b>
<b>Figura 16 - Perfil dos Leitores em Fortaleza - Retratos da Leitura no Brasil, 2021. ....</b>	<b>57</b>
<b>Figura 17 - Média de livros lidos nos últimos 3 meses em Fortaleza - Retratos da Leitura no Brasil, 2021.....</b>	<b>58</b>
<b>Figura 18 - Média de livros lidos em Fortaleza nos últimos 12 meses - Retratos da Leitura no Brasil, 2021.....</b>	<b>58</b>
<b>Figura 19 - Dificuldades apresentadas para ler pelos entrevistados de Fortaleza - Retratos da Leitura no Brasil, 2021.....</b>	<b>59</b>
<b>Figura 20 - Frequência em bibliotecas em Fortaleza - Retratos da Leitura no Brasil, 2021.....</b>	<b>59</b>

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>10</b>
<b>2</b>	<b>POLÍTICAS PÚBLICAS DE ACESSO À CULTURA .....</b>	<b>14</b>
2.1	Fundamentos Legais e Conceitos .....	14
2.2	As Políticas Públicas.....	25
2.3	As Políticas Culturais no Brasil .....	30
2.4	As Políticas Estaduais de Cultura no Estado do Ceará .....	36
2.5	O Fundo Estadual de Combate à Pobreza .....	39
2.6	O Plano Estadual de Cultura do Estado do Ceará.....	42
2.7	O Plano de Gestão da Cultura do Estado do Ceará 2019-2022.....	45
<b>3</b>	<b>OS RETRATOS DA LEITURA NO BRASIL E EM FORTALEZA.....</b>	<b>46</b>
3.1	As Instituições.....	46
3.2	Os Retratos da Leitura no Brasil.....	49
3.3	Os Retratos da Leitura em Fortaleza .....	56
<b>4</b>	<b>AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECAS NO ESTADO DO CEARÁ .....</b>	<b>61</b>
4.1	A Política Estadual de Difusão do Livro .....	61
4.2	A Biblioteca Estadual do Ceará, o Sistema de Bibliotecas e as Bibliotecas Municipais e Comunitárias .....	63
4.3	Os Agentes da Leitura – Editais de Bolsistas e Formadores de 2021 em Fortaleza .....	65
	Novaes escreve que:.....	65
4.4	Outras ações e iniciativas da política do livro e da leitura da Secult-CE.....	69
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>72</b>
	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>76</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A população brasileira é consumidora de cultura.<sup>1</sup> Este consumo se diversifica nas culturas de massa e cultura popular à cultura dita erudita e acadêmica. Neste movimento, vê-se, como no caso da arte de rua e urbana uma relação de mutualidade entre as esferas de massa e popular e a erudita que põe em questão a classificação de tipos de cultura. Atrelado a este movimento continuamos tendo as festas sazonais (carnaval, juninas, religiosas), produções audiovisuais (filmes em cinemas, telenovelas, séries em plataformas de *streaming*), produções musicais, produções teatrais, visitações a museus, dentre outras.

Mas, nos anos 2020, será que a população brasileira, especificamente a população cearense, tem tido acesso à cultura? Especificamente, por meio dos: livros, leitura, literatura e bibliotecas? O Governo do Estado do Ceará tem executado políticas públicas que atendam o problema social, a democratização da disponibilidade de acesso ao livro e à literatura?

O Plano Nacional de Cultura estipulou como Meta Nacional o cultivo do hábito da leitura, fora da escola, de 4 (quatro) livros por ano para cada brasileiro. A responsabilidade pela medição e o acompanhamento dessa meta é do Instituto Pró Livro (IPL) que a cada 4 (quatro) anos realiza e publica os resultados do Retratos da Leitura no Brasil e sempre atualiza as metodologias de medição, a fim de torná-la mais próxima possível da realidade nacional.

No final de 2000, o Sindicato Nacional dos Editores de Livros - Snel, a Câmara Brasileira do Livro – CBL e a Associação Brasileira de Editores e Produtores de Conteúdo e Tecnologia Educacional - Abrelivros, com apoio da Associação Brasileira de Celulose e Papel - Bracelpa, realizaram a primeira pesquisa acerca do hábito de leitura da população brasileira e seu acesso ao livro. A pesquisa foi executada pelo Instituto A. Franceschini Análise de Mercado e a publicação dos resultados aconteceu em 2001 e recebeu o título de Retratos da Leitura no Brasil.

Em 2006, a Abrelivros, a CBL e a Snel, como resposta a vários estudos e negociações com o Governo Federal, criaram uma organização social civil de interesse público - OSCIP, o Instituto Pró-Livro - IPL, que passou a realizar as novas edições dos Relatórios Retratos da Leitura no Brasil, executada pelo antigo Instituto Ibope Inteligência.

---

<sup>1</sup> Cultura nas Capitais. Disponível em <<http://www.culturanascapitais.com.br/>> Acesso em: 02 jul. 2021.

Atualmente, o Ibope Inteligência foi extinto, mas os profissionais que trabalharam lá por muito tempo criaram o Instituto Inteligência em Pesquisa e Consultoria Estratégica (Ipec Inteligência)<sup>2</sup>. Até junho de 2021, houve 4 edições dos Retratos do Brasil: 2008 (ano-base 2007), 2012 (ano-base 2011), 2016 (ano-base 2015) e 2020 (ano-base 2019).

Em abril de 2021, o Poder Público, mais especificamente a Receita Federal do Brasil, publicou oficialmente uma exposição de motivos, a pretexto da necessidade de uma reforma tributária e visando encerrar a concessão de benefícios fiscais ao mercado editorial. Nesta publicação adveio a máxima de que em nosso país só quem lê são os ricos. Esta máxima preconceituosa vai de encontro ao defendido por toda a cadeia de agentes que fazem e constroem a cultura diariamente em nosso país; conforme será demonstrado nesta pesquisa. Para tanto, analisaremos os dados do relatório Retratos da Leitura no Brasil.

Ao verificar os relatórios já produzidos, constata-se que a média de livros lidos por ano por brasileiros subiu de 1,3 livro em 2008 para 2,88 livros em 2017 e que há muito a ser feito para se alcançar a meta estipulada. À primeira vista, percebe-se que as ações e as políticas executadas têm apresentado resultados favoráveis.

Mas não somente através dos dados é possível identificar a evolução supracitada. Se me utilizasse de uma abordagem sociobiográfica para analisar e inferir sobre os dados acima, poderia narrar o período em que durante a Graduação em Tecnologia em Gestão do Turismo no Instituto Federal do Ceará - IFCE, no *campus* Fortaleza, vivenciei experiências marcantes nos projetos e disciplinas de Patrimônio Cultural, de História do Ceará, de Cultura Contemporânea e de Geografia do Ceará, principalmente nas visitas técnicas que realizamos em parte dos prédios de valor histórico e no sítios de valor cultural para o nosso Estado. Visitamos os prédios mais importantes do Centro Histórico de Fortaleza, como a Academia Cearense de Letras, o Theatro José de Alencar, a Catedral Metropolitana, a Biblioteca Estadual Governador Menezes Pimentel, o Mercado Central, a Praça do Passeio Público, a Praça do Ferreira, a Praça José de Alencar, o Arquivo Público, a Fortaleza de Nossa Senhora da Assunção, o Centro Cultural Dragão do Mar de Arte e Cultura, dentre outros. Também pudemos visitar muitas outras cidades importantes, destacando-se Aracati, Icó e Jaguaribe, por suas riquezas arquitetônicas, históricas e culturais.

Dentre as expedições de formação, desenvolvi uma afinidade com os estudos culturais vivenciados durante a Graduação em Gestão do Turismo, tendo sido impactado pela

---

<sup>2</sup> Disponível em < <https://www.ipec-inteligencia.com.br/> > Acesso em: 02. Ago. 2021.

publicação em setembro de 2020 do Retratos da Leitura no Brasil e as discussões públicas acerca dos benefícios fiscais ao mercado editorial e do mercado consumidor de livros.

Com o ingresso no mestrado, a proximidade de conclusão do primeiro decênio do Plano Nacional de Cultura, o fortalecimento da afinidade eletiva aos estudos da disciplina de Políticas Públicas Culturais, com o decorrer do curso e do tempo sendo usuário de bibliotecas públicas, não pude deixar de problematizar a questão cultural, especificamente as políticas públicas estaduais de livro e leitura no Estado do Ceará no Governo Camilo Santana 2019-2022.

Assim, como objetivo geral, pretendemos investigar a execução da Política do Livro no Estado do Ceará, oficialmente a Lei Estadual nº 13.549/2004 - Lei do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas no Estado do Ceará. Não olvidando sempre que necessário e possível de sua interdependência e interações com outras políticas culturais tanto no âmbito do Estado, quanto no âmbito da União.

Desta interação, relação e interdependência entre as políticas públicas, tomei como pergunta de partida a seguinte questão: há alguma correlação entre as políticas estaduais de incentivo à leitura e a redução das desigualdades econômicas no âmbito das pessoas e famílias atendidas por essas políticas?

Como desdobramento deste objetivo, pude formular a seguinte hipótese: se as políticas culturais de acesso ao livro e à leitura no Estado do Ceará estão conseguindo alcançar uma maior parte da população, então podemos demonstrar que este alcance tem refletido em melhores resultados em indicadores sociais do Estado, como redução da miséria e da pobreza ou redução do analfabetismo funcional, por exemplo.

Da pesquisa e análise dos dados, no intuito de verificar a hipótese construída, tomei como objetivos específicos que sustentaria ou não a mesma, a investigação da atuação da Secretaria Estadual de Cultura (Secult-CE), especificamente na Política Estadual do Livro, Leitura e Literatura no Estado do Ceará: Suas razões, os instrumentos e as ações que podem contribuir com a ampliação do índice tanto de leitores quanto de livros lidos por leitor no Estado, quer sejam através das Bibliotecas Públicas ou das Feiras de Livros e, finalmente, sugerir novos meios de melhorias nas políticas culturais de acesso ao livro e à leitura executadas pela Secult-CE.

Para tanto, a fim de demonstrar o percurso e resultados da pesquisa, o trabalho é dividido em partes. Em primeiro lugar, será realizada uma pesquisa bibliográfica e conceitual acerca das políticas culturais no Brasil e no Ceará. Traremos autores e obras que tratam acerca

das políticas públicas, do tema cultura e das políticas públicas culturais, privilegiando os autores cearenses e da região Nordeste do Brasil. Serão ainda instrumentos desta pesquisa os periódicos reconhecidos pelo Qualis Referência, encontrados na Plataforma Sucupira, preferencialmente os que deem espaços para as políticas públicas culturais no Ceará e no Nordeste e dissertações de mestrado e teses de doutorado que também tratem do tema. Analisaremos documentos oficiais tanto do Estado do Ceará – sejam Leis, discursos parlamentares ou de Chefes de Poder ou Planos de Gestão ou Planos de Cultura – quanto da União que tenham ligações com as políticas de acesso ao livro e à leitura.

Serão consultados e analisados dados oficiais junto ao IBGE e a outros institutos de pesquisa em âmbito nacional, como o IPEA e a FGV, que tratem acerca dos indicadores sociais e econômicos no Brasil. Dedicaremos uma parte desta dissertação a uma análise dos resultados dos relatórios Retratos da Leitura no Brasil e as informações que trazem acerca do hábito de leitura do leitor cearense e alguns indicadores sociais de nosso Estado.

Também, pretendemos realizar entrevistas com alguns protagonistas das políticas públicas de acesso ao livro, à leitura e bibliotecas no Estado, podendo ser entrevistados tanto o Secretário Estadual de Cultura quanto secretários anteriores, os gestores da Coordenação do Livro e Bibliotecas da Secult-CE e/ou jovens que fazem parte do programa Agentes da Leitura no Estado.

Uma vez estruturados os conceitos e as análises acerca dos resultados das políticas públicas culturais de acesso ao livro e à leitura no Estado do Ceará, realizaremos a parte final do estudo que consiste em uma aplicação de formulários, por meios digitais, sem a presença do investigador, com perguntas abertas, fechadas e de múltipla escolha, junto aos gestores de políticas culturais e ao público-alvo dessas políticas em um conjunto de municípios, cujo recorte possa trazer informações mais próximas possíveis da realidade da política do Livro naquele lugar.

Ao conjugar dados secundários junto aos institutos oficiais, dados primários alcançados por meio da aplicação de questionários, analisá-los e concatená-los com as teorias sociológicas clássicas e contemporâneas, podemos ter em mente que o presente estudo se trata de uma pesquisa quali-quantitativa.

## 2 POLÍTICAS PÚBLICAS DE ACESSO À CULTURA

Neste capítulo, estudaremos os conceitos clássicos e contemporâneos de classes sociais, de cultura, de cidadania e de acesso à cultura e os fundamentos legais que norteiam o direito à cultura em nosso país. A política pública de acesso à cultura também será mostrada por meio da apresentação de como foi construído o Plano Nacional de Cultura. E o objeto de estudo deste trabalho, o acesso à leitura e à literatura como política pública de acesso à cultura, receberá algumas primeiras considerações acerca da importância de sua garantia como um direito humano e como pode contribuir com o Estado a combater as desigualdades sociais.

### 2.1 Fundamentos Legais e Conceitos

Numa primeira leitura que fizermos da Constituição do Brasil, verificaremos que erradicar a pobreza e reduzir as desigualdades sociais é um dos objetivos fundamentais de nosso país. No que concerne à organização do Estado e suas competências, observaremos que competirá à União, aos Estados e aos municípios a disponibilização de meios de acesso à cultura e à educação e que o Estado tem como dever garantir aos cidadãos brasileiros o pleno exercício de seus direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional (Artigos 3º, 23 e 215 da CF, Brasil). Trata-se de oferecer centros culturais, bibliotecas públicas, conservatórios, concertos públicos, promover a atividade criativa dos artistas cearenses, promover a radiodifusão e a democratização do acesso a todas as formas de cultura, como cinemas, teatros, programas de tv, etc. A oferta desses meios é muito importante, embora mais importante ainda é que o Poder Público estimule a participação dos cidadãos cearenses na cultura de nosso Estado.

Surge então a questão: há alguma ligação entre o Poder Público ter o dever de promover o acesso à cultura e seu objetivo de reduzir as desigualdades sociais? Contribuiriam as atividades culturais de alguma forma com esse objetivo ?

Ao tratar das desigualdades sociais, a primeira ideia que vem à mente é a questão da distribuição de renda em nosso país, estudada pelos órgãos oficiais, principalmente o IBGE, o IPEA e institutos especializados como a FGV e outros. A Associação Brasileira de Empresas de Pesquisa – ABEP - desenvolveu o Critério de Classificação Econômica Brasil (Critério Brasil)<sup>3</sup> para classificar as classes sociais no Brasil de acordo com um conjunto de requisitos e

---

<sup>3</sup> Disponível em <<https://www.abep.org/>> Acesso em: 09 jul. 2021.



não baseada somente em renda. Também é importante nos debruçarmos sobre as classes sociais, o que são e como são divididas.

Mesmo que seja tecnicamente de difícil classificação ou segmentação as sociedades modernas em determinadas classes sociais, ao estudarmos as razões das desigualdades sociais no Brasil e na América Latina, é imprescindível trazer as teorias tanto clássicas quanto contemporâneas que os estudiosos da Sociologia tratam acerca de classes sociais e conflitos de classe.

Ao estudar a história da economia, Karl Marx verificou que em todos os tempos, a sociedade era dividida em duas classes: os opressores e os oprimidos. Foram senhores e escravos; foram suseranos e vassallos e, na sociedade moderna, os capitalistas e os trabalhadores. Para Marx, no capitalismo a sociedade se divide em duas classes: a burguesia, composta por uma minoria de indivíduos proprietários dos meios de produção e o proletariado, formado pela grande massa da população que vende sua força de trabalho aos donos do capital. Para o autor, as diferenças na divisão das riquezas produzidas permitiam uma maior acumulação de capital e maior distanciamento entre as classes.

De acordo com Marx, quando há a identificação dos interesses comuns, há o surgimento da consciência que leva à ação, que se for executada coletivamente, pode provocar mudanças sociais. Assim, há não somente o caráter econômico, mas também a dimensão política a dividir as classes sociais. Na teoria marxista, o que determina a classe social é a posição do indivíduo na relação de produção e a consciência de classe é o elo que leva às lutas políticas que vão ocasionar as mudanças e o desenvolvimento social.

Segundo Weber as múltiplas interações sociais formam uma totalidade que constituem a sociedade. Ao fazer uso do tipo ideal como instrumento de análise das relações sociais, ele define as tipologias de ação social e de dominação legítima. A partir dessas tipologias, Weber estuda o poder afirmando que a ordem legal pode garantir o poder econômico e a honra social, mas ambos não são a fonte principal do poder.

Para Weber: “(...) classes, grupos de status e partidos são fenômenos de distribuição de poder dentro duma comunidade” (1977: 62). Aduz o autor que a ordem econômica condiciona a ordem social e que a ordem social reage à ordem econômica.

Sob essa perspectiva, para Davis & Moore (1977):

Weber estrutura a sociedade em três dimensões: a econômica, representada pelas classes; a social, representada pelo status e a política, representada pelo partido. A segmentação na ordem econômica é feita pelos recursos que o indivíduo tem, na social a segmentação é feita pelo prestígio que o indivíduo tem e na política pelo poder que o indivíduo dispõe.

Portanto, para Weber, a classe social se baseia estritamente na ordem econômica e foca no mercado onde acontecem as trocas, diferentemente de Marx que foca o sistema capital x trabalho.

Já Thompson, para quem as classes sociais se configuram como uma formação econômica, política, social e cultural, argumenta que:

as classes surgem porque homens e mulheres, em relações produtivas determinadas, identificam seus interesses antagônicos e passam a lutar, a pensar e a valorar em termos de classes: assim o processo de formação de classes é um produto de auto-confecção, embora sob condições dadas.(THOMPSON, 1981)

Bourdieu conceitua classe social como:

(...) conjuntos de agentes que ocupam posições semelhantes e que, colocados em condições semelhantes e sujeitos a condicionamentos semelhantes, têm, com toda a probabilidade, atitudes e interesses semelhantes, logo, práticas e tomadas de posições semelhantes. (BOURDIEU, 1998, p.136)

Bourdieu diferencia as classes entre teóricas e concretas. Sob a perspectiva teórica, as inter-relações de capital econômico, capital cultural e capital social estabelecem os estilos de vida dos indivíduos e os estratificam em classes sociais. Sob o ponto de vista das classes concretas, os indivíduos formam grupos que compartilham práticas culturais, têm hábitos de vida semelhantes, dão valor simbólico às coisas e assim legitimam o gosto de nobreza quanto à arte e a cultura.

Tineu argumenta que:

A herança nas classes mais abastadas não é somente econômica, é cultural, mas para que os filhos tenham o mesmo sucesso dos pais é necessário herdarem também o estilo de vida e a naturalidade, o *habitus*. Por meio da herança econômica que lhes deram projeção profissional e status, poderão adquirir ainda mais capital cultural para si e para seus filhos, perpetuando o ciclo virtuoso do capital cultural, dos privilégios e da riqueza econômica. A cultura de classe de um dado indivíduo está intimamente ligada à gênese social da classe à qual pertence e ao *habitus* absorvido desde o nascimento de maneira a ser, por vezes, quase que inconsciente. (TINEU, 2018)

Diferentemente de Tineu, Touraine (1977) defende que:

o caráter mais novo das classes sociais nas sociedades contemporâneas (que ele denomina pós-industriais), é que, estando menos sustentadas pela transmissão hereditária das posições sociais, por regras institucionais e por aparatos simbólicos, as classes só são realidades observáveis na medida em que figuram, efetivamente, como atores históricos, ou seja, em que participam de movimentos sociais, ainda que estes sejam incompletos. (MASCARENHAS, 2005)

Segundo Dahrendorf:

Marx pensou que a sociedade burguesa fosse única no sentido de que, pela primeira vez, a classe oprimida – a classe do futuro – iria abranger a absoluta maioria das pessoas que se organizariam e derrubariam a minoria dominante. Num sentido, foi oposto o que aconteceu. A absoluta maioria das pessoas fundou uma existência razoavelmente confortável(...). (DAHRENDORF, 1992)

Ao analisar os conflitos de classes nas sociedades contemporâneas, Dahrendorf argumenta que:

o conflito social moderno refere-se aos direitos de cidadania para todos, num mundo de escolhas ricas e variadas. Ele se fundamenta nas divisões sociais, é levado a cabo na arena política e se desdobra numa multiplicidade de caminhos que dependem de condições culturais e situações históricas específicas. (DAHRENDORF, 1992)

E fazendo uma ligação entre as lutas de classes e a ampliação da cidadania nas sociedades modernas, Dahrendorf propõe que:

uma vez que a esmagadora maioria das pessoas dos países das sociedades da OCDE tornaram-se cidadãos no sentido pleno da palavra, as desigualdades sociais e as diferenças políticas assumiram uma nova compleição. As pessoas não precisam mais juntar forças com outras na mesma posição para lutar por direitos básicos. Elas podem fazer progredir suas chances de vida através do esforço individual, de um lado, e através da representação de grupos de interesses constituídos, mas fragmentados, do outro. (...) A nova classe é a classe dos cidadãos, se o paradoxo for permissível, ou, de qualquer modo, a classe da maioria. Um capítulo da história política e social que começou com lutas de classes profundas e potencialmente revolucionárias levou, depois de muitos esforços e sofrimentos, a conflitos mais calmos de antagonismos de classes democráticos ou institucionalizados. (DAHRENDORF, 1992)

Estes estudos acerca da teoria das classes sociais nos apresentam as dificuldades em estratificar as sociedades modernas em classes. Para exemplificar: a “classe média” é um fenômeno contemporâneo, não se fazendo presente nos estudos históricos de Marx.

Entretanto, faremos utilização dos conceitos de segmentação de classes utilizados pelos institutos oficiais, pois também é o critério utilizado pelo Poder Público na hora de dimensionar suas políticas.

O IBGE criou um sistema de medição que estratifica as classes sociais em cinco segmentos (A, B,C, D, E) a partir das diferenças econômicas, da renda familiar mensal mais precisamente. Pertencem à classe A as famílias com renda mensal acima de 20 salários mínimos, à classe B de 10 a 20 salários mínimos, à classe C de 3 a 10 salários mínimos, a D de 1 a 3 salários mínimos e a classe E abrangeria as famílias com renda de até 1 salário mínimo por mês.

Segundo dados da FGV Social, em 2019, 14,4% da população brasileira pertenciam às classes A e B, que correspondia a 30 milhões de brasileiros. As classes D e E representavam 30,3% da população, correspondendo a 62 milhões de brasileiros. A classe C representou 55,3%, 115 milhões de pessoas dentro da “nova classe média”. A PNAD Contínua 2020, pesquisa do IBGE também utilizada pela FGV, revelou que a renda média real mensal familiar per capita correspondia a R\$ 1.349,00, com a região Nordeste apresentando R\$ 815,00.

A mesma PNAD Contínua 2020 apresenta que o índice GINI – indicador que mede a desigualdade de zero (igualdade) a um (desigualdade máxima) – no Estado do Ceará é de 0,544, mostrando assim uma elevação da desigualdade no Estado, tornando-o o Estado mais desigual do Nordeste e o sétimo do país.<sup>4</sup>

Em reportagem, o sítio eletrônico O Povo *on-line* mostra que:

Em termos práticos, significa que os ricos estão mais ricos e os pobres cada vez mais pobres. Quase metade do total dos rendimentos no Ceará (44,7%) está concentrada nas mãos de apenas 10% da população. Já os 10% mais pobres detém apenas 0,7% desta massa.

Em 2017, as pessoas que integram o grupo de 1% da população que ganha mais no Estado recebeu, em média, R\$ 19.935. O valor é 40,1 vezes maior que a renda média dos 50% da população mais pobre (R\$ 497). Na região Nordeste, essa razão foi de 44,9 vezes e na região Sul, apenas 25 vezes. (OPOVO, 2018)

Em novembro de 2020, o IBGE publicou um retrato das condições sociais no país, onde os dados mostravam que havia 13 milhões de brasileiros vivendo em condições de extrema pobreza e 52 milhões de brasileiros vivendo em situação de pobreza. Para o Banco Mundial os extremamente pobres são aqueles que vivem com uma renda média mensal inferior a R\$ 152,00 reais e a população em situação de pobreza é aquela que vive com uma renda média mensal acima de R\$ 152,00 reais até o limite de R\$ 436,00 reais.

Em reportagem de janeiro de 2021<sup>5</sup>, o Portal Diário do Nordeste informa que:

No Estado, a população estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para o ano passado era de 9.187.103. Assim sendo, o total de pessoas no Cadastro Único em situação de pobreza ou extrema pobreza representava 55,75% da população. Já aqueles em condição de miséria, cuja renda é de somente R\$ 89,00 mensais, representam 33% do total de habitantes estimados pelo IBGE. (DIÁRIO DO NORDESTE, 2021)

A partir dos dados oficiais apresentados acima, por meio do critério renda, podemos inferir que a maior parte da população do Estado do Ceará vive em situação de pobreza.

---

<sup>4</sup> Disponível em <<https://mais.opovo.com.br/jornal/economia/2018/04/ceara-e-o-7-estado-mais-desigual-do-brasil.html>> Acesso em: 25 nov. 2021.

<sup>5</sup> Disponível em <<https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/metro/com-51-milhoes-de-pessoas-na-pobreza-ce-tem-33-da-populacao-em-situacao-extrema-vivendo-com-r-89-1.3030635>> Acesso em: 25 nov. 2021.

Tomando por base os dados das pesquisas PNAD Contínua e Orçamentos Familiares do IBGE, o Instituto Locomotiva publicou um estudo que revelou que em 2021, com o aumento do desemprego e a queda no poder aquisitivo, a classe média brasileira encolheu a seu menor patamar em mais de 10 anos, passando de 51% para 47%, enquanto a classe baixa passou a representar 47% da população brasileira. Assim, os brasileiros de classe média deixaram de ser a maioria do país.

Destacamos trecho de reportagem do IBGE, que mostra como a desigualdade econômica no Brasil é elevada:

A massa de rendimento médio mensal real domiciliar per capita, que era de R\$ 264,9 bilhões em 2017, alcançou R\$ 277,7 bilhões em 2018. Os 10% da população com os menores rendimentos detinham 0,8% da massa, enquanto que os 10% com os maiores rendimentos concentravam 43,1%. Além disso, observou-se que esses 10% com maiores rendimentos detinham uma parcela da massa de rendimento superior à dos 80% da população com os menores rendimentos (41,2%). (IBGE, 2019)

Como retratos de tamanha desigualdade de renda e social, poderíamos citar a falta de acesso à saneamento básico, acessos precários à saúde e à educação, altas taxas de desemprego e, claro, a falta de acesso à cultura.

É muito importante que antes de estudarmos o conceito de democratização do acesso à cultura, procuremos estabelecer uma conexão entre os conceitos de cultura, direitos humanos e cidadania. Para isso, é necessário realizar uma digressão à criação da ONU.

Em 1945, no final da Segunda Guerra Mundial, a fim de manter a paz e promover os direitos humanos, nasceu a Organização das Nações Unidas (ONU). No mesmo ano, surge a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) para contribuir com a paz por meio da educação, ciência e cultura, tendo como principal objetivo erradicar o analfabetismo.

Oficialmente, a UNESCO conceitua cultura como o complexo integral de distintos traços espirituais, materiais, intelectuais e emocionais que caracterizam uma sociedade ou grupo social, envolvendo os modos de vida e os direitos fundamentais do ser humano (1982).

Essa definição toma como objeto o comportamento humano. Daí talvez sua consideração como um direito humano fundamental. Seja por meio de atividades religiosas, por meio do comer e do beber, por meio do produzir intelectual e artístico ou qualquer outra ação humana.

Ao apresentar o Plano de Gestão da Cultura “Ceará, estado da cultura” para o período 2019-2022, o Secretário de Cultura do Estado do Ceará, Fabiano Piúba, escreve que cultura é ser e estar no mundo, é perceber o mundo e se relacionar com o outro, é um saber fazer comum, é identidade e diversidade, é um cultivo que floresce e nos frutifica (SECULT-CE, 2020).

Os conceitos que tanto a Unesco quanto o próprio Secretário de Cultura do Estado do Ceará nos apresentam acerca do que é, do que deve ser e de como devemos procurar tratar a cultura são provocativos, principalmente a nossa cultura, haja vista seu componente social. Ao abordar a cultura como essencialmente algo social, é importante que a consideremos como um direito humano e fundamental, como alguns autores já o fazem.

Francisco Humberto Cunha Filho aponta para tal concepção dentre uma das sete possíveis definições diferentes do que seja cultura:

(1) aquele que se reporta ao conjunto de conhecimentos de uma única pessoa; mais utilizado para referir-se aos indivíduos escolarizados, conhecedores das ciências, línguas e letras, embora, ultimamente, também se direcione a focar o saber do dito "homem popular"; (2) um segundo que confunde expressões como arte, artesanato, e folclore, como sinônimas de cultura, algo que muito nos lembra figuras da linguagem como a sinédoque e a metonímia, vez que se percebe claramente a substituição do todo pela parte, do continente pelo conteúdo; (3) outro que concebe cultura como o conjunto de crenças, ritos, mitologias e demais aspectos imateriais de um povo; (4) mais um que direciona o significado de cultura para o desenvolvimento e acesso às mais modernas tecnologias; (5) ainda o que distingue o conjunto de saberes, modos e costumes de uma classe, categoria, ou de uma ciência (cultura burguesa, cultura dos pescadores, cultura do Direito...); (6) outro vinculado à semiótica, retratador do conjunto de signos e símbolos das relações sociais; **(7) por último, em nossa modesta lista, aquele que se reporta a toda e qualquer produção material e imaterial; de uma coletividade específica, ou até mesmo de toda a humanidade.** (CUNHA FILHO, p. 22-23).(grifo nosso)

A partir da Constituição de 1988, buscou-se não somente ampliar os direitos individuais e coletivos, mas com o propósito de materializar a democracia, houve a previsão de um rol de direitos fundamentais para os cidadãos.

O período democrático dos anos 1980 no Brasil fez com que a Constituição não buscasse impor uma cultura oficial, mas sim propor o que viria a ser identificado como cultura nacional. (BORGES, 2016, p. 251-253).

Segundo José Afonso da Silva, houve um ordenamento constitucional da cultura, pois ela estabeleceu um conjunto de normas, valores e princípios que buscam proteger a garantia de acesso, a difusão e o gozo dos bens culturais (VARELLA, 2013).

Os princípios fundamentais do estado democrático de direito contêm a cidadania, a dignidade da pessoa humana, a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, a erradicação da pobreza e a redução das desigualdades sociais.

Há vários autores, com destaque para Francisco Humberto Cunha Filho, para quem os direitos culturais são fundamentais. Para ele, para que os direitos culturais sejam caracterizados como direitos fundamentais, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

1) devem estar inseridos no texto constitucional, preferencialmente no capítulo dos direitos e garantias fundamentais; 2) se não estiverem na Constituição, a sua existência deve ser tão significativa ao ponto de ser abraçada pelos princípios que informam o conjunto de direitos fundamentais, em seu aspecto material, dos quais sobressai-se o que sintetiza e justifica os demais, a multimencionada dignidade da pessoa humana. (CUNHA FILHO, 2000, p. 41).

Afirma Cunha Filho que se os direitos estiverem dentro desses perfis, deverão ser tratados como:

1) proteção especial quanto à supressão do ordenamento; 2) a aplicabilidade imediata do ponto de vista de eficácia jurídica, bem como proteção contra a doutrina que advoga a existência de normas fundamentais programáticas, na seara dos direitos fundamentais; doutrina esta que, a meu ver, usa tal argumentação como subterfúgio para não efetivar ou no mínimo procrastinar a prestação determinada pela Lei Maior. (CUNHA FILHO, 2000, p. 41-42).

Escreve ainda Cunha Filho, em um outro trabalho, em que avança em sua relação de dignidade da pessoa e cultura:

a necessária persecução da dignidade humana, pode-se propor que cultura para o mundo jurídico é a produção humana juridicamente protegida, relacionada às artes, à memória coletiva e ao repasse de saberes, e vinculada ao ideal de aprimoramento, visando à dignidade da espécie como um todo, e de cada um dos indivíduos (2002, p. 53).

Corroborando com esta ideia, Varella (2014) em seu livro "Plano Nacional de Cultura – direitos e políticas culturais no Brasil", expõe que:

São os direitos culturais que permitem o respeito à dignidade, a partir do reconhecimento da identidade do indivíduo e o aproveitamento de suas qualidades. Além disso, são considerados essenciais para preservar alguns dos pilares da dignidade humana, como igualdade, integridade física, moral e social, liberdade e solidariedade.

A partir dos autores citados anteriormente, para o presente trabalho consideramos os direitos culturais, mais precisamente o direito à cultura como um direito humano e fundamental e um direito ativo, no sentido de que o cidadão ao persegui-lo, provoque o Estado a fim de garanti-los.

Em 1988, mesmo ano do lançamento da nossa Constituição Brasileira – conhecida como Constituição Cidadã, por ter como fundamentos a cidadania e a dignidade da pessoa humana - na palestra “Direito à Literatura”, o escritor Antônio Candido tratou acerca dos direitos humanos e do direito de acesso à literatura como um direito humano fundamental.

Para o autor, direito humano é tudo aquilo que nos é indispensável e que também é indispensável ao próximo. A partir das ideias do padre e sociólogo martinicano francês Lebret, ele classificava os bens em compressíveis (reutilizáveis ou descartáveis) ou em incompressíveis, que seriam aqueles que garantiriam ao homem não só a sobrevivência física, mas também sua integridade espiritual, daí a importância de tratar como um direito humano fundamental o direito de acesso à literatura.

Destacamos da palestra as seguintes passagens:

Poderiam ser consideradas como literatura, da maneira mais ampla possível, todas as criações de toque poético, ficcional ou dramático em todos os níveis de uma sociedade, em todos os tipos de cultura, desde o que chamamos de folclore, lenda, chiste, até as formas mais complexas e difíceis da produção escrita das grandes civilizações.

Vista deste modo, **a literatura aparece claramente como manifestação universal de todos os homens em todos os tempos. Não há povo e não há homem que possa viver sem ela, isto é, sem a possibilidade de entrar em contato com alguma espécie de fabulação.**

...

Ora, se ninguém pode passar vinte e quatro horas sem mergulhar no universo da ficção e da poesia, a literatura concebida no sentido amplo a que me referi parece corresponder a uma necessidade universal, que precisa ser satisfeita e cuja satisfação constitui um direito.

Entendo aqui por humanização (já que tenho falado tanto nela) o processo que confirma no homem aqueles traços que reputamos essenciais, como o exercício da reflexão, a aquisição do saber, a boa disposição para com o próximo, o afinamento das emoções, a capacidade de penetrar nos problemas da vida, o senso da beleza, a percepção da complexidade do mundo e dos seres, o cultivo do humor. **A literatura desenvolve em nós a quota de humanidade na medida em que nos torna mais compreensivos e abertos para a natureza, a sociedade, o semelhante.**

Negar a fruição da literatura é mutilar a nossa humanidade.

...

A organização da sociedade pode restringir ou ampliar a fruição deste bem humanizador. O que há de grave numa sociedade como a brasileira é que ela mantém com a maior dureza a estratificação das possibilidades, tratando como se fossem compressíveis muitos bens materiais e espirituais que são incompressíveis. Em nossa sociedade há fruição segundo as classes na medida em que um homem do povo está praticamente privado da possibilidade de conhecer e aproveitar a leitura de Machado de Assis ou de Mário de Andrade. **Nas sociedades de extrema desigualdade, o esforço dos governos esclarecidos e dos homens de boa vontade tenta remediar na medida do possível a falta de oportunidades culturais.**

...

**Portanto, a luta pelos direitos humanos abrange a luta por um estado de coisas em que todos possam ter acesso aos diferentes níveis de cultura.**



Uma sociedade justa pressupõe o respeito dos direitos humanos, e a fruição da arte e da literatura em todas as modalidades e em todos os níveis é um direito inalienável (**grifo nosso**).

Os argumentos de Antônio Candido, quando ele propõe que não há homem que possa viver sem a literatura, que fruir da literatura desenvolve nossa humanidade, que no Brasil de 1988, assim como no Brasil de 2021, a fruição da literatura se dá pela estratificação das classes sociais e que a luta pelos direitos humanos envolve a luta para que todos tenham acesso a diferentes níveis de cultura podem ser traduzidos sob a perspectiva que garantir o direito à leitura é garantir o direito à cultura e, portanto, garantir um direito humano que pode contribuir com a construção de uma sociedade brasileira menos desigual e que goze de uma maior escala de bem-estar social.

O conteúdo da palestra de Antônio Candido nos provoca um conjunto de reflexões. Uma das mais importantes é considerar que oferecer ao povo o acesso à cultura e aos bens culturais, principalmente a fruição da literatura, é conceder-lhes o que há de mais importante sob o aspecto dos direitos humanos: é devolver-lhes a humanização. Afinal, *não há povo que possa viver sem ela*.

Tal percepção converge com o documento resultante da Assembleia Geral das Nações Unidas, de dezembro de 1948, em que se proclamou a mesma como Declaração Universal dos Direitos Humanos. Destacam-se no preâmbulo desta Declaração a fé dos países signatários nos direitos humanos fundamentais e sua decisão de promover o progresso social e melhores condições de vida.

Assim dispõe o artigo 27:

1. Todo ser humano tem o direito de participar livremente da vida cultural da comunidade, de fruir as artes e de participar do progresso científico e de seus benefícios.
2. Todo ser humano tem direito à proteção dos interesses morais e materiais decorrentes de qualquer produção científica literária ou artística da qual seja autor.

É possível observar uma congruência do que determina a Declaração Universal dos Direitos Humanos e o que defende o escritor Antônio Candido na questão da promoção do direito de acesso à cultura.

É exatamente como esse foco em cultura como um direito humano fundamental que pretendemos realizar o presente trabalho, tratando mais especificamente do direito de acesso ao livro e leitura no Estado do Ceará durante a Gestão do Governador Camilo Santana 2019-2022.

É possível inferir que fruir da literatura é fruir de um direito humano fundamental? Se assim o é, portanto, o acesso ao livro e à leitura são aspectos essenciais da cidadania. Mas o

que é que poderíamos considerar ser um cidadão? Um conceito polissêmico como este exige uma reflexão de como iremos movimentá-lo. Uma das pistas é refletir sobre a cidadania.

Dessa forma, ancorado nas ideias do sociólogo britânico Marshall (1893-1981) apud Barreto:

a cidadania moderna é um conjunto de direitos e obrigações que compreendem três grupos de direitos. Os direitos civis característicos do século XVIII; os direitos políticos, consagrados no século XIX e os direitos sociais do século XX.

O conceito de cidadania surge a partir da Grécia antiga para designar aqueles que decidiam as questões mais importantes da vida em sociedade. No curso da história, cidadania passou a significar o conjunto de direitos e deveres de um cidadão. E mais importante: todos passaram a ser considerados cidadãos e não mais as classes abastadas, como no caso grego.

Muitas vezes, no Brasil, quando se fala em cidadania, o povo pensa imediatamente em eleição. Somos levados a crer que cidadania significa apenas o ato de votar. Isso não é mais do que uma das faces do direito político do cidadão.

Exercer a cidadania requer exatamente dispor de direitos, direitos esses que quando fundamentais devem constar nas Constituições como garantias fundamentais, como se dá exatamente no caso já estudado do acesso à cultura, do acesso à literatura. Ainda mais por ser um direito humano, sendo tratado, portanto, como parte integrante dos direitos sociais como dimensão de cidadania.

Importa observar que o exercício da cidadania só é possível a partir do conhecimento dos direitos pelos cidadãos. É óbvio que esse conhecimento se dá por meio do cultivo do hábito da leitura. Daí sua importância como ferramenta de progresso social em nosso país.

Como exemplo de como os livros podem “fazer mal” à sociedade, na Alemanha de 1933, no dia 10 de maio, a Administração de Hitler executou nas praças públicas o incêndio das obras de todos os escritores alemães inconvenientes ao regime.

Uma vez estudado os conceitos e os fundamentos legais de cultura e de acesso à cultura e tendo sido introduzidos na importância do acesso ao livro e à literatura como atividade cultural, importa que estudemos o que são as políticas públicas, de que forma são elaboradas, a que se pretendem e, para a conclusão da primeira parte deste estudo, como foi construído o Plano Nacional de Cultura no Brasil.

## 2.2 As Políticas Públicas

Nessa parte do texto, pretendemos estudar os conceitos de políticas públicas e sua identificação na elaboração e execução das políticas públicas de cultura e de incentivo à literatura.

Analisando a história da conceituação de política pública, observaremos que os estudiosos das ciências sociais do século XX elaboraram distintas considerações. Para a grande maioria, política pública seria o conjunto de ações que o Governo faz, deixa de fazer, por que faz ou não faz e que influenciariam a vida dos cidadãos. (SOUZA, 2006).

Para Celina Souza, política pública seria o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, colocar governo em ação e analisar essa ação e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações.

Para Secchi, Coelho e Pires (2019), há dois elementos essenciais que qualificam uma política pública: a intencionalidade pública e a resposta a um problema público. Assim, para esses autores há uma dificuldade em definir políticas públicas porque há dificuldades em decidir quem as elabora, considerar ou não a omissão como política pública e tentar defini-las como diretrizes estratégicas ou operacionais.

Há estudiosos que consideram que somente o Poder Público elabora políticas públicas, enquanto outros pensadores registram que não somente o Estado, mas também um conjunto diverso de atores participa da elaboração e execução das políticas públicas. Quanto à omissão, para Souza (2007) o não fazer nada também é política pública, enquanto outros defendem que para haver política pública é necessário haver uma ação. E quanto a seu caráter estratégico ou operacional, há autores que preferem um grupo a outro e há ainda os que a diferenciam entre operacionais, táticas ou estratégicas, tal como são divididas as atividades na administração de empresas.

Também é interessante partir da diferenciação que os termos em inglês *policy*, *polity* e *politics*, a fim de que construamos um conceito mais atualizado de política pública.

Para Frey (2000) e Hajer (2003), em Secchi (2019), *polity* é o conjunto de regras formais e informais que de alguma forma condicionam o comportamento das pessoas, seria a dimensão institucional da política pública. Para Bobbio (2002) *politics* seria a atividade humana de obtenção e manutenção de recursos para o exercício do poder sobre o homem. E para Secchi (2019) *policy* seria orientação para decisão e ação, ou seja, a dimensão concreta da política pública, pois ocorre quando um conjunto de pessoas adota previamente um conjunto de orientações.

A partir dessa diferenciação, poderíamos considerar a Constituição Federal, as Constituições Estaduais, as Leis de Incentivo à Cultura e de incentivo à Leitura como a *polity*; os Parlamentos, o Conselho Estadual de Políticas Culturais do Ceará, os Fóruns de Literatura, as Conferências Literárias e outras reuniões públicas com a participação dos cidadãos ou seus representantes para decidirem sobre os incentivos ao acesso ao livro e à leitura como a *politics*; e a execução da lei pelas administrações públicas seja por meio das compras de mais livros, da realização de oficinas literárias, exposições literárias, da entrega de livros às crianças e adolescentes das escolas públicas, da constituição de sistemas de bibliotecas, da realização de feiras e Bienais literárias a *policy*.

Finalmente, *public policy* seria uma diretriz elaborada para enfrentar um problema público. Assim, uma política pública teria dois elementos fundamentais: um problema entendido como coletivamente relevante e o seu tratamento (SECCHI, 2019).

Sob essa perspectiva, devemos tratar o hábito de leitura como um problema público. Por que o hábito de leitura é coletivamente relevante? De que forma o cultivo do hábito de leitura ou a elevação da média de livros lidos por habitante de um país pode contribuir para a melhoria dos seus indicadores sociais? E como o Poder Público deve tratar desse problema? São indagações que procuraremos responder no decorrer do texto.

Afinal, para Novaes (2008):

O livro é uma questão que permeia as mais diversas áreas da vida em sociedade e precisa ser tratado de forma prioritária, merecendo políticas públicas específicas que visem a universalização ao seu acesso e o aproveitamento das benesses que é capaz de proporcionar.

E ainda segundo Marques Neto (2021, p.147/148):

O que define uma política pública de livro e leitura, aqui ou em qualquer hemisfério do planeta, é a importância objetiva e o valor simbólico que o Estado atribui a este maravilhoso instrumento humano que é a sua capacidade de criar narrativas, traduzi-las em palavras escritas, que serão lidas por outros seres humanos, que as recriarão de acordo com seu juízo e sua sensibilidade. O resultado desse processo complexo, que envolve inúmeras variáveis além das palavras, é uma apreensão do real e do imaginário que nos possibilita compreender o que somos e o que os outros são. Ler o mundo, na síntese de Paulo Freire.

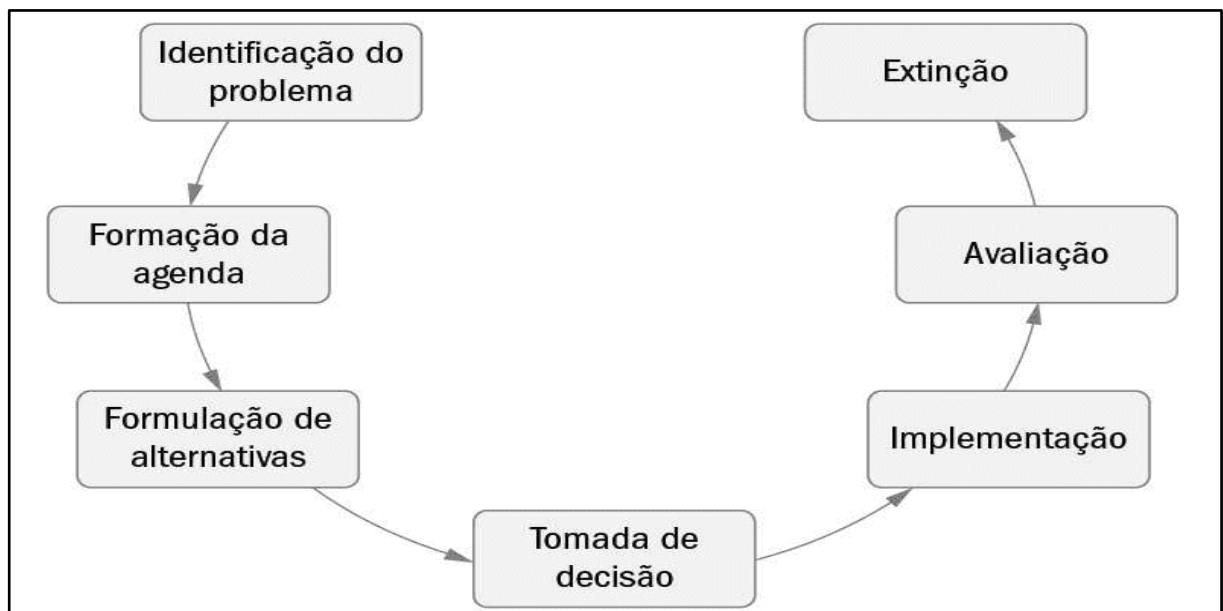
Alienada historicamente de seu direito à leitura e ao poder do exercício pleno da palavra, a maioria esmagadora da população brasileira é credora de nossa imensa dívida social de acesso a esse bem educacional, cultural, civilizatório. Essa dívida reflete, em primeira instância, a enorme desigualdade social que nos coloca, enquanto país, no topo da lista mundial nesse quesito e revela quanto ainda temos que caminhar para que a democracia seja uma realidade que expresse o poder da cidadania plena no Brasil. **Como já escreveu a professora Eliana Yunes, fundadora do Proler: “Leitura não é só**

**letramento, mas visão de mundo. Quem lê pensa. E quem pensa não cala.”  
(grifo nosso)**

Uma vez compreendido o conceito de políticas públicas, devemos partir para sua classificação em seus vários tipos. Na classificação de Lowi (1964) apud Secchi (2019), elas podem ser regulatórias, quando estabelecem regras de comportamento; distributivas, quando privilegiam alguns grupos com custos para toda a sociedade; redistributivas, quando alguns grupos são beneficiados, mas os custos recaem sob categorias específicas da sociedade ou constitutivas, que podem ser consideradas as “regras das regras”; com base no *policymaker*, podem ser políticas públicas reais, pseudopolíticas, simbólicas ou sem sentido; e, conforme a complexidade, podem ser de baixo escalão, de sala de audiência, de sala de reuniões ou de sala operatória.

Partindo do conceito de Secchi, de que a política pública deve enfrentar um problema público, e do conceito de Souza, de que a política pública é o Governo em ação, no presente trabalho, ao se observar o desenvolvimento do hábito da leitura como um problema público, pretende-se estudar a política que o Estado do Ceará executa a fim de garantir aos cidadãos cearenses a fruição do direito de acesso à literatura e o acesso à cultura.

É muito importante ter ciência que as políticas públicas passam pelo seguinte ciclo:



**Figura 1 - Ciclo das Políticas Públicas**

Para Frey(1996) apud Novaes (2008):

o ciclo das políticas públicas traz as seguintes fases: percepção e definição de problemas, “agenda – setting”, elaboração de programas e decisão, implementação de políticas e por fim avaliação de políticas e eventual correção.

Acerca da formação da agenda, para SJÖBLOM(1984) identificação do problema público envolve a percepção do problema, a delimitação do problema (é uma fase crucial porque identifica seus elementos) e avaliação da possibilidade de solução. O problema público é a matéria-prima do trabalho dos agentes políticos. Ora, o problema público que tratamos neste trabalho concerne ao hábito de leitura do brasileiro e às políticas de incentivo à leitura no Brasil e no Ceará. Constatar que a média anual de livros lidos por brasileiro é baixa e que pode influenciar na evasão escolar, na baixa escolaridade e no analfabetismo funcional faz parte da identificação do problema.

Já para COBB e ELDER(1983) existe a agenda formal, de caráter institucional, é aquela que o poder público decidiu enfrentar e a agenda política que é o conjunto de problemas que a comunidade política entende como merecedor da intervenção pública. Como agenda institucional, poderíamos citar as Conferências Estaduais de Cultura, as reuniões do Conselho Estadual de Políticas Culturais do Ceará e as Feiras e Bienais de Livros. Como parte da agenda política, as ações de enfrentamento ao analfabetismo.

SUBIRATS(1989) afirma que a limitação de recursos faz com que o problema não permaneça por muito tempo na agenda ou nem entre nela. Essa questão talvez seja uma das mais fáceis de se observar a partir de uma análise dos planos orçamentários anuais, e dos planos plurianuais das administrações federais e estaduais. Há sempre uma limitação de recursos em determinado horizonte de tempo.

E para SECCHI(2016) existem os problemas súbitos(entram de supetão na agenda), problemas incrementais (ganham espaço progressivo na agenda), problemas em declínio (aqueles que perdem espaço progressivamente na agenda), problemas estáveis (que nem avançam e nem retrocedem) e os problemas cíclicos (problemas sazonais). Sob essa perspectiva, a taxa de analfabetismo no Brasil vem diminuindo progressivamente década após década por consequência de todas as políticas de educação, assim seria um problema em declínio. Já o hábito de leitura e o nível de leitura dos brasileiros, medidos periodicamente pelo Retratos da Leitura no Brasil e pelo PISA respectivamente, seriam um problema estável, haja vista não identificarmos avanços significativos na média de livros lidos por brasileiro e nem no nível de leitura atestado pelo PISA<sup>6</sup>, que no caso do Brasil gira em torno dos 410 pontos, enquanto a média dos países da OCDE é de 487 pontos.

---

<sup>6</sup> Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/educacao/pisa-2018-brasil-tem-sutis-avancos-mas-segue-abaixo-da-media-da-ocde/>> Acesso em: 20 jul. 2021.

Quando tratam da formulação das alternativas, para SCHATTSCHEIDER(1963) formular alternativas é o instrumento supremo do poder, porque escolher alternativas é escolher o conflito e alocar o poder. Há o escrutínio formal e informal dos custos, benefícios das soluções e as consequências dos problemas. É o resumo do que se espera do que sejam os resultados da política pública. A etapa da construção de alternativas é o momento em que são elaborados métodos, programas ou estratégias ou ações que poderão alcançar os objetivos estabelecidos. É exatamente aqui, nessa fase, que são elaboradas as Políticas Públicas de Cultura e de Leitura. Atualmente, no Ceará, temos o Plano Estadual de Cultura, a Política Estadual do Livro e a Lei Estadual do Programa Agentes de Leitura, todos com afinidade ao Plano Nacional de Cultura e ao Plano Nacional de Livro e Literatura.

A tomada de decisão representa o momento em que os interesses dos atores são equacionados e as intenções de enfrentamento de um problema público são explicitadas. Há três formas de entender: os tomadores de decisão têm problemas em mãos e correm atrás de soluções; os tomadores de decisão vão ajustando os problemas às soluções (tudo acontece simultaneamente); e os tomadores de decisão têm as soluções à mão e correm atrás de problemas.

É na implementação da política pública que são produzidos os resultados concretos das políticas públicas. Para O'TOOLE JR(2003) as regras, rotinas e processos são convertidas de intenções em ações. É quando a administração pública executa as políticas públicas. Podemos citar como exemplo quando os governos estaduais e administrações municipais recebem recursos federais para aquisição de livros e promoção de atividades de leitura entre crianças e adolescentes; quando o Estado promove a Feira Anual do Livro e da Leitura; quando o Poder Público realiza concursos de incentivo ao livro e à literatura e, claro, quando a Secretaria de Cultura do Estado do Ceará lança os Editais do Programa Agentes de Leitura.

E finalmente, na fase de avaliação da política pública, o processo de implementação e o desempenho da política pública são examinados com o intuito de conhecer melhor o estado da política e o nível de redução do problema que a gerou. Compreende a definição de critérios, indicadores e padrões.

A avaliação da política pública pode levar à sua continuação, à reestruturação de alguns aspectos práticos da política ou à extinção da política pública. As avaliações podem produzir informações úteis ao debate político. Servem para superar os debates simples ou maniqueístas das políticas públicas.

Para o presente estudo, o instrumento que a União e o Estado do Ceará têm para realizar a avaliação da política pública cultural de incentivo à leitura são os Relatórios Retratos

da Leitura no Brasil, atualmente em sua quinta edição e que trataremos na terceira seção deste trabalho.

### **2.3 As Políticas Culturais no Brasil**

No Brasil, os primeiros estudos das políticas públicas de cultura foram publicados no início dos anos 1980. Entretanto, com o fortalecimento da democracia nos anos 1990, houve uma maior produção acadêmica no que concerne às políticas públicas de cultura e cresceu uma bibliografia voltada para a cultura não apenas como um direito humano fundamental, mas também como política fundante para um país mais justo e solidário. (BARBALHO e RUBIM, 2007)

Esses estudos consolidam a tese de que institucionalmente as políticas públicas de cultura tiveram seu advento no Brasil com a chegada da Corte Portuguesa em 1808 e a instalação da Biblioteca Nacional, o Museu Nacional de Belas Artes, o Museu Paraense, o Museu Paulista e o Museu Paranaense (MEIRA; GAZZINELLI, 2006).

No início dos anos 1900, na Primeira República, era muito importante ter consolidado o conceito de cultura porque “a amplitude do conceito de cultura utilizado não apenas delinea a extensão dos objetos das políticas culturais, mas comporta questões a serem enfrentadas por tais políticas” (RUBIM, 2007).

Segundo BARBALHO (2007):

Por política cultural, se entende não apenas as ações concretas, mas, a partir de uma concepção mais estratégica, “o confronto de ideias, lutas institucionais e relações de poder na produção e circulação de significados simbólicos” (MCGUIGAN, 1996, p. 01). Nesse sentido, elas são criativas e propositivas, ao produzirem discursos, e detentoras de poder simbólico atuante no campo cultural.

Pode-se extrair desse pensamento que a política cultural é muito mais que uma ação, uma meta. É uma manifestação do poder simbólico na área em que atua. Assim, podemos citar como exemplo que se no regime militar privilegiou-se um modo de representar o país, nada mais coerente do uso que fazia da censura a fim de evitar os ideais culturais contrários ao regime.

A Constituição de 1934 previa a proteção do patrimônio artístico do país e a alavancagem da cultura em geral como competência da União e dos Estados. É nessa Constituição que o termo cultura aparece oficialmente pela primeira vez. Durante o Estado Novo, o governo procurou formas de dominar o povo e seu modo de viver. Nessa época, o que



se queria era usar a cultura como um elemento de construção de identidade do que era o Brasil e do que significava ser brasileiro, a questão da brasilidade. Para os formuladores da época, cultura e política eram indissociáveis, uma vez que eram elementos formadores do projeto de Nação (BARBALHO, 1998).

Nota-se, então, que desde os Anos 1930 na busca pela construção de uma identidade nacional, o poder público federal pretendia institucionalizar um plano nacional de cultura, do qual podemos citar a Lei 378/1937 como o marco fundante.

Para Miranda, Rocha e Egler (2014):

Do ponto de vista institucional, contudo, deve-se à Lei nº 378, de janeiro de 1937, o primeiro ordenamento propositalmente sistêmico das instituições do fazer cultural do Estado brasileiro. A Lei 378 é importante referência da política cultural do país por ter agrupado através do Departamento Nacional de Educação do então Ministério da Educação e Saúde, as instituições “Escolares e extraescolares” existentes à época – a Escola Normal de Artes e Ofícios Wenceslau Braz, o Instituto Oswaldo Cruz, o Observatório Nacional, a Biblioteca Nacional, a Casa de Rui Barbosa e o Museu Histórico Nacional – e as então criadas: Instituto Nacional de Cinema Educativo, Instituto Cayru, Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Museu Nacional de Belas-Artes, Comissão de Teatro Nacional e Serviço de Radiodifusão Educativa.

O Decreto-lei 526/1938 criou o Conselho Nacional de Cultura (CNC), que foi regulamentado e instalado somente em 1961, com a tarefa principal de elaborar “um plano geral de política cultural e programas anuais para sua aplicação” – Decreto nº 51.063/61 (MEIRA; GAZZINELLI, 2006).

Durante o regime militar, o Conselho Nacional de Cultura se transformou no Conselho Federal de Cultura e uma de suas responsabilidades seria a instituição de um Plano Nacional de Cultura, sob a responsabilidade do Ministro Ney Braga.

Esta Política Nacional de Cultura, de 1975, é o primeiro plano que trata da ação governamental na área cultural e pretenderá definir a cultura brasileira, buscando defender a valorização da cultura nacional (BARBALHO, 2008).

Nos anos 1970, a política cultural brasileira sofreu grandes transformações, com a criação da FUNARTE, da EMBRAFILME, a ampliação do Serviço Nacional de Teatro, a criação do Conselho Nacional de Cinema (CONCINE) e do Conselho Nacional de Direito Autoral (CNDA), todos organismos esses que subsidiaram a criação do Ministério da Cultura em 1985.

Vem, então, a Constituição de 1988 considerar a cultura como merecedora de mais importância por parte do poder público a partir dos artigos 215 e 216. Chama atenção em todo

esse processo que os deputados constituintes foram os mesmos que deram apoio ao regime militar.

Mesmo a Constituição de 1988 prevendo o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso à cultura, durante os anos 1990 não houve a elaboração das devidas regulamentações, haja vista a ampliação das ideias neoliberais de Governo que privilegiavam os mecanismos privados de financiamento da cultura. Assim, houve pouco investimento estatal na área cultural. (CALABRE, 2013).

No início dos anos 1990, o Governo Collor extinguiu o Ministério da Cultura e várias outras instituições culturais como a EMBRAFILME, a Fundação Nacional Pró-Leitura e a Fundação Cinema Brasileiro. O então Secretário de Cultura, Sérgio Rouanet, reformulou a Lei Sarney que incentivava o investimento direto das empresas privadas na área cultural.

A Lei Rouanet instituiu o Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC) como forma de ampliar os recursos financeiros a serem investidos na área cultural. Tinha como seus três elementos de incentivo: o Fundo Nacional da Cultura-FNC, os Fundos de Investimentos Cultural e Artístico-FICART e o Mecenato, incentivo a projetos culturais.

Durante o Governo FHC, Francisco Weffort foi seu único Ministro da Cultura. Mesmo sendo um intelectual do PT, de tão imerso nas políticas de estado gerencial da época, onde o que importava era a redução do papel do Estado, ele defendia publicamente a seguinte tese: “*a cultura é um bom negócio*”, sob o condão de incentivar as parcerias público-privadas no trato das políticas públicas de cultura. Então, nessa época, as políticas públicas de incentivo à cultura do Governo FHC se resumiam aos incentivos fiscais às empresas privadas que atuassem na área cultural.

Barbalho(2008) argumenta que:

A Lei Rouanet, desacompanhada de uma política nacional de cultura, reforçou as desigualdades entre as regiões brasileiras no que se refere ao apoio à produção cultural. Este desnível foi observado pelo Ministério que procurou promover a divulgação nacional da lei e de suas vantagens junto aos artistas, produtores, empresários e empresas de marketing, bem como ministrando cursos sobre elaboração de projetos, captação de recursos etc...

No início do Governo Lula, o ministro da Cultura, Gilberto Gil realizou os Seminários Cultura para Todos, cujo objetivo principal seria tentar reformular a Lei Rouanet, que era praticamente o único meio estatal de financiamento da cultura. A inovação se deu pelo fato de o Governo procurar ouvir as demandas da sociedade, principalmente os fazedores de cultura no que concernia à ampliação da democratização do financiamento público da atividade cultural e de sua promoção.

A FUNARTE estruturou as câmaras setoriais e tentou nivelar as diversas áreas da cultura, como por exemplo a do teatro que era bem consolidada com várias associações nacionais e a das artes plásticas que era descoordenada.

Foi a partir de todo o material coletado nas conferências intermunicipais, estaduais e regionais acerca da situação da cultura no país que foi possível acontecer a primeira Conferência Nacional de Cultura. O que tornou essa conferência relevante foi o diálogo e a participação social, não só das organizações culturais, mas também da sociedade civil.

Calabre(2013) pontua que:

A forma como a 1ª CNC foi elaborada e realizada nos permite tomá-la como uma etapa fundamental para a elaboração do Plano Nacional de Cultura. Foram mais de 400 conferências municipais e/ou intermunicipais envolvendo 1.200 cidades e uma média estimada de 55 mil pessoas. Ocorreram 19 conferências estaduais e mais a do distrito federal com o resultado final de 1.300 participantes na plenária nacional realizada em Brasília.

O Caderno “Diretrizes Gerais para o Plano Nacional de Cultura” foi fruto de uma semana inteira de intensos debates que aprovou 63 diretrizes que deveriam constar na Elaboração do Plano Nacional de Cultura.

A inclusão, por meio da Emenda Constitucional nº 48/2005, do parágrafo 3º no Art.215 da Constituição, contendo em sua redação a necessidade da existência de um Plano Nacional de Cultura, de duração plurianual visando ao desenvolvimento cultural do país foi a culminância de todos esses eventos participativos e democráticos.

Em um segunda fase, a partir de 2006, foram os momentos de construção das informações, diretrizes gerais e dos debates públicos, com a apresentação do Projeto de Lei do PNC no Congresso Nacional, a criação do Conselho Nacional de Política Cultural e realizações de seminários em todo o país. Houve a realização dos Seminários Regionais do Plano Nacional de Cultura, com a participação da Câmara dos Deputados, dos gestores municipais e estaduais de cultura e dos movimentos culturais em geral. O objetivo dos seminários era ampliar o processo de elaboração de políticas públicas de cultura de forma articulada entre o Governo e a sociedade, de forma participativa e democrática.

Em 2008, na segunda edição do “Diretrizes Gerais para o Plano Nacional de Cultura”, o ministro da Cultura Juca Ferreira assim argumentava:

Escrito por milhares de mãos, tecido por diversos sujeitos e grupos, o PNC é gerado e construído por meio de diferentes instâncias e espaços de experimentação e participação social desde 2003, com o respaldo em uma noção ampla e plural de cultura e na dedicação ao atendimento das garantias de cidadania previstas na Constituição Federal de 1988.

Entre 2009 e 2010, foi realizada a Segunda Conferência Nacional de Cultura e foi aprovada a Lei Nacional nº 12.343/2010 que instituiu o Plano Nacional de Cultura. Todo esse processo construtivo entre a Conferência Nacional e a tramitação do projeto de lei contribuiu para uma maior apropriação do Plano Nacional de Cultura por parte da sociedade.

De acordo com Ana de Hollanda, ministra da Cultura em 2011:

O PNC reafirma o papel indutor do Estado ao mesmo tempo que garante a pluralidade de gêneros, estilos e tecnologias. Assegura modalidades adequadas às particularidades da população, das comunidades e das regiões do País. (METAS DO PLANO NACIONAL DE CULTURA, 2011)

O Plano Nacional de Cultura foi instituído em 2010 contendo 14 diretrizes, 36 estratégias e 275 ações. Inicialmente com uma vigência de 10 anos, teve a vigência prorrogada para até o final de 2022, por meio da Medida Provisória 1.012 de 2020, período em que todas as metas deveriam ser cumpridas.

Entre 2013 e 2014, foram construídos os planos estaduais e municipais de cultura, foi realizada a 3ª Conferência Nacional de Cultura e o Plano Nacional passou pela sua primeira revisão.

Para Calabre:

Os complexos procedimentos de consulta pública que compuseram a elaboração do Plano Nacional de Cultura nas suas mais variadas etapas interferiram efetivamente na cultura política de diversos cidadãos e gestores públicos. Para muitos foi uma grande novidade a possibilidade de se pensar a cultura como um campo efetivo da gestão pública e, acrescido a esse fato, ter uma aplicação de um modelo democrático e participativo. (CALABRE, 2013)

Conforme consta no site oficial do Plano Nacional de Cultura (2021):

O Plano Nacional de Cultura (PNC) **é um conjunto de princípios, objetivos, diretrizes, estratégias, ações e metas que orientam o poder público na formulação de políticas culturais.** Previsto no artigo 215 da Constituição Federal, o Plano foi criado pela Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010. Seu objetivo é orientar o desenvolvimento de programas, projetos e ações culturais que garantam a valorização, o reconhecimento, a promoção e a preservação da diversidade cultural existente no Brasil.

**A aprovação do PNC, sob a forma de lei, situa a cultura na agenda de cidades, estados, e de outros organismos do Governo Federal e da sociedade.** Diante disso, sua execução depende da cooperação de todos, e não apenas do Governo Federal, para a realização das ações e o alcance das metas. **(grifo nosso)** (PNC, 2021)

Voltando nosso olhar para o que já foi visto acerca de como são conceituadas as políticas públicas e como se dão suas formulações, o Plano Nacional de Cultura atende exatamente a todos os requisitos apresentados tais como o problema público (garantir a valorização e a promoção da diversidade cultural nacional); a promulgação da Lei do Plano

Nacional é a própria tomada da decisão em si; a implantação e a avaliação se dá por todo o sistema nacional de cultura disposto e criado para acompanhar o Plano.

Atualmente, depois de toda uma longa história de criações e extinções, que começa no Governo José Sarney em 1985 e chega ao Governo Jair Bolsonaro em 2020 com os episódios dantescos das nomeações de artistas como Regina Duarte, a breve, como Secretária de Cultura, a Secretaria Especial de Cultura está vinculada ao Ministério do Turismo desde maio de 2020 por meio do Decreto Federal nº 10.359/2020.

Como instrumento de avaliação das políticas públicas de cultura do Brasil, devemos citar o Sistema Nacional de Cultura.

Conforme a Secretaria Especial de Cultura, esse Sistema:

é um processo de gestão e promoção das políticas públicas de cultura, em regime de colaboração de forma democrática e participativa entre os três entes federados (União, estados e municípios) e a sociedade civil, tendo por objetivo promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais. (PNC, 2021)

Fazem parte do Sistema Nacional de Cultura: o Conselho Nacional de Políticas Culturais (CNPC), criado pelo Decreto Federal nº 5.520/2005, com o propósito de fomentar as atividades culturais no território nacional; o Sistema Nacional de Indicadores e Informações Culturais (SNIIC) que tem a finalidade de monitorar as políticas públicas culturais em âmbito nacional, tendo o “Mapa da Cultura” como um de seus produtos; a Secretaria da Diversidade Cultural (SDC) que deve averiguar periodicamente a execução do Plano conforme suas metas; os órgãos gestores da cultura, outros Conselhos de políticas culturais, as Conferências de Cultura, os sistemas de financiamento da cultura, os sistemas setoriais de cultura, as comissões intergestores e os programas de formação na área da cultura.

O Plano Nacional de Cultura traz em seu Anexo as diretrizes, as estratégias e as ações e estabelece um conjunto de competências do Estado, das quais, para o presente trabalho, destacamos:

- FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, identificando as áreas estratégicas de nosso desenvolvimento sustentável e de nossa inserção geopolítica no mundo contemporâneo, fazendo confluir vozes e respeitando os diferentes agentes culturais, atores sociais, formações humanas e grupos étnicos.
- QUALIFICAR A GESTÃO CULTURAL, otimizando a alocação dos recursos públicos e buscando a complementaridade com o investimento privado, garantindo a eficácia e a eficiência, bem como o atendimento dos direitos e a cobrança dos deveres, aumentando a racionalização dos processos e dos sistemas de governabilidade, permitindo maior profissionalização e melhorando o atendimento das demandas sociais.
- FOMENTAR A CULTURA de forma ampla, estimulando a criação, produção, circulação, promoção, difusão, acesso, consumo, documentação e memória, também por meio de subsídios à economia da cultura, mecanismos

de crédito e financiamento, investimento por fundos públicos e privados, patrocínios e disponibilização de meios e recursos.

- **AMPLIAR E PERMITIR O ACESSO** compreendendo a cultura a partir da ótica dos direitos e liberdades do cidadão, sendo o Estado um instrumento para efetivação desses direitos e garantia de igualdade de condições, promovendo a universalização do acesso aos meios de produção e fruição cultural, fazendo equilibrar a oferta e a demanda cultural, apoiando a implantação dos equipamentos culturais e financiando a programação regular destes.

Observamos que há todo um conjunto de instituições, planos, agendas, programas e projetos alinhados com o propósito de promover e valorizar a cultura brasileira em suas mais diversas linguagens e para o presente trabalho vamos nos debruçar especificamente sobre as políticas do Estado do Ceará.

## **2.4 As Políticas Estaduais de Cultura no Estado do Ceará**

Ao lermos a Constituição do Estado do Ceará, verificaremos que em sua última parte, o Título VIII tratará acerca das responsabilidades culturais a fim de superar as disparidades cumulativas internas (Art.214, caput); observaremos também os princípios que nortearão as políticas públicas culturais do Estado, destacando-se para o presente trabalho a promoção da cidadania cultural, a promoção da inclusão social, a universalização do acesso aos bens culturais e a gestão democrática (Art.233).

Já nos artigos seguintes é dada competência à Secretaria de Cultura para conduzir a gestão pública da cultura do Estado, gerindo o Fundo Estadual de Cultura e sendo apoiada pelo Conselho Estadual de Políticas Culturais, de forma amplamente democrática (Art.236) e, finalmente, estimulando-lhe o incentivo dos valores culturais por meio do estabelecimento do Plano Estadual de Cultura (Art.237-C).

Em consulta ao site da Secretaria Estadual de Cultura, verificamos que:

A Secretaria da Cultura do Estado do Ceará foi criada pela Lei nº 8.541, de 9 de agosto de 1966, se desmembrando da Secretaria de Educação, pelo então governador do Estado, Virgílio Távora, e publicada no Diário Oficial no dia 10 de agosto de 1966 (Artigo 2º), com vigência a partir de 1º de janeiro de 1967, no governo de Plácido Aderaldo Castelo. Todavia, a Lei nº 8.577, de 30 de setembro de 1966, assinada pelo governador Plácido Aderaldo Castelo, publicada no Diário Oficial no mesmo dia, em seu Art. 6º, antecipa a vigência da Lei nº 8.541 para o dia 11 de setembro de 1966, sendo esta a data oficial de implantação da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará.

No Estado do Ceará, a Secretaria de Cultura (SECULT) é órgão oficial que tem como atribuições:

superintender e coordenar as atividades de proteção do patrimônio cultural do Ceará, **difusão da cultura e aprimoramento cultural do povo cearense (grifo nosso)**; auxiliar o governador na formulação da política cultural do Estado; incentivar e estimular a pesquisa em artes e cultura; apoiar a criação, a expansão e o fortalecimento das estruturas da sociedade civil voltadas para a criação, produção e difusão cultural e artística; deliberar sobre tombamento de bens móveis e imóveis de reconhecido valor histórico, artístico e cultural para o Estado do Ceará; e cooperar na defesa e na conservação do Patrimônio Cultural Histórico, Arqueológico, Paisagístico, Artístico e Documental, material e imaterial do Estado.

Devemos citar ainda como importante ator responsável pela Cultura no Estado o Conselho Estadual de Políticas Culturais do Ceará, que é um órgão colegiado de caráter normativo, fiscalizatório e consultivo, que integra o Sistema Estadual de Cultura do Ceará e que tem como objetivo promover uma gestão democrática e autônoma das políticas culturais no Estado (Lei Estadual nº 15.552/2014).

Os conselheiros são membros escolhidos de forma democrática dentro das esferas de suas respectivas linguagens culturais: audiovisual, literatura, circo, música, dança, indígenas, tradições populares, etc., e que têm como atribuição indicar os membros do Comitê Gestor do Fundo Estadual da Cultura e os membros da Comissão Estadual de Incentivo à Cultura (CEIC), entidade responsável por avaliar os projetos submetidos ao Mecenato.

Compõem ainda o Conselho Estadual representantes das entidades sindicais, da OAB, do Sindicato dos Jornalistas do Ceará e dois cidadãos de notória atuação e vinculação ao setor cultural, com pelo menos 5 anos de atuação no Estado do Ceará.

Pelo Poder Público, o Secretário de Cultura preside o Conselho e há a participação da Secretaria do Turismo do Estado - SETUR; do Ministério Público Estadual – MPE; do Instituto Dragão do Mar; da Secretaria da Educação do Estado - SEDUC; da Secretaria da Fazenda do Estado - SEFAZ; do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN; do Instituto Histórico, Geográfico e Antropológico do Ceará; do Fórum dos Dirigentes Municipais de Cultura do Estado do Ceará – Dicultura; do Conselho de Reitores das Universidades Cearenses – CRUC; do Representante do Conselho Estadual de Educação do Ceará – CEE, dentre outros.

Uma das formas de prever a execução das políticas públicas de cultura é consolidá-las nas peças orçamentárias dos Governos, sejam as Leis Orçamentárias Anuais ou a Lei de Diretrizes Orçamentárias ou ainda a Lei do Plano Plurianual. Para a presente dissertação, destacamos o tema Cultura e Arte, que no Plano Plurianual 2020-2023 do Estado do Ceará está

sob a condução da Secretaria Estadual de Cultura e prevê dentre seus indicadores alcançar 400.000 cearenses com ações de acesso ao livro e à leitura.

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Secretaria do Planejamento e Gestão		SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas							
Eixo / Tema / Programa / Iniciativa / Entrega									
<b>4.2 - CULTURA E ARTE</b>									
<b>Resultado Temático:</b> População cearense potencializada culturalmente, de forma ampla e inclusiva, com reconhecimento e valorização de sua diversidade, transversalidade e dinamicidade artística e cultural geradoras de valor simbólico, socioeconômico e ambiental.									
Indicadores Temáticos			Referência		Expectativa de Desempenho				
Título	Unidade de Medida	Polaridade	Ano	Valor	2020	2021	2022	2023	
Acesso da população a livro e leitura	número	Quanto maior, melhor	2018	48.620	50.000	200.000	50.000	400.000	
Acesso da população em atividades artístico-culturais	número	Quanto maior, melhor	2018	1.968.559	2.205.000	2.335.000	2.465.000	2.595.000	
Regionalização das ações culturais	percentual	Quanto maior, melhor	2018	76,00	80,00	82,00	84,00	86,00	

**Figura 2 - Público estimado a ser alcançado pelas ações de promoção de acesso ao livro e à leitura no Estado do Ceará - Plano Plurianual 2020-2023 - Seplag/CE**

A Lei Estadual nº 17.160, de 27 de dezembro de 2019, que institui o Plano Plurianual 2020-2023 (PPA 20-23) do Estado do Ceará, em seu eixo Ceará do Conhecimento, no Tema Cultura e Arte, prevê que a Secretaria Estadual de Cultura conduzirá 3 (três) Programas (421-Promoção e Desenvolvimento da Arte e Cultura Cearense; 422-Promoção e Desenvolvimento da Política de Conhecimento e Formação em Arte e Cultura; e 423-Promoção do Patrimônio Cultural Cearense), com orçamento global estimado em 570 milhões de reais para o período de 2020 a 2023.

Em referência à promoção de acesso ao livro e à leitura no Estado do Ceará, a Secult-CE estima beneficiar, durante o período do plano plurianual, aproximadamente 100 mil cearenses por meio da realização de eventos como feiras literárias.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ		SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO							
Secretaria de Planejamento e Gestão		Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas							
Eixo / Tema / Programa / Iniciativa / Entrega									
<b>Iniciativa</b>									
Título: 421.1.07 - Promoção do acesso ao Livro e à Leitura.									
Caracterização: Tem por finalidade ampliar a democratização do acesso ao livro, à formação de leitores, à difusão da literatura e o fomento à economia do livro.									
<b>Entregas</b>									
Título: EVENTO REALIZADO									
Definição: Refere-se à realização de feiras literárias nas regiões do Estado do Ceará e na Capital.									
Título: PESSOA BENEFICIADA									
Definição: Pessoas de comunidades de baixa renda beneficiadas, no âmbito familiar, através do Projeto Agentes de Leitura, com formação de leitora, aprimoramento da interpretação de textos e na fruição da leitura literária, proporcionando a democratização do acesso ao livro e aos meios da leitura como ação cultural estratégica de inclusão social, desenvolvimento humano e cidadania.									
Título: ACERVO DISPONIBILIZADO									
Definição: Refere-se à aquisição de livros e na obrigatoriedade das contrapartidas de obras publicadas por meio dos editais da Secult, para o Sistema Estadual de Biblioteca e atualização de acervo.									
Metas Físico-financeiras das Entregas									
Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2020		2021-2023		Total*	
				Físico	Financeiro (R\$)	Físico	Financeiro (R\$)	Físico	Financeiro (R\$)
	EVENTO REALIZADO	Número Absoluto	Sim	2	230.000,00	5	713.184,00	7	943.184,00
	PESSOA BENEFICIADA	Número Absoluto	Não	50.750	8.050.000,00	99.654	24.660.000,00	99.654	32.710.000,00
	ACERVO DISPONIBILIZADO	Número Absoluto	Sim	41.200	140.000,00	122.720	434.112,00	163.920	574.112,00

\* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

**Figura 3 - Estimativa de eventos que serão realizados e pessoas alcançadas pelas ações de promoção de acesso ao livro e à leitura no Estado do Ceará - Plano Plurianual 2020-2023 - Seplag/CE**

Na estrutura organizacional da Secult-CE, há a unidade Coordenadoria de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas – CLLLB, responsável por promover as políticas de promoção do livro e da leitura, com base no Plano Nacional do Livro, Leitura e Escrita (PNLL), no Plano Estadual de Cultura e no Eixo-Ceará do Conhecimento, do Plano 7 Ceará.

Na Lei Orçamentária Estadual para 2021, a Coordenadoria do Livro da Secult-CE estimava um orçamento de aproximadamente R\$ 7 milhões de reais para os Projetos de:

- **Dinamização dos Agentes de Leitura ( R\$ 5 milhões);**
- Manutenção e Promoção das Ações da Biblioteca Estadual do Ceará (R\$ 1,62 milhões de reais).
- Promoção da Bienal Internacional do Livro;
- Difusão de Eventos Regionais de Literatura; e
- Dinamização das Bibliotecas Públicas e Comunitárias.

Os valores estimados para os Agentes da Leitura e para a Biblioteca Estadual mostram a importância que a SECULT-CE dá às políticas públicas de acesso ao livro e bibliotecas no Estado do Ceará. Trataremos desses temas na última parte desta dissertação.

## 2.5 O Fundo Estadual de Combate à Pobreza

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP – foi criado em 2003 por meio da Lei Complementar nº 37/2003 e regulamentado em 2009 pelo Decreto nº 29.910/2009 com a finalidade de viabilizar para a população pobre e extremamente pobre do Ceará acesso a níveis dignos de subsistência mediante a aplicação de recursos em ações suplementares de assistência

social, nutrição, educação, saúde, habitação, saneamento básico, reforço de renda familiar, combate à seca, desenvolvimento infantil, de modo a promover a melhoria da qualidade de vida.

Dentre as diretrizes de atuação do FECOP, é importante que destaquemos:

...a atenção integral para superação da pobreza e redução das desigualdades sociais; o acesso de pessoas, famílias e comunidades, a oportunidade de desenvolvimento integral; o fortalecimento de oportunidades econômicas e de inserção de pessoas na faixa economicamente ativa do setor produtivo; e o combate aos mecanismos de geração da pobreza e de desigualdades sociais. (FECOP, site)

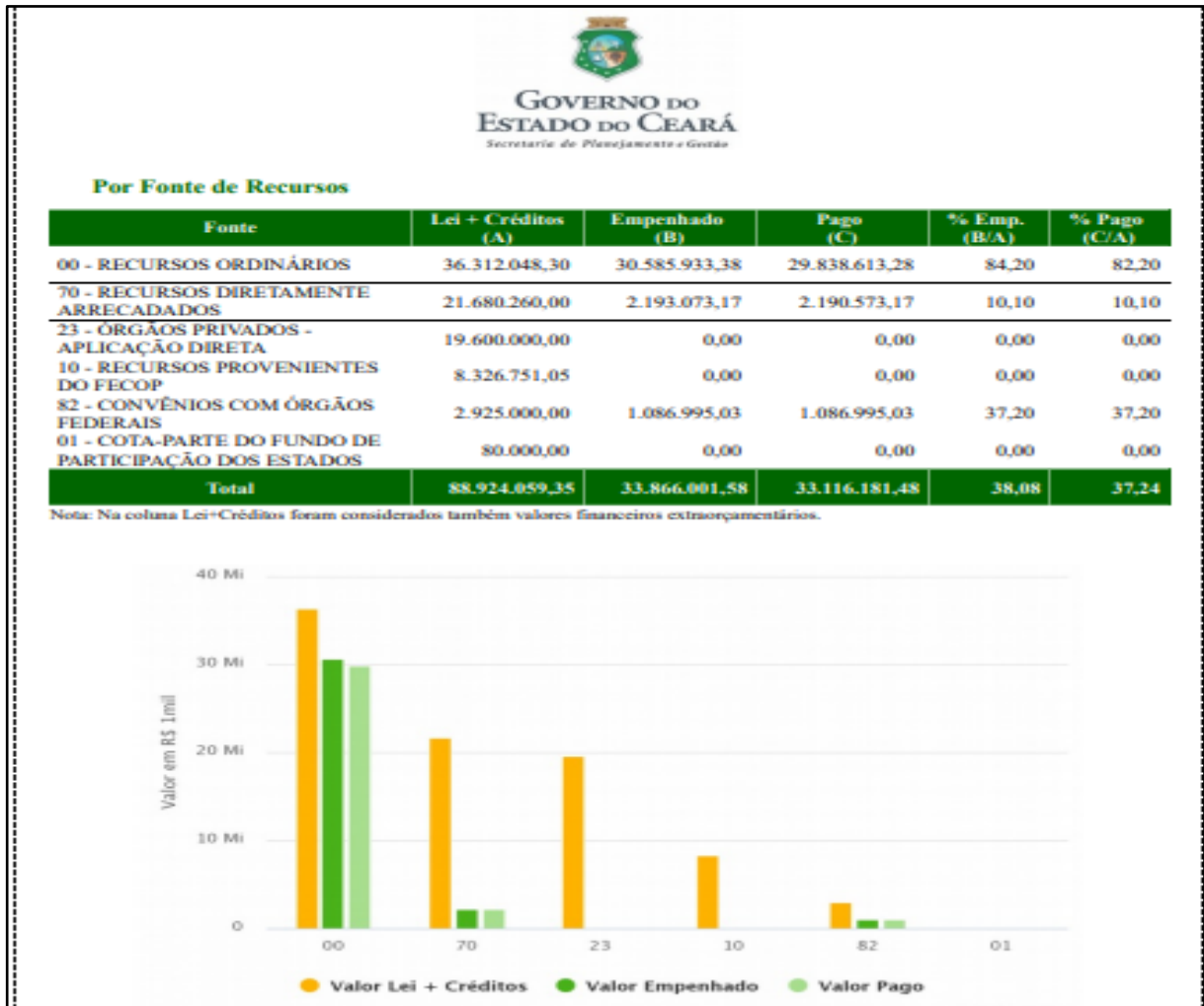
Importante também ressaltar seus objetivos:

Promover transformações estruturais, que possibilitem o combate à pobreza; reduzir sistematicamente a pobreza no Estado do Ceará; assistir às populações vulneráveis, que se situam abaixo da linha da pobreza, potencializando programas e projetos, favorecendo o acesso a bens e serviços sociais, para a melhoria das condições de vida; e garantir a sobrevivência digna, investindo no capital humano, social e físico-financeiro, das pessoas pobres e extremamente pobres. (FECOP, site)

Ora, vimos no início desta dissertação que mais da metade da população do Estado do Ceará vive em situação de pobreza. Também vimos que a *public policy* tem como sua razão de existir a solução de um problema público e como a Secult-CE também faz uso dos recursos do FECOP em suas políticas culturais que têm como público-alvo pessoas em situação de pobreza, podemos classificar também o FECOP como uma política subsidiária às políticas culturais do Ceará. Podemos mostrar esta questão por meio dos planos orçamentários do Estado.

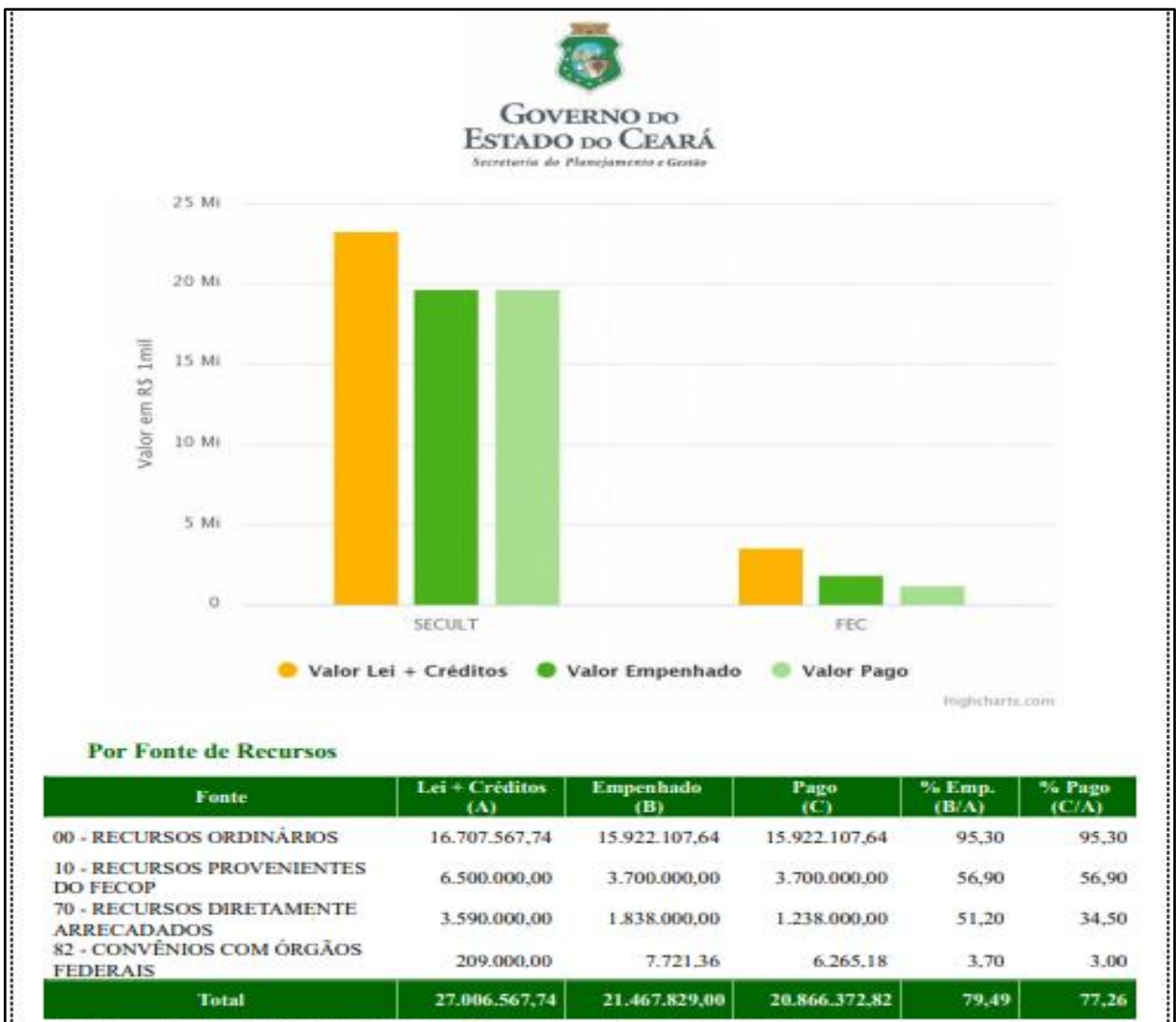
Na Figura 5 abaixo, identificamos que no Programa 421 - Promoção e Desenvolvimento da Arte e Cultura Cearense, no Plano Plurianual do Estado do Ceará, em 2020

foi estimada a aplicação de R\$ 8,4 milhões do FECOP (Fonte 10).



**Figura 4 - Recursos do FECOP aplicados em 2020 no Programa 421 do Eixo Arte e Cultura do Plano Plurianual 2020-2023 do Estado do Ceará – Seplag/CE**

Já no Programa 422 - Promoção e Desenvolvimento da Política de Conhecimento e Formação em Arte e Cultura, identificamos que foram estimados R\$ 6,5 milhões do FECOP (Fonte 10).



**Figura 5 - Recursos do FECOP aplicados em 2020 no Programa 421 do Eixo Arte e Cultura do Plano Plurianual 2020-2023 do Estado do Ceará – Seplag/CE**

Como instrumentos de políticas culturais, temos não somente os Programas que constam nos Planos Orçamentários, mas também o Plano Estadual de Cultura e o Plano de Gestão da Cultura a servir de bússola à administração pública estadual.

## 2.6 O Plano Estadual de Cultura do Estado do Ceará

Ainda no início de 2015, em sessão solene na Assembleia Estadual do Ceará, houve a entrega do Plano Estadual de Cultura aos deputados estaduais, com a presença do então Ministro de Estado da Cultura da época, o Senhor Juca Ferreira, que apresentou a política do Governo Federal para o setor.

O Secretário Estadual de Cultura da época, senhor Guilherme Sampaio, pontuava que:

“Quem acompanha as políticas de cultura e compreende a importância desta área como eixo fundamental para a preservação da nossa identidade, entende a importância da existência de um Plano Estadual de Cultura”

Destacamos também o discurso do Ministro da Cultura:

...o ministro Juca Ferreira ressaltou que o Brasil está precisando de novos marcos na política cultural e que a entrega do Plano de Cultura do Estado é um destes marcos para o Ceará. “Este documento de hoje é muito importante. A política cultural necessita de estabilidade e continuidade. Como o Plano trata dos próximos dez anos, ele é fundamental para todas as construções que o atual governo desenvolver”, enfatizou. “Uma das piores coisas da vida pública brasileira é descontinuidade. O plano estadual de Cultura vai dar uma referência que é institucional”, concluiu.

Ora, se verificamos que a *agenda-setting* é uma das etapas mais importantes do ciclo das políticas públicas, o Plano Estadual de Cultura, tal qual o Plano Nacional (PNC) serve à consolidação da importância da cultura como política de Estado, uma vez que fará a previsão de políticas públicas para os próximos 10 anos, que atravessarão Governos futuros, independente de seus espectros políticos.

Em 2016, foi promulgada a Lei nº 16.026 que instituiu o Plano Estadual de Cultura do Ceará, estruturado em 4 (quatro) diretrizes, 24 (vinte e quatro) metas e 101 (cento e uma) ações.

Em sua mensagem de apresentação “Uma conquista da sociedade cearense”, o então Governador do Estado, senhor Camilo Santana, assim tratou:

“Temos agora um instrumento de gestão de médio e longo prazo, no qual o **Poder Público assume a responsabilidade de implantar políticas culturais de Estado**, com base em princípios democráticos de liberdade de expressão, criação, fruição e do **direito de todos à arte e à cultura**; com objetivos de garantir a diversidade étnica, artística e cultural e **democratizar o acesso aos bens e serviços culturais**; e com diretrizes de fortalecimento da função do Estado na institucionalização das políticas públicas de cultura. Trata-se, portanto, de uma ferramenta de planejamento estratégico, de duração decenal, que organiza, regula e norteia a execução da política estadual de cultura, definindo os rumos, estabelecendo estratégias e metas e definindo prazos e recursos necessários à sua implementação.” **(grifo nosso)**

É importante fazer uma associação com o Plano Nacional de Cultura. Ambas as peças contam com proposição de duração decenal, com objetivos de democratizar o acesso aos bens e serviços culturais, como um fio condutor das políticas públicas de cultura, também foram construídas em bases democráticas, com muito diálogo tanto entre os agentes culturais como parte da sociedade civil.

O Secretário de Cultura à época, Fabiano Piúba, na mensagem “Uma agenda, um caminho”, assim descreveu as principais ações do Plano ora comentado:

“E o nosso Plano Estadual de Cultura é um tanto ousado. Ele estabelece metas estratégicas para a ampliação da democratização do acesso aos bens e serviços culturais; para a preservação e difusão de nosso rico e diverso patrimônio cultural material e imaterial; para o fomento das artes e manifestações cearenses; para a ampliação, modernização e interiorização da rede dos equipamentos culturais; para o alargamento das ações de cidadania cultural e de artes realizadas por instituições da sociedade civil; para o desenvolvimento de ações integradas de formação em arte e cultura; para modernização da legislação cultural; para o revigoramento das instâncias de participação popular; para o fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura em sua cooperação federativa com os municípios; para a inserção central da economia da cultura no desenvolvimento do Estado; para a integração de agendas intersetoriais da cultura com a educação, ciência e tecnologia e com outras pastas públicas; para a reestruturação e fortalecimento institucional da Secult e para a ampliação do investimento nos recursos da Secretaria, com 1,5% do orçamento do Poder Executivo do Estado.”

Observamos no contexto da apresentação o empenho das autoridades públicas em buscar a ampliação do acesso aos bens culturais, a modernização e a interiorização dos equipamentos culturais e a promoção da cidadania cultural.

Em seus princípios e objetivos, é importante destacarmos o respeito aos direitos humanos, o direito de todos à arte e à cultura, a democratização do acesso à fruição da cultura e a garantia da cidadania cultural.

Especificamente para o presente trabalho, vale ressaltar a importância que é dada à busca pela universalização de acesso à arte e à cultura (Art.16) e a Meta-8 do mesmo artigo que assim prescreve:

**§ 2º Meta 8 – Ampliar o Projeto Agentes de Leitura**, veiculando-o obrigatoriamente a cada Biblioteca Pública Municipal, para 50% (cinquenta por cento) dos municípios cearenses, até 2025, através das seguintes ações:

- I** - ampliar o número de agentes de leitura;
- II** - ampliar o número de beneficiários, priorizando o atendimento em localidades e famílias de extrema pobreza e com baixo perfil escolar;
- III** - estabelecer parcerias com Prefeituras, Associações Comunitárias, Organizações Governamentais e Organizações Não Governamentais para o desenvolvimento do projeto;
- IV** - criar a Rede de Agentes de Leitura e de Famílias Leitoras, integradas ao Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas;
- V** – integrar, de forma intersetorial, as ações de Agentes de Leitura com políticas públicas de inclusão social;
- VI** - aperfeiçoar indicadores de avaliação, de resultados e de impactos sociais do projeto.

Em abril de 2021, no II Encontro do Sistema Estadual de Cultura, que aconteceu de forma inteiramente virtual em virtude da pandemia de Covid-19, e reuniu mais de 300 dirigentes

estaduais e municipais do setor cultural, a Coordenadora da Política do Livro, Goreth Albuquerque assim expôs: “Se o Ceará é a Terra do Sol, o nosso Plano de Cultura é o nosso farol”.

Ao assumir a Gestão do Estado, as autoridades apresentam seus planos de Governo e , especificamente no Estado do Ceará, o Governador Camilo apresentou o Plano de Gestão da Cultura para o Governo 2019-2022.

## **2.7 O Plano de Gestão da Cultura do Estado do Ceará 2019-2022**

Nos estudos de Administração de Empresas, frequentemente encontramos, composto por missão, visão, valores, indicadores estratégicos, projetos estratégicos e ações estratégicas, o planejamento estratégico das organizações. Este planejamento estratégico guiará todas as ações da organização em determinado período.

Na administração pública não é diferente e para tanto os gestores públicos, sejam governadores, prefeitos, secretários de Estado ou municipais, além dos instrumentos de planejamento determinados por leis: Planos plurianuais, planos orçamentários anuais; também devem dispor dos Planos de Gestão, que são instrumentos que nortearão as ações do Estado no período de duração do Governo.

Ao apresentar o Plano de Gestão “Ceará, Estado da Cultura”, o Governador do Estado do Ceará, Sr. Camilo Santana trouxe as seguintes palavras:

Trazemos aqui a compreensão da Cultura como vetor importante de formação, de desenvolvimento, impulsionadora da Economia, das Ciências, da Educação, das liberdades. Uma pasta estratégica para o Governo, para o cidadão, para a sociedade por seu poder de transformação social. Daí, abraçamos, com muita responsabilidade, esse desafio de planejar, implementar, monitorar e avaliar as políticas junto a artistas e fazedores da cultura, em um exercício de democracia, participação e de transparência. Desejamos uma boa leitura, que esse seja um material importante de formação, de pesquisa, um retrato de um Governo que prioriza as artes, a formação, a difusão, o patrimônio, que valoriza a boa gestão, as pessoas, suas histórias, narrativas e trajetórias. Viva o Ceará, um estado da Cultura!

Ora, ao considerar as políticas culturais como estratégicas, o Governador pretende priorizá-las principalmente por causa das transformações sociais que elas são capazes de provocar. E, como estamos defendendo desde o início deste trabalho, as políticas culturais de acesso ao livro e à leitura também são instrumentos de transformação e, portanto, faremos uma breve análise do hábito de leitura no Brasil e no Ceará na próxima seção.

### 3 OS RETRATOS DA LEITURA NO BRASIL E EM FORTALEZA

Neste capítulo, estudaremos os relatórios Retratos da Leitura no Brasil, seus resultados em Fortaleza e no Brasil e os reflexos que seus indicadores representam, faremos uma breve digressão ao surgimento da OEI, do CERLAC, de seus objetivos e da primeira política pública de livro e leitura em âmbito nacional: o PROLER. Também, vamos verificar as razões que impulsionam ou desfavorecem o desenvolvimento do hábito de leitura entre os brasileiros e analisaremos os discursos dos autores do livro Retratos da Leitura.

#### 3.1 As Instituições

Como mencionado no início deste estudo, desde 2007, o Instituto Pró Livro produz os Relatórios Retratos da Leitura no Brasil. Os parâmetros da pesquisa são estabelecidos pelo Centro Regional de Fomento da Leitura na América Latina e Caribe - CERLALC e pela Organização dos Estados Ibero Americanos para Educação, Ciência e Cultura (OEI).

A Organização dos Estados Iberoamericanos para Educação, Ciência e a Cultura (OEI) foi fundada em 1949, com objetivo de promover o desenvolvimento humano por meio da educação e da cultura. Atualmente, a OEI conta com 23 países membros – da América Latina, da Península Ibérica e a Guiné Equatorial na África - com a Secretaria-Geral sediada na Espanha, na cidade de Madri. As cotas obrigatórias e voluntárias de seus países membros é que financiam suas atividades. Atividades estas que buscam promover a educação, a ciência e a cultura, principalmente por meio de iniciativas que objetivam desenvolver o sistema de educação de cada país e acordos de cooperação entre os países. (OEI, 2021).

De acordo com a OEI:

As áreas de atuação articulam-se em cinco áreas principais que compõem o trabalho da organização e as suas linhas estratégicas: educação, ciência, cultura, línguas e direitos humanos. Concebemos estas áreas como elementos fundamentais para alcançar um desenvolvimento pleno e inclusivo na região ibero-americana e que, de forma permanente, requerem um esforço conjunto com os governos nacionais.

Para o presente trabalho, cabe destacar o programa IBERLECTURA da OEI, que procura apoiar a construção de PLANOS NACIONAIS DE LEITURA E ESCRITA dentre seus países membros, conforme descrito no programa:

*Con esta premisa como idea fundante es que existe IBERLectura, el programa de Promoción de la Lectura de la Organización de Estados Iberoamericanos*



*para la Educación, la Ciencia y la Cultura. Tiene como objetivo específico apoyar las políticas públicas de los ministerios de Educación y Cultura, y generar un espacio de encuentro y promoción de proyectos impulsados por diversos actores.*

O Centro Regional para o Fomento do Livro na América Latina e o Caribe – CERLALC – é uma organização intergovernamental associado à Unesco, com sede em Bogotá. Foi criado em 1971, a partir de um acordo de cooperação internacional entre a Colômbia e a Unesco. Sua missão, alinhada aos objetivos do grande programa CULTURA da UNESCO, é criar condições para o desenvolvimento de sociedades leitoras. Para isso, orienta suas ações para a alavancagem da produção e circulação do livro, a promoção da leitura e escrita, e o estímulo e proteção da criação intelectual.

A fim de cumprir sua missão, o CERLAC oferece assistência técnica na elaboração de políticas públicas na área da indústria editorial, sistemas de bibliotecas, promoção de leitura e leis correlatas; desenvolve pesquisas necessárias às políticas públicas de desenvolvimento de sociedades leitoras; oferece formações que subsidiarão as assistências técnicas fornecidas aos países membros; promove as publicações de suas pesquisas que possam servir aos agentes das políticas públicas de fomento à leitura ao redor do mundo; e conduz programas com a participação do poder público e dos entes privados que estejam alinhados à sua missão.

Em 1992, na cidade do Rio de Janeiro, aconteceu a Reunião Latinoamericana de Políticas Nacionais de Leitura, sob orientação do CERLALC. Foi a partir dessa reunião, que o Governo do Brasil lançou oficialmente o PROLER, seu primeiro plano nacional de incentivo à leitura.

Conforme Jorge Manuel Martins (1999):

os principais objetivos do CERLALC são estimular a criação dum mercado comum ibero-americano do livro, apoiando governos e instituições; fomentar a produção, a difusão, a distribuição e a livre circulação do livro; promover a leitura e o desenvolvimento de políticas públicas de leitura (na escola, na biblioteca, na educação não formal, nos *mass media* etc); defender os direitos do autor e do editor; e implantar um serviço regional de informação sobre o livro. (p.158)

Como seus objetivos são principalmente econômicos, o CERLALC trabalhou em conjunto com o Instituto Pró-Livro estruturando a metodologia de pesquisa que seria realizada e produziria o Relatório Retratos da Leitura no Brasil, acerca do hábito de leitura dos brasileiros e seu consumo de livros. O CERLALC também contribuiu com a realização de vários eventos que subsidiaram a Política Nacional do Livro e da Leitura (PNLL).

O Instituto Pró-Livro foi uma organização criada por meio de um acordo entre as entidades do livro e o Governo, que já previa a desoneração fiscal do PIS e do COFINS desde 2003 sobre o setor livreiro, conforme as Leis Federais nº 10.865/2003 de 11.030/2004.

O órgão nasceu como uma tentativa de resposta aos especialistas da educação, cultura e mercado livreiro com os indicadores de leitura da população brasileira, bem abaixo da média dos países mais desenvolvidos. Tenta também dar uma resposta aos especialistas acerca da importância da leitura para a melhoria da qualidade da educação, tão importante para o desenvolvimento social no Brasil.

A missão do IPL é contribuir para o desenvolvimento de ações voltadas a transformar o Brasil em um país leitor. Tem como objetivo principal contribuir para a melhoria dos indicadores e dos hábitos de leitura do brasileiro, como condição de inclusão cultural e desenvolvimento sustentado, por meio do apoio e/ou da promoção de ações voltadas a fomentar a leitura e o acesso ao livro no Brasil.

Os principais objetivos específicos do IPL são:

- Promover estudos e pesquisas voltadas a conhecer os hábitos de leitura dos brasileiros, os indicadores de leitura, as formas de acesso ao livro e o uso de bibliotecas;
- Promover, incentivar e buscar formas de consolidar o hábito da leitura;
- Promover ações voltadas à melhoria do acesso ao livro;
- Promover ou apoiar e difundir programas de formação de educadores, bibliotecários e mediadores de leitura desenvolvidos por outras organizações;
- Fortalecer a imagem de responsabilidade social da cadeia produtiva do livro;
- Promover a ampliação da base de apoio ao livro e à leitura entre as entidades do livro e culturais; e
- Promover estudos e desenvolvimento de metodologias/tecnologias alternativas, a produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos sobre o tema leitura e livro, bem como buscar experiências bem-sucedidas em outros países.

As principais ações do IPL atualmente são a Pesquisa Retratos da Leitura no Brasil, cuja primeira edição sob os padrões CERLAC foi lançada em 2008 na Bienal do Livro de São Paulo; o Livro Retratos da Leitura; o Prêmio IPL-Retratos da Leitura; e a plataforma digital PRÓ-LIVRO.

Dessas ações, vamos nos debruçar sobre a última edição do Retratos da Leitura no Brasil, publicada em 2020, com dados da pesquisa realizada em 2019.

### 3.2 Os Retratos da Leitura no Brasil

O Plano Nacional de Cultura – PNC - vigente no Brasil dispõe em sua Meta Número 20 alcançar a média de quatro livros lidos por ano<sup>7</sup> por cada brasileiro, fora do aprendizado formal. Quer dizer que o que se busca é que o brasileiro leia por ano pelo menos 4 livros em média fora do ensino básico ou do ensino superior. O Departamento de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas, divisão da Secretaria Nacional de Economia Criativa e Diversidade Cultural, que é unidade da Secretaria Especial de Cultura, vinculada ao Ministério do Turismo, é o responsável pelo monitoramento dos indicadores dessa meta.

E o principal mecanismo de que dispõe o Governo é exatamente o relatório Retratos da Leitura no Brasil, conforme citado na introdução desta dissertação. O Instituto Pró-Livro – IPL - realiza a pesquisa nacional a fim de mapear o hábito de leitura da população brasileira.

A edição mais recente do relatório Retratos da Leitura no Brasil foi publicada em setembro de 2020, da qual surgiu o livro Retratos da Leitura 5, de 331 páginas, publicado em 2021.

De acordo com Zoara Failla(organizadora):

A principal motivação de diferentes agentes públicos, da sociedade civil e da academia para realizarem estudos ou ações voltadas à melhoria dos indicadores de leitura no Brasil **é a certeza de que ela é a principal ferramenta para a aprendizagem, para uma educação de qualidade e para a plena cidadania, além de condição essencial para o desenvolvimento social e humano de uma nação. (grifo nosso)**

- A leitura é libertadora e promove o protagonismo no acesso ao conhecimento e à cultura. Ela transforma, informa, emociona e humaniza. Ela nos aproxima do que é humano em diferentes tempos, lugares, sentidos, culturas e sentimentos.
- Essa certeza e a motivação para transformar este país em um país de leitores certamente definem a direção de todos os autores que aceitaram estar aqui para nos oferecer um pouco do seu conhecimento e sua reflexão sobre o que a Retratos da Leitura revela da realidade leitora no Brasil e nos alertar para os desafios e os caminhos mais efetivos para melhorarmos esse “retrato”. (RETRATOS DA LEITURA, 5)

Os argumentos da autora vão justamente ao encontro do que defendemos no início desta dissertação quando mostramos a importância que deve ser dada à política de acesso ao livro e à leitura como mais um instrumento de fortalecimento do exercício de cidadania ao povo brasileiro.

Saron, diretor do Instituto Itaú Cultural e coautor da obra, argumenta ainda que:

---

<sup>7</sup> Disponível em <<http://pnc.cultura.gov.br/category/met/20/>> Acesso em: 09. ago. 2021.

Para debater e criar políticas públicas – em especial na educação e na cultura –, é decisivo o bom conhecimento das problemáticas, é necessária a produção de métricas que captem as variadas facetas de cada assunto, além da análise e da divulgação desses panoramas. A pesquisa Retratos da Leitura é um instrumento que cumpre esses papéis: provê os brasileiros – gestores públicos, editores, escritores, livreiros e outros cidadãos interessados – de meios de entender o que o Brasil lê, quem são seus leitores – e, a partir daí, projetar o que é preciso para ampliar a leitura no país.

...

Com efeito, o livro é a ponta de lança de uma luta por equidade. O desenvolvimento social e econômico do Brasil depende de combatermos o analfabetismo funcional – segundo o Indicador de Analfabetismo Funcional (INAF) de 2018, três em cada dez brasileiros entre 15 e 64 anos têm esse déficit. **Devemos insistir que o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) leve em conta as marcas da leitura e estimular a paixão por ler nas famílias. (grifo nosso).**

Quando tratamos da elaboração das políticas públicas e das fases que compõem o seu ciclo, tratamos acerca da *agenda-setting* e estes argumentos de Saron confirmam exatamente a importância do relatório Retratos da Leitura como um instrumento que vai subsidiar as autoridades públicas na condução das políticas públicas culturais de acesso ao livro e à leitura.

Marque Neto acrescenta ainda (2021, p.149):

Na Retratos 4, de 2015, computávamos 56% de leitores no país (dos 88,2 milhões de 2011 passamos para 104,7 milhões); na Retratos 5, de 2019, esse número cai para 52% (100,1 milhões de pessoas). O que esses números nos revelam? Em primeiro lugar, a evidência de que, em ambas as situações, **quase a metade dos brasileiros não tem acesso ao direito à leitura**, o que, em pleno século XXI, é uma atrocidade civilizatória e um fator de subalternidade perante os países líderes. Se fôssemos um país que se propusesse a crescer com sustentabilidade, as ações do Estado se voltariam para acelerar o saneamento dessa desigualdade brutal que nos aliena da era da informação e do conhecimento, tendo como base a Lei 13.696/2018 – PNLE. **(grifo nosso)**

Todas estas considerações vão ao encontro do que escrevemos no início desta pesquisa quando abordamos o acesso à cultura e à leitura como parte dos direitos humanos fundamentais e das possibilidades do exercício de cidadania que esse acesso pode subsidiar.

Voltando a tratar dos Retratos, seus objetivos foram avaliar o comportamento do leitor brasileiro, identificar as barreiras de acesso ao livro e à leitura no país e, a partir do diagnóstico, promover estudos e decisões em torno de possíveis intervenções do Estado ou da sociedade e propor políticas públicas que possam melhorar os indicadores atuais de acesso ao livro e de leitura dos brasileiros. (Retratos da Leitura 2021, p.161)

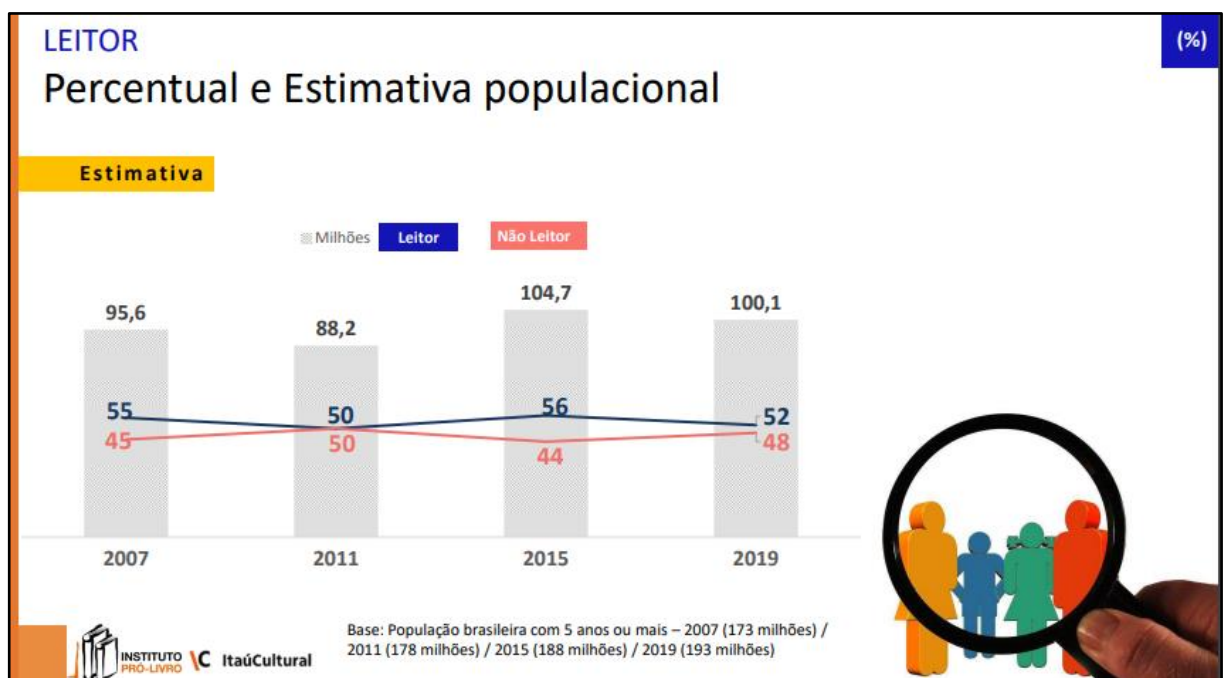
Foi a partir da edição publicada em 2008 que o IPL passou a adotar a metodologia de padrão internacional CERLALC/UNESCO, de uma forma que fosse possível conduzir estudos comparativos nos países da América Ibérica.

De acordo com o relatório, “leitor” é aquele que leu, inteiro ou em partes, pelo menos um livro nos três meses anteriores à pesquisa, definição esta utilizada nas edições anteriores da pesquisa.

A pesquisa considerou livro: livros em papel, livros digitais, audiolivros digitais, livros em braile e apostilas escolares, excluindo-se manuais, catálogos, folhetos, revistas, gibis e jornais (Retratos da Leitura 2021, p.162).

A pesquisa divide os entrevistados entre leitores e não-leitores e os segmenta nas seguintes variáveis: classes, de acordo com o Critério Brasil da ABEP (A, B1, B2, C1, C2, D e E); nível de renda familiar; grau de escolaridade; gênero masculino ou feminino; e faixa etária.

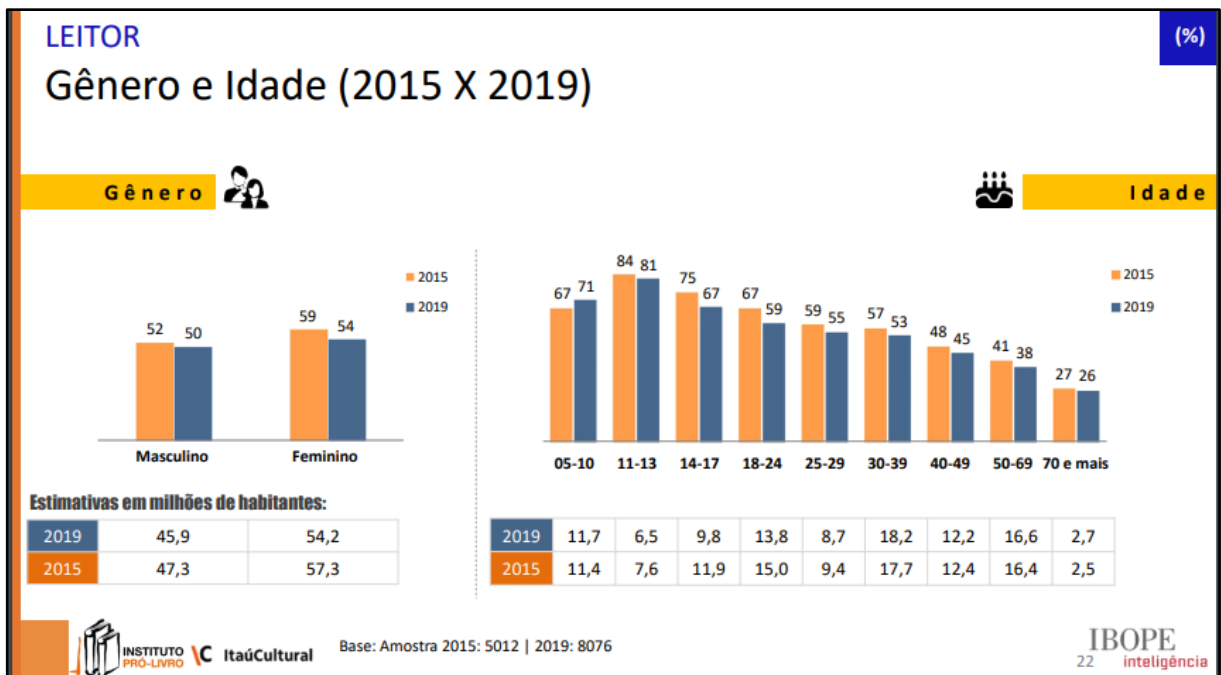
Na pesquisa de 2019, leitores e não-leitores eram 52% e 48% respectivamente.



**Figura 6 - Estimativa de população considerada leitores - Retratos da Leitura no Brasil, 2021.**

Quando considerados gênero e faixa etária, a maior quantidade de leitores composta por mulheres e está na faixa de 30 a 39 anos (18,2%), seguida das pessoas de 50 a 69 anos

(16,6%). Quanto ao grau de escolaridade, o maior índice encontrado foi entre aqueles que têm nível superior completo (68%).

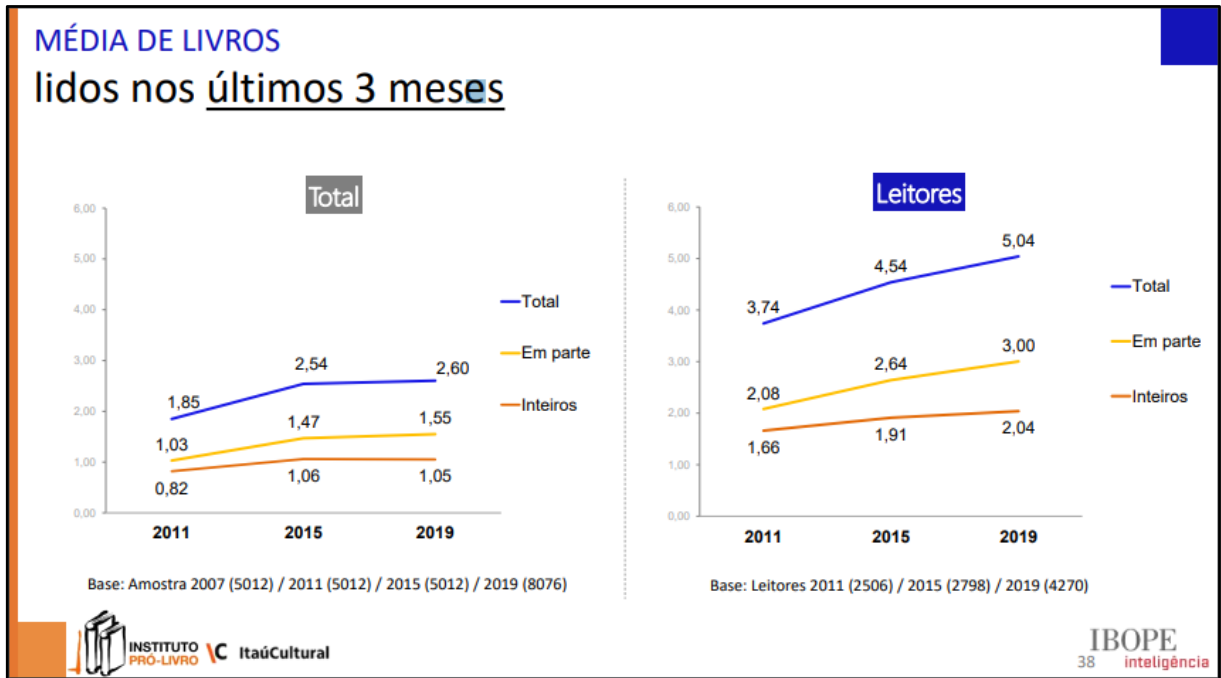


**Figura 7 - Estimativa de população considerada leitores por gênero e faixa etária - Retratos da Leitura no Brasil, 2021**

Quanto à segmentação por classe ou por renda, 67% da classe A e 70% das pessoas com renda familiar acima de 10 salários mínimos são consideradas leitores, enquanto 46% das pessoas com renda familiar até 1 salário mínimo e apenas 38% da classe D/E são consideradas leitores.

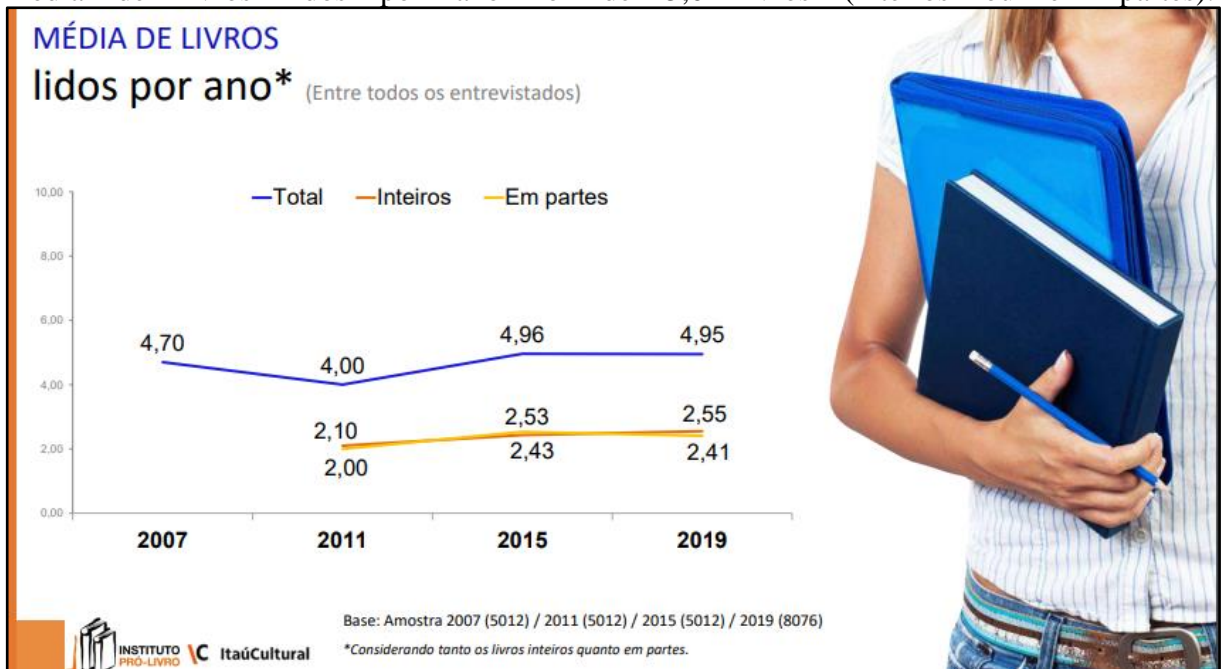
Quando consideramos apenas os últimos 3 meses, a média de livros lidos, dentre todos os entrevistados, foi de 2,6 livros (inteiros ou em partes). Já, se considerados apenas os

leitores, a média alcançada nos últimos 3 meses foi de 5,0 livros (inteiros ou em partes).



**Figura 8 - Média de Livros lidos nos últimos 3 meses - Retratos da Leitura no Brasil, 2021**

Quando consideramos os últimos doze meses, dentre todos os entrevistados, a média de livros lidos por ano foi de 5,0 livros (inteiros ou em partes).



**Figura 9 - Média de Livros lidos por ano - Retratos da Leitura no Brasil, 2021.**

Entre os motivos para ler um livro, 26% dos leitores apontaram o gosto de ler como a principal razão, enquanto 17% dos entrevistados disseram que o crescimento pessoal era seu

principal motivo e 14% dos leitores indicaram a distração como principal razão.

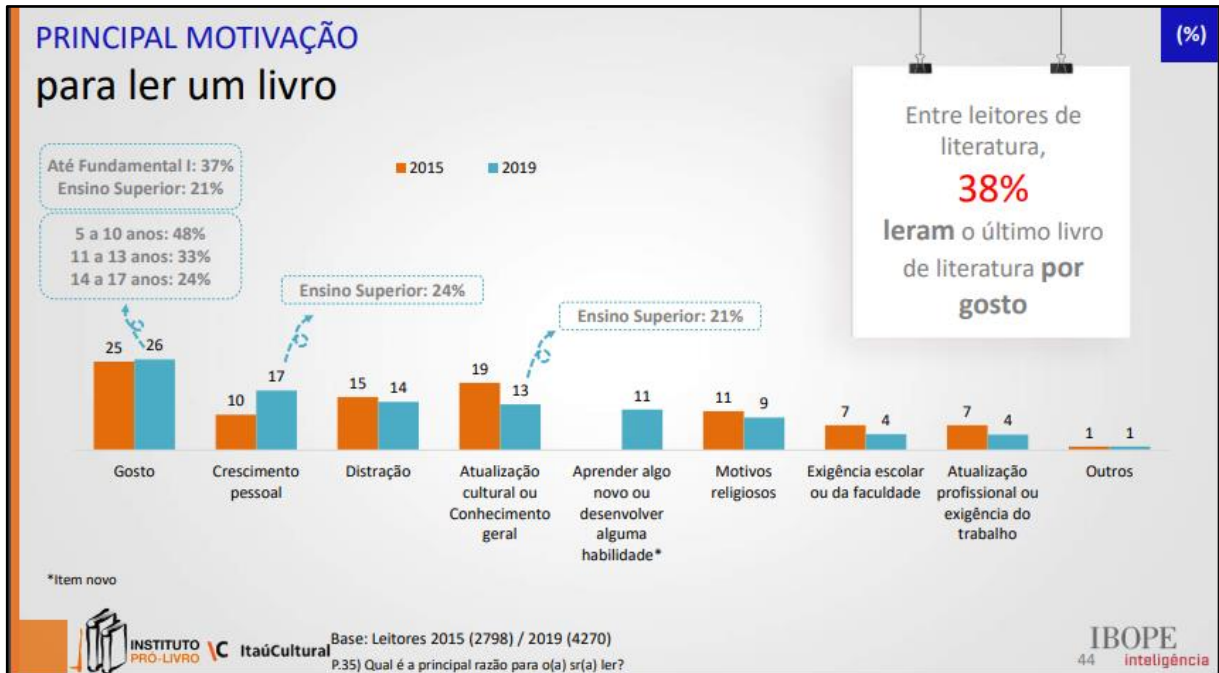


Figura 10 - Principais razões para ler um livro - Retratos da Leitura no Brasil, 2021.

Quando avaliado a frequência de livros de literatura, os resultados apresentados foram muito baixos: apenas 8 em cada 100 leitores leem todo dia e apenas 12 em cada 100 leem pelo menos uma vez por semana, com os maiores índices encontrados naqueles entrevistados que estavam em idade escolar.

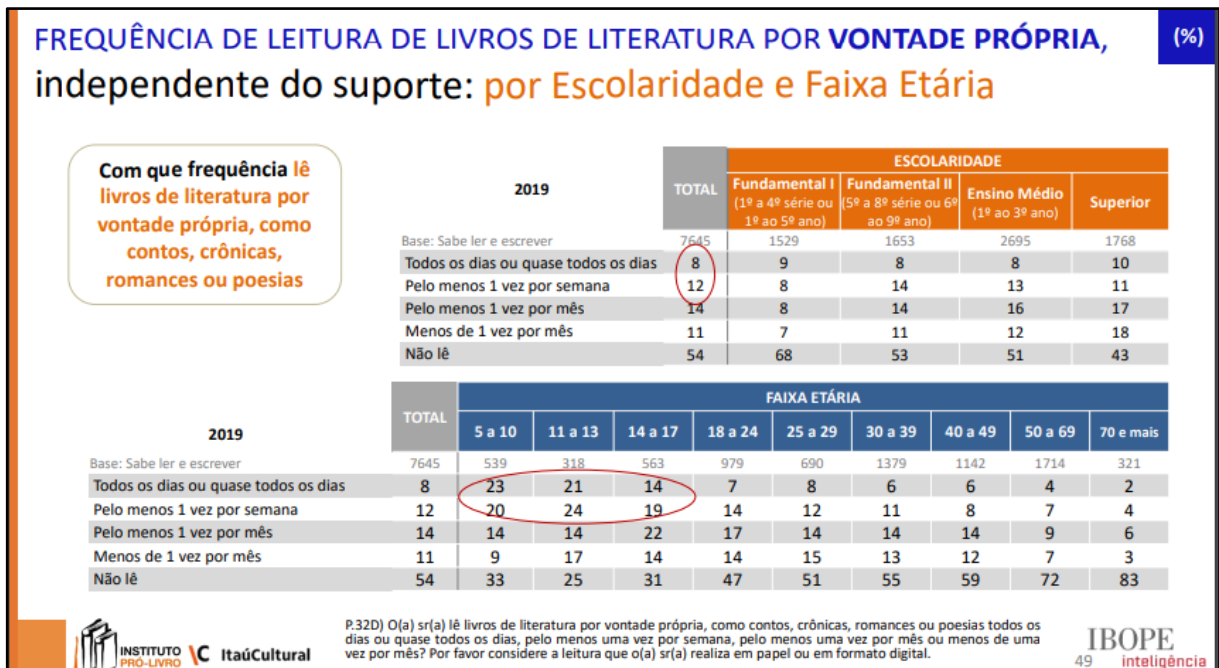


Figura 11 - Frequência de leitura de livros de literatura - Retratos da Leitura no Brasil, 2021.



Em relação à forma de acesso aos livros, 41% compraram em lojas físicas ou pela internet e apenas 7% solicitaram empréstimo em bibliotecas públicas ou comunitárias.



Figura 12 - Formas de acesso aos livros - Retratos da Leitura no Brasil, 2021

Ao pesquisar a frequência às bibliotecas, verificou-se que 68% dos entrevistados não vão às bibliotecas e que apenas 4% vão frequentemente.

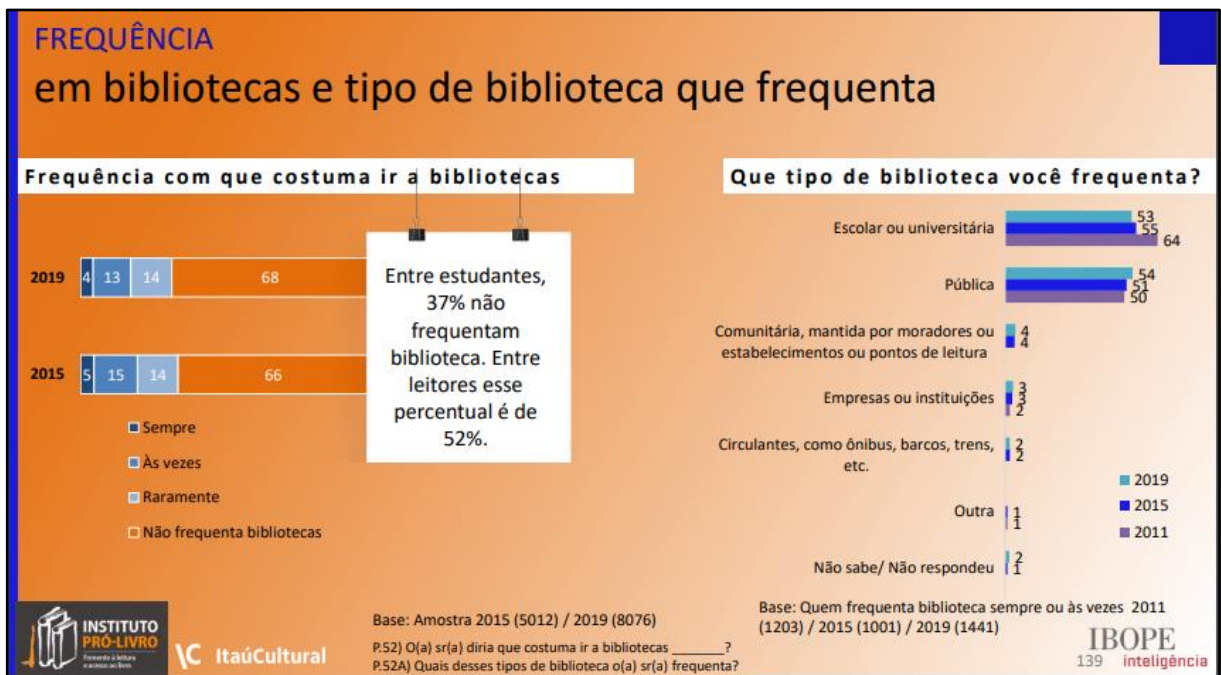
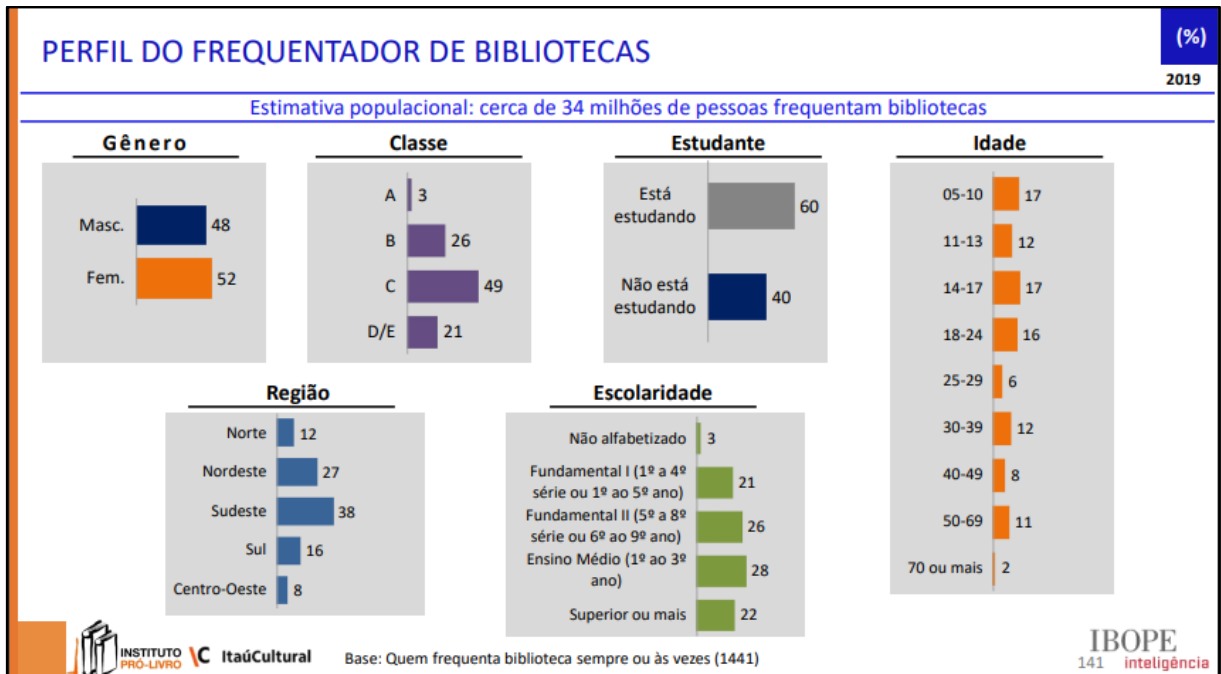


Figura 13 - Frequência às bibliotecas - Retratos da Leitura no Brasil, 2021.

O relatório também traçou o perfil dos frequentadores de bibliotecas e encontrou que aproximadamente a metade (49%) deles pertencem à classe média. Ora, daqui já percebemos que as pessoas que estão na classe média em sua maioria têm não só o hábito de leitura, como também o de acesso aos equipamentos públicos de promoção da leitura.



**Figura 14 - Perfil do frequentador de bibliotecas - Retratos da Leitura no Brasil, 2021.**

### 3.3 Os Retratos da Leitura em Fortaleza

Como o Retratos da Leitura é um relatório de uma pesquisa realizada nacionalmente, ele consolida os dados obtidos em várias capitais do país e uma delas foi a cidade de Fortaleza, onde o IPL entrevistou 350 pessoas e obteve os resultados apresentados a seguir:



Figura 15 - Estimativa da população de leitores na cidade de Fortaleza - Retratos da Leitura no Brasil, 2021.

Ora, a cidade de Fortaleza também acompanhou a média nacional, em que praticamente metade da população tem o hábito de leitura e a outra metade não.

Quando feito o recorte por classes sociais, constatou-se que é das pessoas que estavam nos agrupamentos da classe C em que se encontrava o maior percentual de leitores.

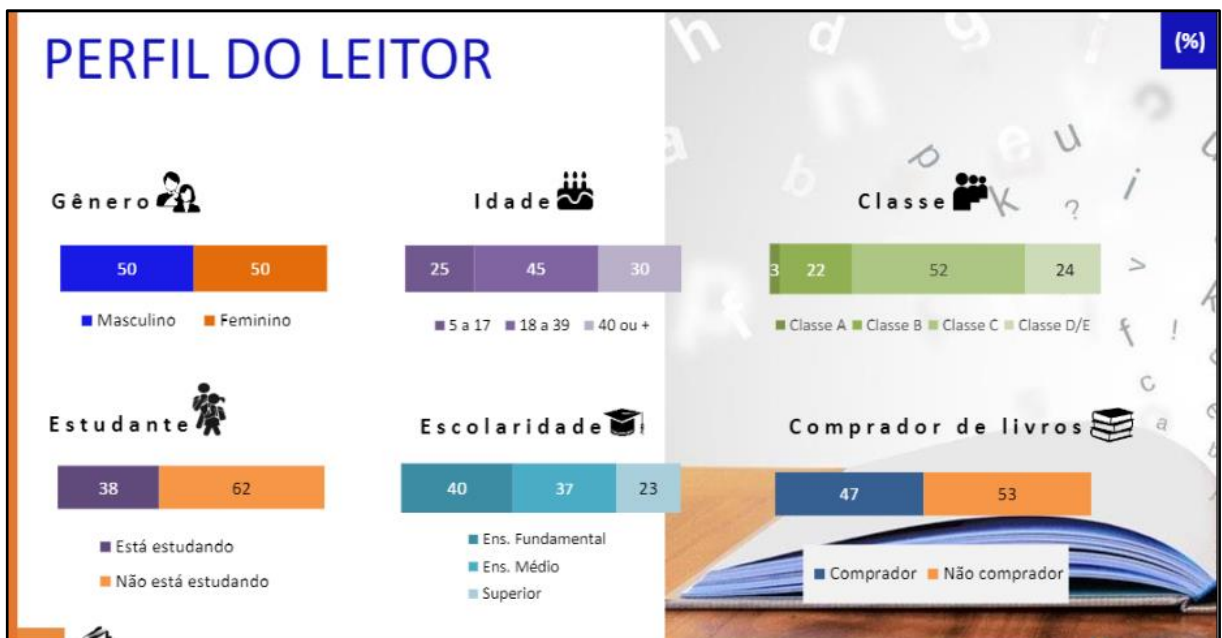
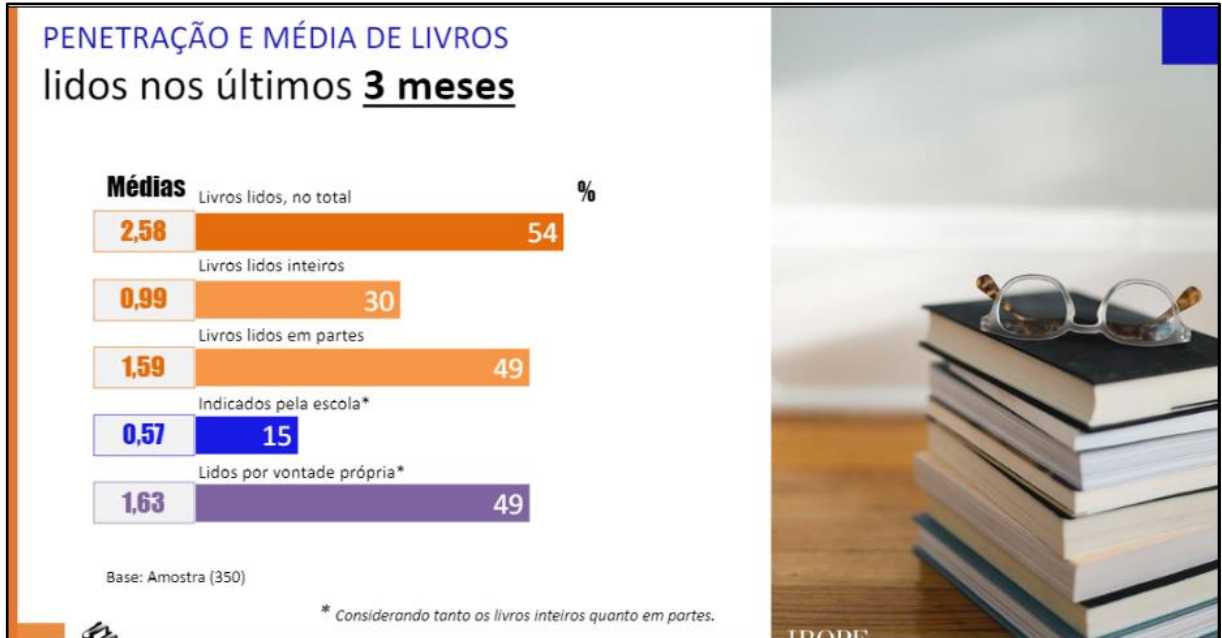


Figura 16 - Perfil dos Leitores em Fortaleza - Retratos da Leitura no Brasil, 2021.

Quando considerada a média de livros lidos nos últimos 3 meses dentre todos os entrevistados, os números locais também acompanharam os indicadores nacionais, com a população total de Fortaleza lendo em média 2 livros e meio.



**Figura 17 - Média de livros lidos nos últimos 3 meses em Fortaleza - Retratos da Leitura no Brasil, 2021.**

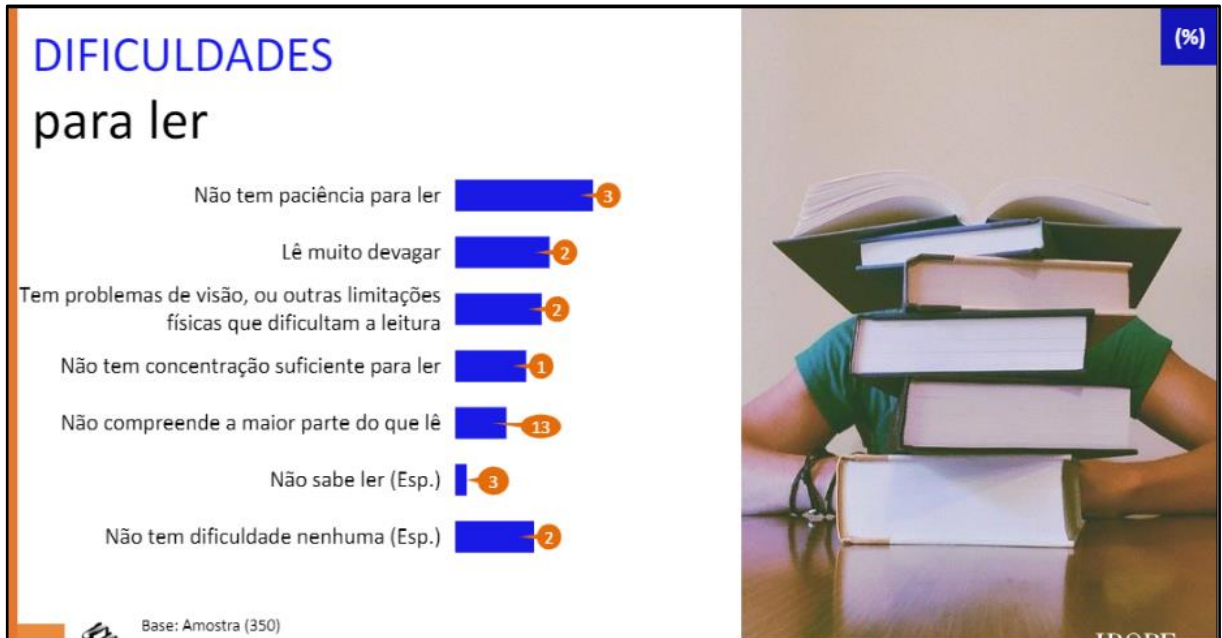
Quando tratada a medição de livros lidos nos últimos 12 meses, a figura abaixo mostra que, entre todos os entrevistados de Fortaleza, a média foi de pelo menos 5 livros lidos no total.



**Figura 18 - Média de livros lidos em Fortaleza nos últimos 12 meses - Retratos da Leitura no Brasil, 2021**

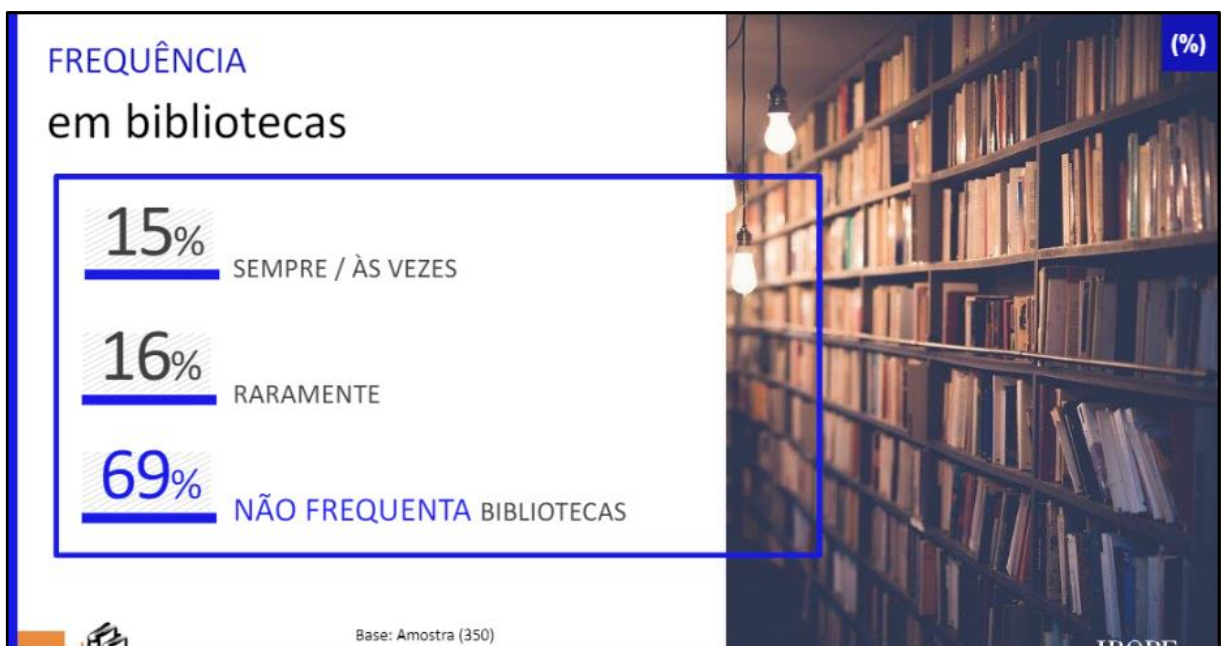


Acerca de quais seriam as maiores dificuldades que o impediam a desenvolver o hábito de leitura, os entrevistados informaram não têm tempo, paciência para ler ou lê muito devagar, têm problemas de visão ou não consegue se concentrar suficientemente para ler.



**Figura 19 - Dificuldades apresentadas para ler pelos entrevistados de Fortaleza - Retratos da Leitura no Brasil, 2021**

Quando questionados acerca da frequência à biblioteca, acompanhando a média nacional, praticamente 70% dos fortalezenses responderam não frequentar bibliotecas.



**Figura 20 - Frequência em bibliotecas em Fortaleza - Retratos da Leitura no Brasil, 2021.**

Ora, a partir destes resultados obtidos pelos Retratos da Leitura no Brasil na cidade de Fortaleza, principalmente os baixos indicadores tanto do hábito de leitura quanto da frequência às bibliotecas, nós nos sentimos impulsionados a procurar estudar quais as políticas públicas culturais de acesso ao livro e às bibliotecas executadas pela Secult-CE e de que forma elas estão servindo tanto ao propósito de prover os direitos humanos fundamentais já abordados na segunda seção deste trabalho quanto também no objetivo de combater a pobreza e tentar reduzir as desigualdades socioeconômicas, é o que veremos na quarta seção deste trabalho.

## **4 AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECAS NO ESTADO DO CEARÁ**

Neste capítulo, pretendemos abordar as principais políticas de livro e leitura no Estado do Ceará, sob a coordenação da Secult, seus objetivos, seu público-alvo, a origem dos recursos orçamentários e de que forma elas são implementadas e se há alguma vinculação tanto com o Plano Estadual de Cultura quanto com o Plano Nacional de Cultura.

Nesta seção, apresentamos as seguintes questões: A partir da publicação da Lei do Livro, houve a democratização do acesso ao livro como instrumento cultural, como abordamos no início desta dissertação? O Estado do Ceará tem promovido atividades que visam ao estímulo da leitura? Especificamente o Governo Camilo Santana, em sua Gestão 2019-2022, tem realizado essas atividades ? E as Bibliotecas Públicas têm sido valorizadas nesse período?

### **4.1 A Política Estadual de Difusão do Livro**

Em 2004, o Estado do Ceará promulgou a Lei Estadual nº 13.549, que instituiu a Política Estadual do Livro, com destaque para as seguintes diretrizes:

**I - dinamizar a democratização do acesso ao livro e seu uso mais amplo como meio principal na difusão da cultura e transmissão do conhecimento, fomento da pesquisa social e científica e conservação do patrimônio cultural do Estado (grifo nosso);**

...

**IV - promover atividades com vistas ao estímulo à leitura;**

...

**VII - implantar e ampliar bibliotecas públicas em todo o Estado, incentivando sua inserção no Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas;**

...

**XI - apoiar iniciativas de entidades associativas, culturais e do Poder Público que tenham por objetivo a divulgação do livro;**

Dentro da Política Estadual do Livro, ainda hoje vigente, há a instituição do Plano Estadual de Difusão do Livro e da Leitura, que será administrado pela Secretaria Estadual de Cultura e que será elaborado com intensa participação social, principalmente da cadeia criativa e produtiva do livro e mediadora da leitura, que compõem a Câmara Setorial do Livro e da Leitura do Estado do Ceará. (Lei Estadual do Livro, Art.3º).

Vê-se na previsão legal uma construção que se presume democrática do Plano Estadual de Difusão do Livro, contando, para tanto, com a participação da maioria dos atores

envolvidos com esse problema público (*public policy*): editores, escritores, gestores públicos, bibliotecários, mediadores de leitura, livreiros e pesquisadores.

Ao analisarmos os objetivos da Câmara Setorial do Livro, destacamos:

**I - contribuir para o avanço das Políticas Públicas direcionadas ao livro, à leitura, à criação e às Bibliotecas Públicas no Ceará, com a finalidade de incluir todos os segmentos da população cearense no circuito da cultura escrita, conferindo a estas uma dimensão de Política de Estado, estratégica para a promoção da cidadania e do desenvolvimento Estadual (grifo nosso);**

II - promover o amplo processo de discussão sobre as diretrizes políticas voltadas para o setor, que poderão se desdobrar em planos de ação a partir de uma compreensão atualizada dos diversos elos que compõem as cadeias criativa e produtiva do livro e mediadora da leitura;

III - propiciar a participação da sociedade civil no processo de definição do conjunto de metas e ações a serem priorizadas por essa política setorial, mediante a prática de diálogo contínuo objetivando a construção e avaliação da Política Pública direcionadas à área;

...

V - fornecer subsídios e formular recomendações para a definição de diretrizes, estratégias e Políticas Públicas para o desenvolvimento das áreas do livro, da leitura e bibliotecas, em sintonia com os eixos centrais das políticas definidas pela Secretaria Estadual da Cultura;

VI - discutir, propor e avaliar ações, que contribuam para a definição de políticas a serem adotadas pelo Poder Executivo Estadual e que possam servir como subsídio para a implantação e execução de Políticas Públicas na esfera dos governos municipais;

Questiona-se: As políticas de livro, leitura e bibliotecas públicas têm avançado no Governo Camilo Santana ?

Quando trata da difusão do livro e da leitura, a lei determina que cabe ao Poder Executivo a difusão do livro e as campanhas de formação de leitores, assim como o incentivo e a realização de Feiras regionais e internacionais do livro (Arts. 19 e 21).

Novaes escreve que:

...o que em verdade se constata é que estas leis por serem programáticas, ou seja, necessitam de outras para se fazer executar, acabam tornando-se uma carta de intenções, um ideal do que seria o tratamento dado ao livro, a leitura e a biblioteca principalmente no Ceará. (NOVAES, 2008).

Ora, será que em 2021, no Estado do Ceará, as Leis da área de Cultura continuam sendo cartas de intenções ou a Secult-CE as executa conforme o previsto? Passemos então ao estudo das Bibliotecas como instrumentos de políticas públicas de acesso ao livro e leitura no âmbito do Estado.



## 4.2 A Biblioteca Estadual do Ceará, o Sistema de Bibliotecas e as Bibliotecas Municipais e Comunitárias

Novaes escreve que:

as bibliotecas públicas são espaços de ação e de integração através da democratização do acesso ao livro e aos meios da leitura e diferem-se das demais bibliotecas por seu caráter universalista e seu financiamento estritamente público (NOVAES, 2008)

Perguntamo-nos, então: É a Biblioteca Estadual do Ceará realmente um espaço democrático ? Suas ações contribuem para a promoção do livro e da leitura como instrumentos de cultura e cidadania ?

A Biblioteca Estadual do Ceará foi inaugurada em 25 de março de 1867, como Biblioteca Provincial do Ceará e seu primeiro acervo foi constituído de obras clássicas trazidas da Europa. Em 1975, ganhou sede própria em um prédio situado na Avenida Castelo Branco, 255, no bairro da Praia de Iracema.

A Biblioteca Estadual ocupa uma área de 2.272 metros quadrados distribuídos em 5 (cinco) pavimentos, com um acervo aproximado de 100.000 (cem mil) obras divididas em várias coleções (Obras Raras, Gerais, Cearenses, Infantil, Periódicos) e por ser integrada ao Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura faz parte do maior complexo cultural do Estado.

Em agosto de 2021, depois de estar parcialmente fechada para atendimento ao público por quase 8 (oito) anos, houve sua reabertura com o propósito de voltar a funcionar como um espaço não só de acesso aos livros, mas também à informação, às artes, à cultura e ao conhecimento, integrado com o Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura (CDMAC) e dialogando com as políticas de livro, leitura e literatura da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará. (SECULT, 2021).

O Estado do Ceará investiu R\$ 22 milhões em sua reforma, sendo R\$ 11 milhões para a reforma estrutural e R\$ 10 milhões em sua modernização, seja por acervo, móveis ou ambientação.

No discurso do Secretário de Cultura, Fabiano Piúba, o acesso ao livro, à formação leitora, à fruição da literatura e o acesso à Biblioteca Pública como um lugar cultural são as expressões que reforçam a importância da Biblioteca Estadual também como uma agente executiva das políticas públicas de livro, leitura e literatura:

O que o Governo do Estado executou foi uma reforma estrutural e modernização de seu conceito, programa e de uma arquitetura interna mais livre e democrática no acesso ao livro, formação leitora, ao conhecimento e à fruição criativa. Tudo isso, considerando o legado de seu percurso histórico.

Esta entrega é fruto de um investimento econômico governamental e de um capital humano que reabre a Biblioteca Pública como patrimônio cultural e memória afetiva, mas também como um lugar de criação e inventividade, de pesquisa e construção do conhecimento com uma programação cultural e educativa em conexão com Fortaleza, o Ceará, o Brasil e o mundo. (SECULT, 2021)

Quando navegamos pelo sítio eletrônico da Biblioteca Estadual identificamos como seus eixos de atuação: a democratização do acesso ao livro e ao conhecimento; o fomento à escritura, leitura e formação do leitor; a valorização da leitura, da arte e da comunicação tendo o livro como um bem de grande valor social e cultural e garantindo sua preservação como direito de cidadania; e a biblioteca como um espaço de memória e ambiente de desenvolvimento social e cidadania cultural.

Desde sua reabertura completa ao público, eu realizei várias visitas presenciais à Biblioteca Estadual. Tive a oportunidade de visitar cada espaço e entrevistar as pessoas que fazem o dia a dia da BECE.

Em cada espaço que adentrei, à exceção do setor de periódicos, pude observar o livro como objeto e ator principal e também os espaços dados a sua fruição: mesas de estudos, poltronas, cadeiras de frente para o mar, enfim, uma busca de fruição não só da literatura, mas também de todo o espaço disponibilizado pela Biblioteca.

Pude comprovar presencialmente seus cinco eixos de atuação. Cadastrei minha carteira de usuário, solicitei empréstimo de duas obras, averigui algumas reportagens dos anos 1990 no setor de periódicos, utilizei os espaços de leitura do setor de obras dos escritores cearenses, visitei o espaço infantil, conheci um pouco mais o Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas e também fui sempre avisado das atividades através de envios de e-mails para o meu e-mail cadastrado. Pude observar que as atividades-meio como recepção ou atendimento ao usuário eram desenvolvidas por funcionárias terceirizadas, pertencentes ao Instituto Dragão do Mar de Arte e Cultura.

O Sistema Estadual de Biblioteca foi criado em 1980 e agrega tanto as Bibliotecas Municipais como as Bibliotecas Comunitárias. Segundo Aparecida de Lavor, servidora da BECE há mais de 20 anos e atual gestora do Sistema Estadual, nos anos 1990 o sistema estadual foi praticamente desativado. E em 2002, o sistema foi reativado a partir de um mapeamento realizado pela Secult-CE que dividiu o sistema em Bibliotecas-Polos, que serviriam como unidades de suporte do Estado a fim de dar apoio às outras bibliotecas de suas regiões. Hoje, estão ativos os polos de Iguatu, Baturité, Quixeramobim, Russas, Maranguape, Sobral, Crateús, Tianguá, Acaraú e Itapipoca.

Ainda de acordo com Lavor, o Sistema Estadual estava vinculado ao Sistema Nacional de Bibliotecas e a partir de 2016 as políticas de bibliotecas na esfera da União foram desativadas. Anualmente, o Sistema cadastra as bibliotecas municipais e comunitárias ativas e, em virtude da pandemia de Covid-19, suas atividades sofreram limitações.

Lavor informou ainda que diariamente o Sistema Estadual realiza a distribuição dos livros, livros estes adquiridos por meio dos Editais, ora financiados por meio da Lei Rouanet, ora por meio do Tesouro Estadual. Em 2021, foi construído um acervo com recursos da Lei Aldir Blanc que serão distribuídos às bibliotecas públicas e comunitárias, que obrigatoriamente deverão estar cadastradas no Mapa Cultural e que atualmente são mais ou menos 400 bibliotecas municipais ou comunitárias que compõem o Sistema Estadual.

Ao realizar as visitas presenciais, percebemos que a Biblioteca Estadual vai muito além da biblioteca como um conjunto valioso de acervos. A BECE hoje constitui um centro cultural, com várias atividades que têm o livro e o acesso ao livro como protagonista. Sejam sessões de contações de histórias no espaço infantil, sejam as oficinas entre escritores e leitores, sejam os clubes de leitura, sejam as apresentações virtuais por meio do *Youtube* ou mesmo as visitas guiadas com as escolas. Os gestores e servidores ali presentes têm como foco o livro e a leitura. Exatamente por estas razões que citamos a Biblioteca como um espaço central e de difusão das políticas de livro e leitura do Estado do Ceará.

Quando encerrei minhas visitas presenciais à BECE, os servidores que entrevistei me informaram que em julho a Secult havia divulgado o Edital dos Agentes de Leitura e que muito possivelmente este seria o mais importante programa de acesso ao livro e à leitura a ser executado pela Secretaria no segundo semestre de 2021, em face das dificuldades impostas pela pandemia de Covid-19.

### 4.3 Os Agentes da Leitura – Editais de Bolsistas e Formadores de 2021 em Fortaleza

Novaes escreve que:

**Foi através da lei estadual do livro que se fundamentaram algumas ações específicas para os livros que até então não encontravam ressonância nas plataformas políticas,** posto que as leis geram direitos. Os Agentes de Leitura (estadual) é uma dessas ações, sendo uma proposta da Secretaria da Cultura do Estado (Secult) ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza (Fecop), a ser realizada em municípios do interior cearense e em bairros da cidade de Fortaleza com baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), em parceria com as Secretarias de Educação (Seduc) e de Ação Social (SAS) do Estado, associações comunitárias, organizações não governamentais e com as Secretarias de Cultura e de Educação dos municípios envolvidos com o projeto.(NOVAES, 2008) (**grifo nosso**).

À época do trabalho do Professor Dr. Marcelo Novaes, os Agentes da Leitura eram um programa ainda recém-nascido, fruto das previsões das Leis dos Livros, estaduais e federais que tinham como objetivo promover o livro e a leitura em cenário nacional. Ora, em âmbito estadual, o programa teve um maior alcance, até que os parlamentares decidiram por torná-lo uma Lei Estadual.

Em 17 de abril de 2017, o Estado do Ceará publicou a Lei nº 16.214, que instituiu o Programa Agentes da Leitura, com a finalidade de promover a democratização do acesso ao livro e aos meios da leitura como ação cultural estratégica de inclusão social, desenvolvimento humano e cidadania, com ênfase na formação de leitores, incentivando o aprimoramento da interpretação de textos, e na fruição da leitura literária no âmbito familiar das comunidades de baixa renda. (Art.1º).

Em julho de 2021, a Secult publicou o Edital “Bolsas Agentes da Leitura do Ceará”, tendo como motivações em seus “considerandos” a Meta 8 do Plano Estadual de Cultura e a Lei do Fundo de Combate à Pobreza, conforme já tratamos na segunda seção deste trabalho.

Cabe destaque aqui à política afirmativa de reserva de 20% das vagas para pessoas indígenas e negras que residem em Fortaleza, estabelecida por meio da Lei Estadual nº 17.432, de 25 de março de 2021, que de forma inovadora esteve presente nos requisitos do Edital.

Acerca da dimensão do programa, Goreth Albuquerque, atual Coordenadora de Políticas do Livro assim se manifestou quando do lançamento dos Editais:

“O escritor peruano Mário Vargas Llosa disse que estar ‘condenados a uma existência que nunca está à altura de seus sonhos...’ fez com que criássemos a ficção e fizemos isso para escapar dos limites da nossa vida diária. Para esse autor, é por meio da ficção que podemos viver mais e melhor. Todos os povos criam suas narrativas ficcionais mesmo antes da escrita, mas tradicionalmente, a literatura escrita tem sido destinada às pessoas que por uma série de fatores tiveram o privilégio de imersão no mundo da escrita. É como se fosse uma necessidade intelectual específica de determinados humanos, mas a necessidade da ficção pela humanidade não escolhe classe social ou escolaridade. **Levar um programa sociocultural, de mediação de leitura literária para famílias em situação de extrema pobreza, é garantir o uso da cultura escrita como um direito de cidadania, como um direito à arte e à cultura.**

A família beneficiada com o Programa, que recebe a visita do Agente de Leitura Mediador, é imersa em uma prática cultural que geralmente está distante de seu dia a dia. Ao visitar uma família, o jovem mediador cria um espaço relacional em que a ficção literária, apoiada no objeto livro, se torna acessível e cotidiana para famílias distanciadas desse processo de apropriação da ficção escrita. **É um pouco isso a função dos Agentes de Leitura: uma possibilidade real de garantir o direito cultural de desfrutar de um bem cultural, mesmo em condição adversa, como uma experiência possível para todos e todas.**

Como já abordado no início deste trabalho, a importância que as políticas de cultura e de acesso ao livro e à leitura exercem é devida à possibilidade que têm de incentivar seu público a ampliar o exercício de cidadania. Ao analisar o discurso da Goreth Albuquerque, identificamos a intenção de resolver o problema público, um dos requisitos abordados na construção da *public policy*.

O Edital mencionado selecionou jovens de 18 a 29 anos de idade como agentes da leitura, com a finalidade de amenizar os impactos da extrema pobreza por meio do acesso ao livro e assegurar os direitos culturais das famílias em situação de extrema pobreza.

No início desta dissertação, quando tratamos de classes sociais e das condições socioeconômicas da população do Estado do Ceará, trouxemos um breve relato de quem são consideradas as pessoas pobres para os institutos oficiais de pesquisa no Brasil.

Ora, estas pessoas em situação de pobreza são sujeitos de direitos e é por isso que a Secretaria de Cultura considera o Programa Agentes de Leitura como estratégico, por ser um instrumento que pode contribuir para a promoção do desenvolvimento humano por meio do acesso ao livro e à leitura, uma vez que esta política cultural é capaz também de promover a cidadania, tal qual abordamos na primeira seção deste trabalho.

Fato é que a elevada concentração de riquezas materiais na cidade de Fortaleza também promove a desigualdade de acesso à cultura e a seus espaços de fruição, daí a importância da construção de políticas públicas que levem o livro, a leitura, enfim a cultura aos espaços desfavorecidos da cidade.

Portanto, é importante realçarmos as seguintes justificativas presentes no Edital:

Desenvolver atividades de dinamização de acervo literário junto a famílias que se encontram abaixo da linha da pobreza, famílias vítimas da violência e famílias que têm entre seus membros jovens que nem estudam nem trabalham, vai muito além de propiciar a apresentação do texto literário, **uma vez que a participação em rodas de leitura também é espaço de formação de comportamentos sociais, que podem influenciar positivamente em seu desenvolvimento cognitivo e em sua visão crítica sobre o mundo e sobre seus direitos, potencializando a emergência de outras formas de produção de vida e de ação política por mudanças.**

Um dos papéis do Agente de Leitura é compreender e compartilhar a leitura e o acesso à escrita literária como estratégia de conhecimento, de forma reflexiva, crítica e dinâmica de si, da comunidade e do contexto cultural e social ao qual pertence. (**grifo nosso**).

Em suas justificativas, o Edital vai ao encontro de tudo que viemos apresentando até aqui, seja o direito à cultura, o direito de acesso ao livro, a cultura como um direito humano fundamental e o acesso ao livro e à leitura como instrumento de fortalecimento da cidadania.

O Edital prevê a seleção de 75 (setenta e cinco) jovens como Mediadores que terão direito a uma bolsa de R\$ 600,00 por mês; 3 jovens como Monitores que atuarão como produtores de conteúdo e terão acesso a uma bolsa de R\$ 1.100,00 por mês; e 3 jovens que atuarão como Monitor Cultural, que atuarão no suporte aos meios digitais das atividades desenvolvidas pelos Agentes da Leitura, com uma bolsa mensal de R\$ 1.100,00. Todas as bolsas terão duração de 4 (quatro) meses e a Secult entregará a cada Agente da Leitura 1 (um) tablet e acervo bibliográfico que lhes poderão ser doados ao final do programa.

Como meta principal, o programa pretende alcançar 140 famílias nos bairros Bom Jardim, Praia de Iracema (Comunidade Poço da Draga), Cais do Porto (Comunidade Castelo Encantado/Vicente Pinzón/Mucuripe), Pan Americano, Curió (Comunidade Curió, São Miguel e Palmeirinha), na grande Messejana.

Os recursos orçamentários previstos são:

...oriundos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza no **Programa 421** - Promoção do Desenvolvimento da Arte e Cultura Cearense, iniciativa **421.1.07 - Promoção do acesso ao Livro e à Leitura** e ação 11469 - Dinamização das Ações dos Agentes de Leitura, disponibilizados o **valor total de R\$ 206.400,00 (duzentos e seis mil e quatrocentos reais)**, dotação orçamentária 6774- 27100009.13.392.421.11469.03.33903600.1.10.00.0.40, para pagamento dos bolsistas selecionados que atuarão no Programa Agentes de Leitura – 2021.

Ora, se o Programa é financiado com recursos do Fundo de combate à pobreza, se o público-alvo é formado por jovens e famílias que estão em situação de vulnerabilidade social, nada mais coerente do que escolher as regiões de menor índice de desenvolvimento humano da capital alencarina e onde temos visto há muitos anos uma verdadeira epidemia de violência, em todas suas formas: violência contra mulher, guerra de facções criminosas, homicídios, etc. São regiões onde impera há muito tempo um necropoder e uma necropolítica.

Segundo Achille Mbembe, ao tratar da forma como as nações africanas foram colonizadas:

... propomos a noção de necropolítica e de necropoder como descrição dos vários modos existentes, no nosso mundo contemporâneo, de distribuição de armas, com o objetivo da máxima destruição de pessoas e da criação de mundos-de-morte, modos novos e únicos de existência social, nos quais vastas populações estão sujeitas a condições de vida muito próximas do estatuto de mortos-vivos (MBEMBE, 2017, p. 152).

Nítido é que nestes bairros alvo do programa não há um colonialismo, mas sim um necropoder e uma necropolítica em suas diversas faces. E, portanto, talvez o Programa Agentes da Leitura, por tudo que viemos tratando até aqui, seja a principal política cultural de acesso ao

livro, leitura e literatura sob condução da Secult-CE e capaz de contribuir com o despertar de ações de uma cidadania proativa entre a população miserável e esquecida à sua sorte.

Os jovens bolsistas Agentes da Leitura promoverão o acesso ao conhecimento por meio da difusão do livro e do fomento à leitura, contribuindo com o desenvolvimento humano de famílias que estejam em situação de vulnerabilidade social, inscritas no CadÚnico do Governo Federal, que sejam beneficiadas ou pelo Bolsa Família ou por ações de combate à pobreza de iniciativa do Governo Federal (EDITAL, 2021)

Entre as principais atribuições dos Agentes de Leitura estão: participar de reuniões de estudo, planejamento e avaliação das atividades; cadastrar 5 famílias da comunidade para participar do Programa; realizar diariamente ações de mediação de leitura de gêneros diversos tais como leitura compartilhada e contação de história de no mínimo 2h, podendo ser virtual síncrona, semipresencial ou presencial com as 5 famílias; dedicar-se ao estudo do acervo recebido e entregar os relatórios mensais e relatório final das atividades de acordo com as orientações da Coordenadoria do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas da Secult-CE.

Na semana de 18 a 22 de outubro de 2021, 28 jovens, selecionados pelo Edital, concluíram a participação no Programa de Formação dos Agentes de Leitura do Ceará 2021. O secretário da Cultura, Fabiano Piúba, ministrou a aula inaugural intitulada “Leitura e Liberdade” para os futuros agentes da leitura. Eles participaram de visitas à rede de equipamentos da Secult-CE, com destaque para a nova Biblioteca Estadual do Ceará (BECE), visitaram os Museus da Cultura Cearense e de Arte Contemporânea do Ceará, a escola Porto Iracema das Artes e o Centro Cultural Porto Dragão.

Tiveram aulas sobre direitos humanos, políticas afirmativas, direito à cultura e participaram de várias atividades de vivências de leitura.

De acordo com Goreth Albuquerque:

“Foi uma semana muito intensa e esse era o nosso objetivo. Pensamos em um momento de imersão considerando o perfil dos agentes de leitura mediadores. Tivemos uma seleção muito surpreendente porque vários deles estão na universidade, já estão nas militâncias pelo livro e leitura em suas comunidades e atuam voluntariamente e agora estão vindo para o programa. Foi muito bom porque agora temos um grupo de 28 mediadores que está se encontrando pela primeira vez para viver essa experiência”

#### **4.4 Outras ações e iniciativas da política do livro e da leitura da Secult-CE**

Em 2019, a Secult, com recursos da Lei Rouanet e em parceria com o Instituto Dragão do Mar, realizou a XIII Bienal Internacional do Livro com o tema “A cidade e os livros” e sob a curadoria da escritora Ana Miranda e dos escritores Inês Cardoso e Carlos Vasconcelos.

Houve toda uma mobilização de escolas particulares e públicas e das Secretarias Municipais de Educação com o propósito de incentivar a juventude a construir e participar das políticas públicas de livro e leitura no âmbito do Estado do Ceará. Foram 10 dias de intensa programação, com visitação média de 55 mil pessoas por dia, alcançando assim um possível público leitor de 500 mil cearenses, número próximo à base estimada de pessoas a serem alcançadas por ações de livro e leitura no âmbito do Plano Plurianual do Estado.

O Secretário de Cultura, Fabiano Píuba, declarou à época que:

“A Bienal Internacional do Livro do Ceará está inserida numa política de cultura e, por sua vez, uma política de livro, leitura e literatura, que chega à sua décima terceira edição. Portanto, ela está consolidada no calendário cultural brasileiro, estando entre as cinco maiores feiras de livro do Brasil. Ela tem como diferencial em relação a outros eventos do mesmo tipo a característica de se associar a uma política de cultura, de conhecimento, de fomento às cadeias criativas e produtivas do livro”

Houve também encontros para debater a política do livro, leitura, literatura e bibliotecas, como o IX Encontro do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas e o V Encontro de Agentes de Leitura do Ceará.

Como já destacamos aqui, em virtude da pandemia de Covid-19, a realização da XIV Bienal Internacional do Livro foi agenda para o final de 2022.

Durante o período de pandemia, com os decretos de restrição de circulação das pessoas, a Biblioteca Estadual desenvolveu um conjunto de iniciativas a fim de tentar aproximar público-leitor e escritores, com destaque para o programa Histórias de quem lê, um programa que acontece virtualmente por meio da plataforma de *streaming Youtube*, em que a servidora da BECE entrevista autores e a interação se dá por meio dos bate-papos durante a apresentação do programa. Um programa de bom conteúdo, mas infelizmente de alcance limitado, em virtude talvez dos excluídos digitais, mas que deveria permanecer porque a inclusão digital também já faz parte dos programas estratégicos do Governo do Estado e, em breve, alcançará um maior recorte da população do Estado.

Na última semana de outubro de 2021, tendo o Dia Mundial do Livro como bússola, a Biblioteca Estadual realizou um conjunto de atividades presenciais e virtuais, principalmente por meio do *Youtube*, que celebraram a Semana Nacional do Livro e das Bibliotecas. Foram *webinários*, apresentações culturais, enfim eventos que tiveram como foco a promoção do livro e da leitura como política cultural sob a responsabilidade da Secult-CE.

Notório é que em 2021 o Agentes da Leitura foi a principal política de livro e leitura na Gestão 2019-2022 do Governo do Ceará, ora em virtude do cenário de pandemia de Covid-



19 vivida em todo o mundo nos anos de 2020 e 2021, fazendo com que a Secult-CE privilegiasse ações culturais preferencialmente por meio virtuais, ora porque as Leis Estaduais determinando os direitos culturais de acesso ao livro e à leitura assim impulsionem os principais responsáveis pelas políticas de livro e leitura no âmbito do Estado do Ceará.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Abordamos na introdução deste trabalho que a publicação do relatório Retratos da Leitura no Brasil em setembro de 2020 foi que causou o nosso despertamento a fim de pesquisarmos as razões pelas quais os índices de hábito de leitura no nosso país são tão reduzidos. Que políticas públicas de leitura poderiam existir por trás destes Retratos ?

Ao mergulhar no universo das políticas públicas de livro e leitura, antes foi necessário estudar as principais entidades oficiais de cultura no âmbito da União e também no âmbito do Estado do Ceará, entender como foram construídos os planos de cultura nacional e estadual, e suas vinculações. Estudar as políticas públicas de acesso ao livro e à leitura é mergulhar num universo amplo e diverso, que vai muito além do mundo do leitor, adentra no universo do Estado e de um sem-número de atores culturais.

A questão de partida deste estudo foi querer encontrar vinculações entre as políticas de cultura, de incentivo ao livro e à leitura, e a redução das desigualdades socioeconômicas no Estado do Ceará.

Esta dissertação se iniciou a partir de um estudo bibliográfico dos autores clássicos que trataram as classes sociais como seus objetos de estudo. Iniciamos por Marx, navegamos por Weber e trouxemos os estudos de Bordieu com a sua teoria dos campos e do *habitus*.

A partir dos conceitos teóricos dos estudiosos clássicos e contemporâneos, estudamos a evolução do conceito de classes sociais e trouxemos os dados dos institutos oficiais que tratam acerca da distribuição de classes sociais no Brasil.

Conjugando classes sociais e de hábito de leitura, impossível não tratar de acesso e fruição de cultura como um direito humano fundamental. Estudos e ideias de autores que podemos considerar como cânones dos estudos de acesso ao livro e à literatura tal como Antônio Candido e da cultura como um direito humano fundamental, como Cunha Filho, foram trazidos para subsidiar a elaboração do presente estudo.

Tratar de hábito de leitura é tratar de cidadania, é tratar de direitos e tratar de direitos é tratar de política. Trouxemos, então, as teorias clássicas do que é cultura, do que é política

pública, do que é política pública cultural. Foram visitados estudiosos como Barbalho, Cunha Filho, Novaes, Rubim, Calabre, Secchi, Souza e Frey.

Foi importante tratar como e por que foi concebido e elaborado o Plano Nacional de Cultura e suas vinculações com o Plano Estadual de Cultura no Ceará, para que pudéssemos tratar das políticas culturais sob responsabilidade do Estado.

Dedicamos uma análise ao Plano Estadual de Cultura, aos Planos de Gestão da Secretaria de Cultura do Estado do Ceará para o período de 2019 a 2022, com foco nas políticas públicas de acesso ao livro, leitura, literatura e bibliotecas. Abordamos os discursos das principais autoridades políticas: Ministros da Cultura, Governador, Secretário, Coordenadora da Política de Livro e Leitura do Estado.

Ora, se para concretizar as políticas públicas são de fundamental importância os recursos orçamentários à disposição do Estado, importante também foi tratarmos das previsões dos Planos Orçamentários Anuais e Plurianuais do Estado, assim como o surgimento e as razões da existência de um Fundo Especial, como o FECOP, que tem como foco a redução da pobreza no Estado.

Dedicamos uma seção especial aos Retratos da Leitura. Abordamos sua evolução histórica, o porquê de realizá-lo e, principalmente, abordamos o que os resultados publicados têm a oferecer aos formuladores de políticas públicas culturais do Estado do Ceará no âmbito do hábito de leitura e suas significações.

Apesar de ser um Estado majoritariamente composto por pessoas que estão ou na classe média mais baixa ou no recorte dos desfavorecidos, no meio de pessoas em situação de pobreza ou de miséria, a população de Fortaleza e do interior do Ceará tem provocado as autoridades públicas por políticas públicas culturais e de acesso ao livro e à leitura. Não é mais cabível um Estado passivo, mas sim um Estado proativo a fim de que suas políticas possam instrumentalizar o seu povo para que possam exercer uma cidadania plena, e não somente nos períodos eleitorais.

Debruçamo-nos nos porquês da baixa frequência às bibliotecas e do baixo índice de livros lidos por cearense retratados no relatório e partimos a estudar as políticas públicas exclusivas de acesso ao livro, leitura e bibliotecas.

Na última seção do presente trabalho, abordamos a Secretaria de Cultura, seus Departamentos, suas ações e seus principais personagens na condução do livro e da leitura no Estado.

Propúnhamo-nos, no início do trabalho, a realizar pesquisas presenciais junto ao público afetado pelas ações de livro e leitura da Secretaria de Cultura do Ceará, entretanto com

a oscilação dos decretos de pandemia de Covid-19, fomos prejudicados neste propósito e privilegiamos os estudos bibliográficos.

Como o Estado também foi afetado pelas restrições e ficou impossibilitado de realizar os eventos presenciais, como a XIV Bienal Internacional do Livro em 2021., analisamos e destacamos o Programa Agentes da Leitura como a principal ação de política cultural de acesso ao livro, leitura e de tentativa de redução da pobreza em comunidades mais pobres na cidade de Fortaleza.

Difícilmente podemos considerar verdadeira a hipótese de que as políticas de livro e leitura do Estado do Ceará podem ser instrumentos importantes no combate à pobreza, sem realizarmos estudos conexos às outras políticas públicas de enfrentamento às desigualdades sociais. Mas cabe destaque ao Programa Agentes da Leitura, uma vez que tanto uma bolsa financeira concedida aos agentes mediadores quanto as ações de livro e leitura desenvolvidas junto às famílias que compõem o público-alvo do programa são elementos que podem contribuir com o fortalecimento de uma cidadania que contribua com que aquela população busque seus direitos, previstos em tantos instrumento legais em nosso país.

O problema público que as políticas de democratização de acesso ao livro e leitura (*public policy*) procura enfrentar vai muito além da situação de pobreza da população. Procura ir ao encontro de ações que buscam a construção de uma sociedade menos desigual. Sim, há pontos de melhorias, ponto estes aos quais sugerimos outros estudos acadêmicos.

Por ser constituída por um conjunto de Leis, federais e estaduais, Decretos, Federais e Estaduais, e atores institucionais, concluímos que as políticas públicas culturais de acesso ao livro, literatura e bibliotecas, especificamente no Estado do Ceará, constituem uma política de Estado, o que as coloca acima da Gestão de qualquer Governo em específico. E que para chegar

a tanto, muito foi trabalhado, mas ainda há muito por trabalhar, afinal a razão de ser das políticas públicas culturais está fundamentada na nossa Lei Maior, nossa Constituição, quando prevê que um dos objetivos fundamentais mais importantes de nosso país é erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais.

## REFERÊNCIAS

BARBALHO, Alexandre. **Relações entre Estado e cultura no Brasil**. Unijuí, 1998.

\_\_\_\_\_. Políticas culturais no Brasil : identidade e diversidade sem diferença. In **Políticas Culturais no Brasil**. RUBIM, Albino e BARBALHO, Alexandre (Orgs.). Coleção CULT, EDUFBA, Salvador, 2007.

BARBALHO, Alexandre Almeida et al. **Cultura e desenvolvimento: perspectivas políticas e econômicas**. Edufba, 2011.

BAQUERO, M. **Democracia formal, cultura política informal e capital social no Brasil**. Opinião Pública, Campinas, vol. 14, n. 2, Nov. 2008, p.380-413. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/op/v14n2/05.pdf>>. Acesso em: 25 abr. 2019.

BIBLIOTECA PÚBLICA DO CEARÁ será reinaugurada nesta quinta-feira e volta a receber público com 50% da capacidade. **G1 Ceará**, 11 ago. 2021.Ceará. Disponível em <<https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2021/08/11/biblioteca-publica-do-ceara-sera-reinaugurada-nesta-quinta-feira-e-volta-a-receber-publico-com-50percent-da-capacidade.ghtml>> Acesso em: 11 ago. 2021.

BOURDIEU, Pierre. Algumas propriedades dos campos. In: \_\_\_\_\_. **Questões de sociologia**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983a . p. 89-94.

\_\_\_\_\_. **A distinção: crítica social do julgamento**. São Paulo: Edusp; Porto Alegre: Zouk, 2007.

\_\_\_\_\_. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.

BORGES, Letícia Menegassi. CONSTITUTIONAL PROTECTION OF CULTURE IN BRAZIL/A TUTELA CONSTITUCIONAL DA CULTURA NO BRASIL. **Revista Brasileira de História do Direito**, v. 2, n. 1, p. 241-261, 2016.

BOTELHO, I. A política cultural & o plano das idéias. IN: **Políticas culturais no Brasil / organização Antonio Albino Canelas Rubim**. Salvador: EDUFBA, 2007.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Organizado por Juarez de Oliveira. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990. 168 p. (Série Legislação Brasileira).

\_\_\_\_\_. Lei nº 378 de 13 de janeiro de 1937. **Diário Oficial da União**, 15. jan. 1937. Seção I, página 1210. Disponível em < <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1930-1939/lei-378-13-janeiro-1937-398059-publicacaooriginal-1-pl.html>> Acesso em: 12 ago. 2021.

\_\_\_\_\_. **Convenção Americana sobre Direitos Humanos**. Promulgada pelo Decreto 678, de 6 de novembro de 1992.

\_\_\_\_\_. Emenda Constitucional nº 48, de 10 de agosto de 2005. Acrescenta o § 3º ao art. 215 da Constituição Federal, instituindo o Plano Nacional de Cultura. 2005. **Diário Oficial da União**, 11. ago. 2005, página 1. Disponível em

<[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc48.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc48.htm)> Acesso em: 10 mai. 2021.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005. Institui o Sistema Federal de Cultura - SFC e dispõe sobre a composição e o funcionamento do Conselho Nacional de Política Cultural do Ministério da Cultura. 2005. **Diário Oficial da União**, 25. ago. 2005, página 1 Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/decreto/d5520.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5520.htm)> Acesso em: 10 mai. 2021.

\_\_\_\_\_. Projeto de Lei nº 6835, de 30 de março de 2006. Aprova o Plano Nacional de Cultura. 2006. **Câmara dos Deputados**, 30 mar. 2006. Disponível em <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=319143>> Acesso em: 17 jul. 2021.

\_\_\_\_\_. Plano Nacional de Cultura. Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010. **Diário Oficial da União**, 03 dez. 2010, página 1. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/112343.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112343.htm)> Acesso em: 10 mai. 2021.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 7.559 de 1º de setembro de 2011. Dispõe sobre o Plano Nacional do Livro e da Leitura e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, 05 set. 2011, página 4. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/decreto/d7559.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7559.htm)> Acesso em: 12 mai. 2021.

\_\_\_\_\_. Lei nº 13.696 de 12 de julho de 2018. Institui a Política Nacional de Leitura e Escrita. **Diário Oficial da União**, 12 jul. 2018, Seção I, página 1. Disponível em <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2018/lei-13696-12-julho-2018-786975-norma-pl.html>> Acesso em 12 mai. 2021.

BRESSER- PEREIRA, L.C. Da Administração Pública burocrática à gerencial. **Revista do Serviço Público**. Ano 47, vol.120, n.I, jan-abr. 1996.

CANDIDO, Antonio. O direito à literatura. In: CANDIDO, Antonio. **Vários escritos**. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2011.

CALABRE, Lia. **Política cultural no Brasil: um histórico**. Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura, v. 1, p. 1-12, 2005.

CALABRE, L. Política cultural no Brasil: um histórico. In: \_\_\_\_\_. **Políticas culturais: diálogo indispensável: colóquio 2003**. Rio de Janeiro: Edições Casa de Rui Barbosa, 2005. 80 p. (Coleção FCRB, 1).

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. 11 ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

CEARÁ. Assembleia Legislativa. **Lei Complementar nº 37, de 26 de novembro de 2003**. Institui o Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, nos termos da Emenda Constitucional Federal no 31, de 14 de dezembro de 2000, cria o Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social, extingue os Fundos que indica e dá outras providências. Disponível em <<https://www2.al.ce.gov.br/legislativo/ementario/lc37.htm>> Acesso em: 09 jul. 2021.

\_\_\_\_\_. Assembleia Legislativa. **Lei nº 13.549, de 23 de dezembro de 2004.** Institui a Política Estadual do Livro. Disponível em <<https://belt.al.ce.gov.br/index.php/legislacao-do-ceara/organizacao-tematica/cultura-e-esportes/item/4156-lei-n-13-549-de-23-12-04-d-o-de-29-12-04>> Acesso em: 19 mai. 2021.

\_\_\_\_\_. Assembleia Legislativa. **Lei nº 15.552, de 01 de março de 2014.** Altera a nomenclatura do Conselho Estadual de Cultura para Conselho Estadual de Política Cultural do Ceará – CEPC, estabelece suas competências, sua composição e seus órgãos. Disponível em <<https://www2.al.ce.gov.br/legislativo/legislacao5/leis2014/15552.htm>> Acesso em: 09 jul. 2021.

\_\_\_\_\_. Assembleia Legislativa. **Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016.** Institui o Plano Estadual de Cultura. Disponível em <<https://belt.al.ce.gov.br/index.php/legislacao-do-ceara/organizacao-tematica/cultura-e-esportes/item/4020-lei-n-16-026-de-01-06-16-d-o-01-06-16>> Acesso em 12 mai. 2021.

\_\_\_\_\_. Assembleia Legislativa. **Lei nº 16.214, de 19 de abril de 2017.** Institui o Programa Agentes da Leitura no Estado do Ceará. Disponível em <<https://www2.al.ce.gov.br/legislativo/legislacao5/leis2017/16214.htm>> Acesso em: 05 jul. 2021.

\_\_\_\_\_. Assembleia Legislativa. **Lei nº 17.160, de 27 de dezembro de 2019.** Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período 2020-2023. Disponível em <<https://www2.al.ce.gov.br/legislativo/legislacao5/leis2019/17160.htm>> Acesso em: 09 jul. 2021.

\_\_\_\_\_. Assembleia Legislativa. **Lei nº 17.364, de 23 de dezembro de 2020.** Estima a receita e fixa a despesa do Estado do Ceará para o exercício financeiro de 2021. Disponível em <<https://www2.al.ce.gov.br/legislativo/legislacao5/leis2020/17364.htm>> Acesso em: 09 jul. 2021.

\_\_\_\_\_. Assembleia Legislativa. **Lei nº 17.432, de 25 de março de 2021.** Institui a Política Pública Social e Afirmativa consistente na reserva de vagas para candidatos negros em concursos públicos destinados ao provimento de cargos ou empregos no âmbito dos órgãos e das entidades do Poder Executivo Estadual. Disponível em <<https://leisestaduais.com.br/ce/lei-ordinaria-n-17432-2021-ceara-altera-a-lei-n-17432-de-25-de-marco-de-2021>> Acesso em: 06 set. 2021.

\_\_\_\_\_. **A política cultural que transita por todos os setores do Ceará.** Disponível em <<https://www.ceara.gov.br/2018/04/30/a-politica-cultural-que-transita-por-todos-os-setores-do-ceara/>> . Acesso em: 28 jul. 2021.

\_\_\_\_\_. Ceará Estado da Cultura: Plano de Gestão 2019-2022. Disponível em <[https://www.secult.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/43/2019/11/0111Secult-Planejamento\\_MIOLO\\_v7-web6.pdf](https://www.secult.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/43/2019/11/0111Secult-Planejamento_MIOLO_v7-web6.pdf)> Acesso em: 09 jul. 2021.

\_\_\_\_\_. Secretaria da Cultura. **Agentes de Leitura 2021:** Programa de Formação teve início nesta segunda, 18/10, na BECE. Disponível em <



<https://www.secult.ce.gov.br/2021/10/18/agentes-de-leitura-2021-programa-de-formacao-teve-inicio-nesta-segunda-18-10-na-bece/>> Acesso em: 19 out. 2021.

CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. 3ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

CUNHA FILHO, Francisco Humberto. **Direitos culturais como direitos fundamentais no ordenamento jurídico brasileiro**. Brasília: Brasília Jurídica, 2000

CUNHA FILHO, Francisco Humberto. **Cultura e Democracia na Constituição Federal de 1988**: representação de interesses e sua aplicação ao Programa Nacional de Apoio à Cultura. Rio de Janeiro: Letra Legal, 2004.

DANIEL HERCULANO. Biblioteca Estadual do Ceará é reinaugurada com novos espaços e mais de 100 mil títulos disponíveis. **CEARÁ**. Ceará. 12 ago 2021. Cultura. Disponível em <<https://www.ceara.gov.br/2021/08/12/biblioteca-publica-estadual-do-ceara-e-reinaugurada-com-novos-espacos-e-mais-de-100-mil-titulos-disponiveis/>> Acesso em: 12 ago. 2021.

DAVIS, Kingsley & MOORE, Wilbert E. (1977). Alguns princípios de estratificação. In : VELHO, O. G.; PALMEIRA, M. G. S. & BERTELLI, A. R. (org.). **Estrutura de classes e estratificação social**. 7ª ed. Rio de Janeiro: Zahar.

DAHRENDORF, Ralf. **O conflito social moderno**: um ensaio sobre a política da liberdade. In: O conflito social moderno: um ensaio sobre a política da liberdade. 1992. p. 225 p-225 p.

FAILLA, Zoara (org.). **Retratos da leitura no Brasil 3**. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo: Instituto Pró-Livro, 2012.

\_\_\_\_\_. **Retratos da leitura no Brasil 4**. Rio de Janeiro: Sextante, 2016.

FAILLA, Zoara (coord.). **Retratos da leitura no Brasil, 5. ed. 2020**. Disponível em: <https://www.prolivro.org.br/5a-edicao-de-retratos-da-leiturano-brasil-2/a-pesquisa-5a-edicao/> Acesso em ago. 2021.

FARIA, José Eduardo (org.). **Direitos humanos, direitos sociais e justiça**. São Paulo: Malheiros, 2010.

FERNANDES, Florestan. **A constituição inacabada**. São Paulo: Estação Liberdade, 1989.

FREY, Klaus. **Políticas públicas**: um debate conceitual e reflexões referentes à prática de análise de políticas públicas no Brasil. Planejamento de Políticas Públicas. Brasília, nº21: 211-259, jun 2000. Disponível em <<https://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/view/89/0>> Acesso em jul. 2021.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2012.

GOLDENBERG, M. **A arte de pesquisar: como fazer pesquisas qualitativas em Ciências Sociais**. Rio de Janeiro: Editora Record. 1997.

HUNT, Lynn. **A invenção dos direitos humanos – uma história**. Tad. Rosana Eichenberg. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Sistemas de informações e indicadores culturais. **Estudos & pesquisas**, v. 18, 2006.

JOÃO GABRIEL TÉZ. Biblioteca Estadual do Ceará reabre ao público após sete anos fechada. **O Povo. Vida&Arte.** Disponível em <<https://www.opovo.com.br/vidaearte/2021/08/12/biblioteca-estadual-do-ceara-reabre-ao-publico-apos-sete-anos-fechada.html>> Acesso em 12 ago. 2021.

LAFER, Celso. **A reconstrução dos direitos humanos: um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt**. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

\_\_\_\_\_. **Hannah Arendt: pensamento, persuasão e poder**. 2. Ed., ver. E ampl. São Paulo: Paz e Terra, 2003.

MARCONI, Marina de Andrade e LAKATOS, Eva Maria. 7 ed. **Fundamentos da metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2010.

MARTINS, G. de A. **Estudo de caso: uma estratégia da pesquisa**. São Paulo: Editora Atlas, 2006.

MARSHAL, T. H. **Cidadania, Classe Social e Status**. Rio de Janeiro: Editora Jorge Zahar, 1967.

MASCARENHAS, Ângela C. B. (2007). **Classes Sociais, Movimentos Sociais e Cidadania: velhos paradigmas, novas perspectivas**. Revista Inter Ação, 26(1), 31–39. Disponível em <<https://doi.org/10.5216/ia.v26i1.1553>> Acesso em: 25 nov. 2021.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte**. São Paulo: n-1 edições, 2018.

MEIRA, Márcio & GAZZINELLI, Gustavo (2006) “Sistema Nacional de Cultura”, in Calabre, Lia (org.) **Oficinas do Sistema Nacional de Cultura**. Brasília: Ministério da Cultura, pp.09-24.

NOBRE, Marcos e TERRA, Ricardo (org.). **Direito e democracia**. Um guia de leitura de Habermas. São Pulo: Malheiros, 2008.

NOVAES, Antonio Marcelo Cavalcanti. **O livro em busca do leitor – as políticas públicas do livro, leitura e bibliotecas da Secretaria de Cultura do Estado do Ceará**. 2008. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas e Sociedade) - Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2008.

**OS Miseráveis** . Direção: Tom Hooper. Produção: Tim Bevan, Eric Fellner, Debra Hayvard, Cameron Mackintosh. Intérpretes: Hugh Jackman, Russell Crowe, Anne Hathaway, Amanda Seyfried, Eddie Redmayne, Samantha Barks, Helena Bonham Carter, Sacha Baron Cohen, Isabelle Allen Roteiro: William Nicholson. Música: Claude-Michel Schonberg, Anne Dudley. Los Angeles. Universal Studios, 2012. 1 DVD.

PLATÃO. **A República**. 7. ed. Trad. Maria Helena da Rocha Pereira. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1993.

PNAD Contínua 2018: 10% da população concentram 43,1% da massa de rendimentos do país. **Agência IBGE Notícias**. Disponível em <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/25700-pnad-continua-2018-10-da-populacao-concentram-43-1-da-massa-de-rendimentos-do-pais>> Acesso em: 20 ago. 2021.

REIS, Ana Carla Fonseca. **Economia da cultura e desenvolvimento sustentável: o caleidoscópio da cultura**. Editora Manole Ltda, 2007.

RIJN, Rembrandt van. **A lição de anatomia do Dr. Nicolau Tulp**. 1632. Óleo sobre tela, 169,5 cm x 216 cm.

RODIN, August. **O Pensador**. 1904. Escultura em bronze. 186 cm.

ROSSEAU, Jean-Jacques. **Do contrato Social**. Tradução: Rolando Roque da Silva. Edição Eletrônica: Ed. Ridendo Castigat Moraes . (www.jahr.org). Disponível em: <<http://www.ebooksbrasil.org/adobeebook/contratosocial.pdf>>. Acesso em: 25 abr. 2019.

RUBIM, Antonio Albino Canelas (org). **Cultura e atualidade**. EDUFBA, 2005.

RUBIM, Linda Silva Oliveira. **Organização e produção da cultura**. EDUFBA, 2005.

SALOMON, Délcio Vieira. **Como fazer uma monografia**. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

SCHWARTZMAN, S. **As causas da pobreza**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2007.

SECCHI, Leonardo; COELHO, Fernando de Souza; PIRES, Valdemir. Políticas públicas: conceitos, casos práticos, questões de concursos. **Políticas Públicas: conceitos, casos práticos, questões de concursos**, v. 3, 2019.

SIMIS, Anita. A política cultural como política pública. **Políticas culturais no Brasil. Salvador: EDUFBA**, v. 1, p. 133-155, 2007. Disponível em <<http://www.cult.ufba.br/enecult2007/AnitaSimis.pdf>> Acesso em ago. 2021.

SILVA, José Afonso. **Comentário contextual à constituição**. 7. ed. São Paulo: Malheiros, 2010.

SILVA, Virgílio Afonso. **Direitos fundamentais: conteúdo essencial, restrições e eficácia**. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 2010.

SOUZA, Celina. Estado da arte da pesquisa em políticas públicas. **Políticas públicas no Brasil. Rio de Janeiro: Fiocruz**, p. 65-86, 2007.

TINEU, Rogerio. Ensaio sobre a teoria das classes sociais em Marx, Weber e Bourdieu. **Aurora. Revista de Arte, Mídia e Política**, v. 10, n. 29, p. 89-107, 2017.

THOMPSON, Edward Palmer. **A miséria da teoria ou um planetário de erros**: uma crítica ao pensamento de Althusser. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

TRIVIÑOS, Augusto N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**. São Paulo: Atlas, 2008.

UNESCO. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948. Disponível em <<https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000139423>> Acesso em: 25 abr. 2019.

USP. **Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789**. Biblioteca Virtual de Direitos Humanos. Disponível em: <<http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Documentos-antiores-%C3%A0-cria%C3%A7%C3%A3o-da-Sociedade-das-Na%C3%A7%C3%B5es-at%C3%A9-1919/declaracao-de-direitos-do-homem-e-do-cidadao-1789.html>>. Acesso em: 25 abr. 2019.

VARELLA, Guilherme Rosa. **Plano Nacional de Cultura**: elaboração, desenvolvimento e condições de eficácia. São Paulo: Edusp, 2013.

\_\_\_\_\_. **Plano Nacional de Cultura**: direitos e políticas culturais no Brasil. Rio de Janeiro, Beco do Azogue Editorial Ltda., 2014. 208 p.; 24cm. E-book.

VELÁZQUEZ, Diego. **As meninas**. 1656. Óleo sobre tela, 318 cm x 276 cm.

VAN GOGH, Vincent. **Trigal com corvos**. 1890. Óleo sobre tela, 50,2 cm x 103 cm.

VIBERT, James. **O esforço humano**. 1935. Escultura em pedra.

WEBER, Max. **Ciência e política**: duas vocações. São Paulo: Cultrix, 2008.

\_\_\_\_\_. **Ensaio de sociologia**. Rio de Janeiro: LTC, 2010.

\_\_\_\_\_. **Metodologia das ciências sociais**. V II. São Paulo: Cortez, 1995.